

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

Vol. 17 - Nº 2 Ano 2017 Maio / Ago.



12º Comando Regional da Polícia Militar
Pontes e Lacerda — MT



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO



REVISTA HOMENS DO MATO

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vol. 17 - Nº 2 - Ano 2017

Maio a Ago.

“HOMENS DO MATO”

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública criada pela Portaria nº 003/APMCV de 12 de julho de 2005 – ISSN 2359-5124 / ISSN ON LINE 2359-5124

PRODUÇÃO

Conselho Editorial sob a gerência do Dr. Edson Benedito Rondon Filho, Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso.

CONSELHO EDITORIAL

Editor Geral: Dr. Edson Benedito Rondon Filho

Membros:

Dr. Almir Balieiro
Dr. Einstein Lemos Aguiar
Dr. Gabriel Rodrigues Leal
Dr. Laudicério Aguiar Machado
Dr. Naldson Ramos da Costa
Dr. Ronilson de Souza Luiz
Dr. Wilquerson Felizardo Sandes
Doutorando Martim Cabeleira de Moraes Jr.
Msc. Clarindo Alves Castro – Cel PM
Msc. Flávio Gledson V. Bezerra
Msc. Jamil Queiróz
Msc. Leo Torres Santos
Msc. Maricilda Nascimento Farias Gonçalves
Esp. Everson Cezar Gomes Metelo
Esp. José Antonio Gomes Chaves
Esp. Ridalva Reis Souza
Esp. Wanderson Nunes de Siqueira

Dra. Diva Maria de Oliveira Mainardi
Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
Dr. George Felipe Dantas
Dra. Maria Aparecida Morgado
Dra. Rochele Fellini Fachinnetto
Dra. Suely Dulce de Castilho
Doutoranda Claudia Cristina Carvalho
Msc. Alessandro Souza Soares
Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.
Msc. Giseli Marques Bianchini
Msc. Josemy Brito da Silva
Msc. Marcos Roberto Gonçalves
Esp. Carlos Eduardo Pinheiro da Silva
Esp. Fabiano Pessoa
Esp Marcos Roberto Sovinski
Esp. Rogério Francia Farias

Editores de seção:

Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.

Mestrando Sebastião Carlos Rodrigues da Silva

Editoração Eletrônica e arte da capa:

Dr. Edson Benedito Rondon Filho

Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.

Revisão gramatical:

Mestrando Sebastião Carlos Rodrigues da Silva

Capa: Vista aérea do 12º Comando Regional da Polícia Militar de Mato Grosso – Pontes e Lacerda - MT

REVISTA HOMENS DO MATO. Polícia Militar de Mato Grosso – PMMT. Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, Vol. 17, nº 2, 2017.

Periodicidade Quadrimestral

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

1. Polícia Militar, 2. Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, 3. Segurança Pública, 4. Título, 5. Periódico.

EDITORIAL

Leitores (as)!

É com satisfação que lhes apresento o segundo número do volume 17 do ano de 2017 de nosso periódico, e desta feita alerto-lhes para as dificuldades que se têm para manter as publicações afetas à segurança pública. A nossa realização se deve à dedicação de pessoas ímpares que se doam para a Revista Homens do Mato (RHM) e permanecem, grande parte do tempo, desconhecidos. Assim, por dever, destaco nossos colaboradores fiéis como o Ten Cel PM Sebastião Carlos Rodrigues da Silva, o Subtenente PM Anderson Przybyszewski Silva, o Sargento Enzi Cerqueira de Almeida Júnior e os Cabos PM Laudicério Aguiar Machado e Josemy Brito da Silva, patenteando nesse momento nossos mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à RHM.

Sem mais delongas, passamos a apresentar os artigos em destaque nessa edição, a começar pelo *“Uso de aviões nas atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso - CIOPAer/MT”*, de lavra de César Augusto de Camargo Roveri e Ênio Teixeira da Silva que pesquisaram o serviço de transporte aeromédico e a prática desse trabalho na unidade CIOPAer, identificando as responsabilidades legais ao nível operacional.

O segundo artigo foi escrito por Benedito Lauro da Silva e José Henrique Costa Soares, com o título *“Aspectos jurídico-institucionais relevantes extraídos do quadro estatutário (1961-2014) no âmbito da PMMT”* que aborda o corpo normativo administrativo da corporação com realce àqueles que tiveram relevância, principalmente, pelo caráter mais humanitário, em obediência ao binômio valorização- qualidade de vida. O grande chamamento do artigo é a necessidade de se manter alimentada e atualizada a memória estatutária da PMMT, pois só assim se cumprirá os objetivos das políticas de gestão estratégica.

Edson Benedito Rondon Filho e Sebastião Carlos Rodrigues da Silva apresentaram resultado de pesquisa que buscou compreender o processo de socialização organizacional desenvolvida durante o processo inicial e final de formação tecnológica policial com o artigo *“A socialização organizacional desenvolvida na Polícia Militar de Mato Grosso: o processo inicial e final da formação tecnológica policial da geração ‘Y’”*.

As normas e legislações que abrangem os direitos e igualdade da mulher policial militar no decorrer de mais de trinta anos da inserção na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e as dificuldades impostas pela Instituição à mulher policial militar no seu ambiente de trabalho foi tema apresentado no artigo *“Mulher policial militar: trinta anos entre o legal e o legítimo na Polícia Militar de Mato Grosso”*, de autoria de Karla Cristina Gomes Metelo Figueira e Maria do Carmo de Roma Loureiro.

Em *“O reconhecimento profissional da mulher na Polícia Militar de Mato Grosso”*, Cláudia Regina Soares e Jane de Sousa Melo analisam os aspectos que influenciam nos tratamentos dispensados às policiais no âmbito da PMMT, com destaque às concepções históricas e, notadamente, à certa exclusão do gênero feminino como tentativa do seu reconhecimento profissional.

Gilberto Duarte Vitório e Edison Antônio de Carli Martins no artigo intitulado *“Vítimas de homicídio na periferia de Cuiabá-MT”* descrevem o perfil das vítimas de homicídio ocorridos no bairro Pedra 90, na capital mato-grossense, em equiparação a outras áreas de exclusão social, resultando no perfil jovem do sexo masculino, baixa escolaridade, com poucas opções de lazer, vitimados por arma de fogo.

Edison Carvalho Júnior escreve o artigo intitulado *“O uso de tecnologia de monitoramento OCR na prevenção e repressão de roubos e furtos de veículos em Cuiabá”*, que debate o uso de tecnologia de monitoramento e OCR pela Secretaria de Estado de Segurança Pública na prevenção e repressão de roubos e furtos de veículos em Cuiabá.

A seção se encerra com o artigo *“O processo formativo do soldado da PMMT”* de autoria de Maxtton Rafael Hering da Silva, Mayky Júnior Santos Rocha, Douglas Henrique Ribeiro da Silva, Edgar da Silva Vasconcelos e Lyssa Gonçalves Costa, que aborda questões pertinentes à formação tecnológica dos soldados da Polícia Militar de Mato Grosso, fazendo um resgate histórico das normas balizadoras do processo formativo institucional.

Os entrevistados deste número são o Comandante Geral da PMMT, Coronel PM Marcos Vieira da Cunha, o Tenente-coronel da Reserva Remunerada da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, Martim Cabeleira de Moraes Júnior, e o Cabo da PMM Laudicério Aguiar Machado.

Diante da riqueza dos conhecimentos produzidos e aqui apresentados, resta-me o convite ao leitor para percorrer as páginas deste periódico, com recomendações de boa leitura!

Cuiabá-MT, Agosto de 2017.

Dr. Edson Benedito **Rondon** Filho – Ten Cel PM
Editor Geral da RHM

SUMÁRIO

SEÇÃO DE ARTIGOS

- Uso de aviões nas atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso – CIOPAer/MT.**
César Augusto de Camargo Roveri e Ênio Teixeira da Silva p. 9.
- Aspectos jurídico-institucionais relevantes extraídos do quadro estatutário (1961-2014) no âmbito da PMMT.**
Benedito Lauro da Silva e José Henrique Costa Soares p. 35.
- A socialização organizacional desenvolvida na Polícia Militar de Mato Grosso: o processo inicial e final da formação tecnológica policial da geração 'Y'.**
Edson Benedito Rondon Filho e Sebastião Carlos Rodrigues da Silva p. 52.
- Mulher policial militar: trinta anos entre o legal e o legítimo na Polícia Militar de Mato Grosso.**
Karla Cristina Gomes Metelo Figueira e Maria do Carmo de Roma Loureiro p. 78.
- O reconhecimento profissional da mulher na Polícia Militar de Mato Grosso.**
Cláudia Regina Soares e Jane de Sousa Melo p. 101.
- Vítimas de homicídio na periferia de Cuiabá-MT.**
Gilberto Duarte Vitório e Edison Antônio de Carli Martins p. 126.
- O uso de tecnologia de monitoramento OCR na prevenção e repressão de roubos e furtos de veículos em Cuiabá.**
Edison Carvalho Júnior p. 144.
- O processo formativo do soldado da PMMT.**
Maxtton Rafael Hering da Silva, Mayky Júnior Santos Rocha, Douglas Henrique Ribeiro da Silva, Edgar da Silva Vasconcelos e Lyssa Gonçalves Costa p. 163.
-
- ### SEÇÃO DE ENTREVISTAS
- Marcos Vieira da Cunha – Coronel PM Comandante Geral da PMMT**
Diva Maria de Oliveira Mainardi p. 181.

Martim Cabeleira de Moraes Júnior - Tenente-coronel RR BMRS

Edson Benedito Rondon Filho

p. 186.

Laudicério Aguiar Machado - Cabo PMMT

Diva Maria de Oliveira Mainardi

p. 192.

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública



Artigos

USO DE AVIÕES NAS ATIVIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE MATO GROSSO - CIOPAer/MT

César Augusto de Camargo Roveri¹
Enio Teixeira da Silva²

RESUMO

Este trabalho visa realizar estudo das legislações, manuais e doutrinas buscando conhecer o serviço de transporte aeromédico, usualmente compreendido como remoção aeromédica, bem como a prática desse trabalho dentro da unidade CIOAPer/MT e ainda a identificação das responsabilidades legais no nível operacional de sua execução. Busca confirmar seu objetivo de demonstrar que essas responsabilidades legais apresentam-se prioritariamente no nível operacional dos pilotos de avião do CIOAPer/MT. Para tanto foi usado o método de abordagem hipotético-dedutivo, utilizando método de procedimento baseado na comparação do preceito legal posto com a realidade do serviço executado na unidade aérea, usando-se da pesquisa documental e bibliográfica, somada com aplicação de questionário aos pilotos de avião, com tratamento dos dados colhidos na forma quali-quantitativa de seus resultados.

Palavras-chaves: *Transporte Aeromédico – Avião - Centro Integrado de Operações Aéreas.*

ABSTRACT

This study aims at studying the legislation, manuals and doctrines seeking to know the air medical transport service, usually understood as aeromedical removal as well as the practice of this work within the CIOAPer/MT unit and also the identification of legal responsibilities at the operational level of execution . Search confirm your order to demonstrate that these legal liabilities arise primarily at the operational level of airline pilots CIOAPer/MT. For this we used the hypothetical-deductive method of approach, using method based on the comparison of the post legal precept procedure with the reality of the service performed in the air unit, using the documentary and bibliographic research, together with a questionnaire to pilots plane, with processing of data collected in the form of qualitative and quantitative results.

Keywords: *Air Medical Transport – Airplane - Integrated Center Operations Airlines.*

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde/MT (CFO/APMCV), Especialista em Gestão e Planejamento a Defesa Civil pela Faculdade Metropolitana de Fortaleza - CE (FAMETRO), Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá – MT (UNIC), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CAO/CBMCE) e-mail: rovericesar@gmail.com

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde/MT (CFO/APMCV), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - RO (CAO/CBMRO), e-mail: teixeira.cbamt@gmail.com

INTRODUÇÃO

O CIOPAer/MT (Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso), foi criado em nosso Estado no ano de 2006, através do Decreto de nº 8.304, de 17 de novembro de 2006. (Diário oficial de Mato Grosso nº 24474, datado 17 de Novembro de 2006, pg. 2.), com objetivo de executar o policiamento aerotransportado do Estado, apoiar o Corpo de Bombeiros Militar em sua missão constitucional, defesa civil, busca, salvamento e resgate.

As aeronaves de asa fixa (aviões) estão sendo utilizadas pelo CIOPAer/MT desde o início de 2007, e nesse período de pouco mais de oito anos vem realizando o Transporte Aeromédico dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso, sempre tentando estar o máximo possível amparados legalmente, com médicos e enfermeiros da Diretoria de Saúde da PMMT a bordo, com uso de pranchas e materiais hospitalares para imobilização dos enfermos ou resgatados.

O Transporte Aeromédico também é realizado por outras unidades aéreas de Segurança Pública do Brasil, por empresas particulares especializadas no ramo de avião civil contratadas por operadoras de planos de saúde e hospitais nos grandes centros urbanos, e pela Força Aérea Brasileira, como por exemplo se vê na reportagem da Revista Força Aérea - Rio de Janeiro: Action, 2005-2006, p. 73), citando uma Remoção Aeromédica que o 7º ETA (Sétimo Esquadrão de Transporte Aéreo), realizou no resgate e Transporte Aeromédico de vítimas acidentadas perto do município de Sinop, interior do Estado de Mato Grosso:

Para conhecimento do Transporte Aeromédico serão estudados os RBHA (Regulamentos Brasileiros de Homologações Aeronáuticas), sub parte K, itens 91.953 e 91955, também será estudado o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), que trata das regras gerais para a aviação civil no Brasil, em seu art. 106, e 107 e seus parágrafos, onde trata sobre a definição do serviço aéreo de Segurança Pública e suas peculiaridades.

Diante deste trabalho realizado com máximo de empenho de seus operadores, faz-se necessário um estudo nas legislações, manuais e doutrinas para conhecer esta atividade altamente especializada, identificando o problema se há ou não implicações legais para qual nível operacional dentro da unidade, ponderando a

hipótese de ser no nível operacional onde se apresenta a maior responsabilidade legal por conta do executar desta atividade.

O objetivo geral deste trabalho será demonstrar que é no nível operacional dos pilotos de aviões do CIOPAer/MT, onde se apresenta a maior responsabilidade legal na execução do Transporte Aeromédico. Nesta pesquisa será desenvolvido o método de abordagem hipotético-dedutivo em conformidade com o conteúdo contido nos fundamentos da metodologia científica:

Método hipotético-dedutivo – que se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipótese e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese. (Lakatos, 2003, pag.106).

Quanto ao método de procedimento a ser utilizado neste trabalho, iremos empregar método comparativo, considerando que este método “permite analisar o dado concreto, deduzindo do mesmo os elementos constantes, abstratos e gerais” (Lakatos, 2003, pag.107).

Quanto aos objetivos da pesquisa, ela será tipificada como exploratória, levando-se em consideração o levantamento bibliográfico e documental como o eixo central desse trabalho, aliado a aplicação de questionário ao público de pilotos de avião do CIOAPer/MT, tendo o tratamento dos dados colhidos na forma qualitativa de seus resultados. Nesse sentido procurando estar de acordo a explicação de Gil (2008, p. 27):

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas.

Quanto aos objetivos específicos, iremos revisar os preceitos legais do serviço de Transporte Aeromédico que norteiam a atividade de remoção de enfermos de uma localidade para outra com melhor estrutura médico-hospitalar.

Os objetivos específicos em que iremos identificar as responsabilidades legais no nível operacional da execução do Transporte Aeromédico realizada pelo CIOPAer/MT, classifica-se a pesquisa quanto ao seu procedimento como pesquisa bibliográfica.

Por fim quanto ao objetivo específico em que iremos conhecer a realidade prática da execução do serviço de transporte aeromédico realizado pelo CIOPAer/MT, a pesquisa será de cunho documental associada à aplicação de questionário tendo como amostra o universo de pilotos de avião da unidade, pois, estes efetivamente desempenham no dia a dia o referido serviço, quais serão tabulados os dados para conhecer e traduzir o entendimento da dinâmica e execução do transporte de enfermos.

EXIGÊNCIAS LEGAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO

Buscando informações sobre atividade de Transporte Aéreo Público de enfermos junto ao Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei Federal nº 7.565/1986), verificamos que nessa lei existe definições de cunho geral sobre aviação, necessários para embasamento contextual da aviação. Em outras legislações aeronáuticas, como exemplo o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA.), encontramos abordagens específicas sobre o tema proposto neste trabalho científico, nos dispositivos 91.953, 91.955, 91.961, todos da subparte K deste regulamento.

Descobrimos ainda que a regulação do transporte aeromédico também é disciplinada pelo Comando da Aeronáutica através da Instrução de Aviação Civil nº 3134-0799 (IAC), datada de 09 de setembro de 1999, tendo como objetivo “prover as orientações, normas e procedimentos a serem utilizados por operadores engajados ou que pretendam engajar-se na prestação de serviço de transporte aéreo não regular de passageiros”.

Esta Instrução citada no parágrafo anterior, traz em seu texto toda a gama necessária de informações e regras sobre as homologações das aeronaves, equipamentos específicos e as condições das operações na condução aérea de voo no exercício da atividade de transporte de enfermos.

Para as empresas de prestação de serviço aéreo público de enfermos, no seu item 2.5 das Considerações Iniciais da IAC (Instrução de Aviação Civil) nº 3134-0799, estabelece “o transporte aéreo público de enfermos segue também as normas do CFM e dos CRM.” (Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina, respectivamente).

Corroborando com esta normativa, o artigo 1º da Lei Federal nº 6.839 de 30 de outubro de 1980, estabelece a obrigatoriedade do registro da empresa junto aos órgãos competentes de fiscalização do exercício das diversas profissões, visto que normatiza na forma legal:

Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

O Conselho Federal de Medicina (CFM), através da Resolução nº 1.671/03, publicada em Diário Oficial da União (DOU) em 29 de julho de 2003, seção I, pg. 75-78, impõe em seu arcabouço legal o dever de haver um responsável técnico nos atendimentos médicos pré-hospitalar:

Art. 2º - Que todo serviço de atendimento pré-hospitalar deverá ter um responsável técnico médico, com registro no Conselho Regional de Medicina da jurisdição onde se localiza o serviço, o qual responderá pelas ocorrências de acordo com as normas legais vigentes.

Parágrafo único - Os serviços de atendimento pré-hospitalar vinculados a estabelecimentos hospitalares deverão ter um médico responsável técnico específico.

Essa Resolução de nº 1.671/03, traz em seu “Anexo I” toda a dinâmica do atendimento pré-hospitalar, todo o rol de atribuições de cada profissional componente envolvido na atividade, capacitação e certificação desses profissionais e ainda elenca as normas para veículos de atendimento pré-hospitalar, trazendo no item 2, III, 1.5 e seguintes, as especificações, equipamentos e medicamentos cabíveis e exigidos para as aeronaves de transporte médico (tipo E), nave de transporte (tipo F) e transporte de paciente neonatal.

As aeronaves vinculadas às Secretarias de Estado de Segurança Pública, apesar de serem aeronaves de caráter civil, são enquadradas na categoria de

aeronaves da Administração Direta de Estado (ADE), ficando subordinadas as normas do Regulamento Brasileiro de Homologações Aeronáuticas (RBHA), especificamente o RBHA 91 - Regras Gerais de Operações para Aeronaves Civis, na Sub Parte "K", datada de 20 de março de 2003, D.O.U (Diário Oficial da União) nº 76, de 22 de abril de 2003, onde são tratadas de forma particularizadas por se enquadrarem nas Operações Aéreas de Segurança Pública e/ou Defesa Civil.

Fazendo alusão novamente ao contido na IAC 3134-0799, datada de 09 de setembro de 1999, Seção 2, itens de 2.2 à 2.4, as aeronaves da Secretaria de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Civil são dispensadas da obrigatoriedade do enquadramento dessa norma, ficando caracterizado de forma "recomendada" e não compulsória sua obediência, como se vê:

2.2 Esta IAC é de aplicação recomendada e não obrigatória para as operações aéreas policiais e/ou de defesa civil, previstas na subparte K do RBHA 91 - Regras Gerais de Operações de Aeronaves Civis.

2.3 Esta IAC é, também, de aplicação recomendada e não compulsória para o transporte não remunerado de enfermos por aeronaves pertencentes aos órgãos de administração pública direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações da administração pública indireta.

2.4 O transporte de enfermos de locais onde existem condições ativas de risco (incêndios, tumulto, tiroteio, etc.), com a ameaça à segurança da aeronave e da tripulação, não pode ser conduzido por empresas de transporte aéreo. Tais operações são reguladas pela subparte K do RBHA 91 Operações Aéreas Policiais e de Defesa Civil.

Buscando conhecer o dispositivo contido no RBHA 91, Sub Parte "K", podemos destacar seus propósitos elencados no item 91.953 - Conceituação:

(a) Para os propósitos deste regulamento:

(1) Operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil" é uma atividade realizada com aeronaves e conduzida por Órgão de segurança pública ou de defesa civil.

(2) "Órgão de segurança pública" e "Órgão de defesa civil" são Órgãos da administração pública direta federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, destinadas a assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Esclarecido dentro do ordenamento jurídico aeronáutico a subordinação normativa legal que se encontram as aeronaves de Segurança Pública, buscamos conhecer o rol das atividades em operações aéreas que estão permitidas o seu desempenhar e destacamos o transporte aeromédico, enfermos e de órgãos, encontrados na sequência do RBHA, Sub Parte K, item 91.953, letras b e c, onde se lê:

(b) As operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; **aeromédico, transportes de enfermos e órgãos humanos** e resgate; busca, salvamento terrestre e aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras; e outras operações autorizadas pelo DAC.

(c) Para simplificação do texto desta subparte, o termo "Órgão" engloba os Órgãos de segurança pública e/ou de defesa civil. (grifo nosso)

Concluimos que a atividade de transporte de enfermos e órgãos humanos tem autorização de realização por aeronaves e tripulações vinculadas às Secretarias de Segurança Pública Estaduais. Essa autorização não esgota o tema e não responde de maneira cabal ao questionamento do problema desse trabalho científico, onde se busca responsabilidades legais atribuídas ao nível operacional do CIOPAer/MT, na execução desta missão.

Aprofundando o estudo na legislação, analisando um pouco mais o RBHA 91, Sub Parte K, encontramos a afirmação a respeito das modificações na aeronave para atendimento de atividades de transporte de enfermos autorizadas, e a ressalva constante na instalação de equipamentos adicionais, citando como exemplo as macas para enfermos e equipamentos de suporte a vida. Vemos a seguir no item 91.955, letra c, do Regulamento Brasileiro de Homologações Aeronáuticas (RBHA) assim dispondo:

(c) Qualquer equipamento adicional a ser implantado em uma aeronave, visando adequá-la a uma específica operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil, deve ser aprovado para o tipo de aeronave envolvida e deve ser instalado de acordo com as instruções do fabricante do tipo, aprovadas pela autoridade aeronáutica.

No RBHA item 91.961, Sub Parte K, estabelece as condições especiais de operação trazidos a conhecimento, em especial o exposto nas letras b, c e d:

(b) As condições especiais de operação que excepcionam as disposições gerais deste regulamento, relativas ao controle de tráfego aéreo, emitidas pelo DECEA devem ser coordenadas entre o Órgão envolvido e as Unidades locais do referido Departamento.

(c) Para autorizar ou executar uma operação aérea nos termos dos parágrafos (a) e (b) desta seção, o Órgão e/ou o comandante da aeronave envolvida deve gerenciar os riscos considerando, entre outros:

(1) se os riscos criados pela operação não irão agravar uma situação já por si grave;

- (2) se os riscos criados pela operação em relação a terceiros são válidos em termos de "custo-benefício";
 - (3) se os riscos assumidos na operação são aceitáveis face aos objetivos da mesma; e
 - (4) se as tripulações envolvidas estão adequadamente treinadas e aptas à execução da missão.
- (d) Nenhum Órgão pode autorizar a execução de uma operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil que conflite com o tráfego aéreo existente no espaço aéreo envolvido.

Quanto a operação normal da aeronave no espaço aéreo brasileiro por parte dos pilotos as normativas acima flexibilizam alguma normas de tráfego aéreo para os operadores de Segurança Pública, podendo se desviar de algumas regras, desde que o objetivo da operação seja a proteção da vida e o socorro público.

A busca e o levantamento bibliográfico e documental feitos acima, pôde encontrar no Direito Aeronáutico e normas aeronáuticas específicas, dispositivos aplicáveis ao público alvo desta pesquisa, entendendo como deve proceder o CIOPAer/MT e seus membros no desempenho das funções de transporte aeromédico.

CONHECENDO A PRÁTICA DO TRANSPORTE AEROMÉDICO REALIZADO PELO CIOPAer/MT.

Ao pesquisar no banco de dados do Registro Aeronáutico Brasileiro da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), localizamos os quatro aviões do CIOPAer/MT, quais estão disponíveis para executarem as missões atinentes à Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, sendo duas aeronaves modelo 210L monomotor de marca Cessna Aircraft, uma aeronave modelo Sêneca III bimotor de marca Embraer e uma aeronave modelo Baron G58 bimotor de marca Beech Aircraft, conforme os quatro quadros abaixo:

MATRÍCULA: PTKCL	
Proprietário:	ANTONIO JOAO CASIRAGHI
CPF/CGC:	37138871015
Operador:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEG.PUBLICA-SESP
CPF/CGC:	00989587000103
Fabricante:	CESSNA AIRCRAFT
Modelo:	210L
Número de Série:	21060421

Tipo ICAO:	C210
Tipo de Hab. para Pilotos:	MNTE
Classe da Aeronave:	POUSO CONVEC. 1 MOTOR CONVENCIONAL
Peso Máx. de Decolagem:	1724 - Kg
Número Máx. Passageiros:	005
Categoria de Registro:	ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL
N. Certificados (CM - CA):	8095
Situação no RAB:	FIEL DEPOSITARIO
Data Compra/Transferência:	200606
Data de Validade do CA:	28/04/20
Data de Validade da IAM:	240416
Situação Aeronavegabilidade:	Normal

Fonte: ANAC (2015) Consulta realizada em: 22/11/2015 12:42:16.

Quadro 01: Extrato ANAC do avião Cessna 210 Monomotor matrícula PTKCL.

MATRÍCULA: PTJKV	
Proprietário:	SECR.DE JUST.SEG.PUB.DO EST.DE M.GROSSO
CPF/CGC:	00989587000103
Operador:	SECR.DE JUST.SEG.PUB.DO EST.DE M.GROSSO
CPF/CGC:	00989587000103
Fabricante:	CESSNA AIRCRAFT
Modelo:	210L
Número de Série:	21060135
Tipo ICAO:	C210
Tipo de Hab. para Pilotos:	MNTE
Classe da Aeronave:	POUSO CONVEC. 1 MOTOR CONVENCIONAL
Peso Máximo de Decolagem:	1724 - Kg
Número Máx. de Passageiros:	005
Categoria de Registro:	ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL
N. Certificados (CM - CA):	7364
Situação no RAB:	
Data Compra/Transferência:	060607
Data de Validade do CA:	21/06/16
Data de Validade da IAM:	281115
Situação Aeronavegabilidade:	Normal

Fonte: ANAC (2015) Consulta realizada em: 22/11/2015 12:43:41.

Quadro 02: Extrato ANAC do avião Cessna 210 Monomotor matrícula PTJKV.

MATRÍCULA: PTVEN	
Proprietário:	GR TAXI AEREO LTDA
CPF/CGC:	05906751000195
Operador:	SECR.DE EST.JUST.E SEG. PUB.-MT-SESP
CPF/CGC:	03507415002864
Fabricante:	EMBRAER
Modelo:	EMB-810D
Número de Série:	810646
Tipo ICAO:	PA34
Tipo de Hab. para Pilotos:	MLTE
Classe da Aeronave:	POUSO CONVENC. 2 MOTORES CONVENCIONAIS
Peso Máximo de Decolagem:	2155 - Kg
Número Máx. de Passageiros:	005
Categoria de Registro:	PUBLICA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL
N. Certificados (CM - CA):	11801
Situação no RAB:	FIEL DEPOSITARIO
Data Compra/Transferência:	260304
Data de Validade do CA:	15/09/20
Data de Validade da IAM:	310816
Situação Aeronavegabilidade:	Normal

Fonte: ANAC (2015) Consulta realizada em: 22/11/2015 12:44:31.

Quadro 03: Extrato ANAC do avião Sêneca III Bimotor matrícula PTVEN.

MATRÍCULA: PRCIC	
Proprietário:	SESP SECR. DE ESTADO DE SEG.PUBLICA - MT
CPF/CGC:	03507415002864
Operador:	SESP SECR. DE ESTADO DE SEG.PUBLICA - MT
CPF/CGC:	03507415002864
Fabricante:	BEECH AIRCRAFT
Modelo:	G58
Número de Série:	TH-2201
Tipo ICAO:	BE58
Tipo de Hab. para Pilotos:	MLTE
Classe da Aeronave:	POUSO CONVENC.2 MOTORES CONVENCIONAIS
Peso Máximo de Decolagem:	2495 - Kg
Número Máx. de Passageiros:	005
Categoria de Registro:	PUBLICA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL
N. Certificados (CM - CA):	17491
Situação no RAB:	
Data Compra/Transferência:	070115
Data de Validade do CA:	13/12/19
Data de Validade da IAM:	160116
Situação Aeronavegabilidade:	Normal

Fonte: ANAC (2015) Consulta realizada em: 22/11/2015 12:45:06.

Quadro 04: Extrato ANAC do avião Baron 58 Bimotor matrícula PRCIC.

As duas primeiras aeronaves citadas no quadro um e dois, estão equipadas com monomotores de combustão internas, tipo motor convencional e as

outras duas aeronaves citadas nos quadros três e quatro, são equipadas com bimotores de combustão interna, tipo motor convencional.

São aeronaves de pequeno porte apropriadas para realidade encontrada nas pistas de pouso de Mato Grosso, onde em quase sua totalidade não são pavimentadas, torna essa frota de aeronaves capaz de atender com qualidade as necessidades de operação do transporte aeromédico.

Quanto as condições de aeronavegabilidade, verifica-se nos quatro quadros acima que todos os aviões do CIOPAer/MT estão com documentação normal e adequadamente e em dia. As manutenções também estão em dia, conforme se vê nos quatro quadros o item Inspeção Anual de Manutenção (IAM), que estão todas válidas.

Ainda em relação as aeronaves, verificamos nos quadros acima que todas estão registradas como Operador a Secretaria de Segurança Pública, e na Categoria de Registro como Administração Direta Estadual, demonstrando que são aviões de operação Pública Estadual e em totais condições de serem operadas pelo CIOPAer/MT.

Conforme exposto nos quatro quadros acima os aviões do CIOPAer/MT estão configurados e liberados para o transporte de passageiros de forma homologada pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) órgão regulador da Aviação Civil, porém não possui equipamentos fixos ou móveis certificados que possam ser instalados nessas aeronaves quando sua utilização for nas missões de transporte aeromédico.

Usualmente se busca improvisação de pranchas rígidas e demais acessórios para acomodar minimamente o paciente a ser transportado, conforme resposta da questão 6 do questionário dessa pesquisa aplicado ao piloto comandante de avião Thiago Braz de Oliveira do CIOPAer/MT: “Outro ponto a ser observado é o improvisado na utilização dos equipamentos, que, por sua vez, são adaptados em cada aeronave a partir de uma nova solicitação.” (Oliveira, 2015)

Isto mostra que o transporte aeromédico do CIOPAer/MT com seus aviões está sendo realizado corriqueiramente sem o atendimento do item 91.955, letra

c, Sub Parte K, do Regulamento Brasileiro de Homologações Aeronáuticas (RBHA) assim dispondo:

(c) Qualquer equipamento adicional a ser implantado em uma aeronave, visando adequá-la a uma específica operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil, deve ser aprovado para o tipo de aeronave envolvida e deve ser instalado de acordo com as instruções do fabricante do tipo, aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Quanto aos pilotos de avião do CIOAPAer/MT estes estão regidos pelo o (P.A.R.T.) Programa de Ascensão e Reabilitação Técnica do CIOPAer/MT, que normatiza o início das atividades como 2P (Segundo Piloto em Comando), e após vivência na aviação, experiência de voo em horas adquiridas, proficiência prática de voo, ascende a condição de 1P (Primeiro Piloto em Comando), ou seja, assume a função de comando de aeronave, como prevê o (P.A.R.T.) em suas Disposições Preliminares da Portaria nº 063/2012/SESP, de 18 de Maio de 2012, Publicado: DOE nº 25.807, de 21Maio12, folha 11:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1-1 FINALIDADE

Regular a ascensão e readaptação de pilotos e tripulantes do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, após passar por um processo progressivo de aprendizado e experiência.

1-2 OBJETIVO

Padronizar e sistematizar o Programa de Ascensão e Readaptação Técnica - P.A.R.T., de pilotos e tripulantes do Centro Integrado de Operações Aéreas.

1-3 ÂMBITO

O presente programa, de observância obrigatória por todos os pilotos e tripulantes do Centro Integrado de Operações Aéreas, aplica-se a todos os casos de ascensão técnica, mudança de categoria, ou readaptação.

1-4 RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade do Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas e de todos envolvidos neste programa o seu fiel cumprimento.

O CIOPAer/MT possui Procedimento Operacional Padrão (POP) para várias missões desenvolvidas pelos aviões e suas tripulações, porém conforme constatado na pesquisa, não possui um POP específico para o transporte aeromédico, o que seria de suma importância para o nível operacional, pois seguiriam um padrão estabelecido e normatizado para execução dessa tarefa, conforme resposta da questão 6 do questionário dessa pesquisa aplicado ao piloto comandante de avião Thiago Braz de Oliveira do CIOPAer/MT: “Atualmente este transporte é realizado de forma

totalmente empírica, sem regulamentação interna para definir uma sequência de procedimentos a serem adotados”. (Oliveira, 2015)

A Dinâmica do atendimento pode ser observada nas respostas discursivas da pergunta 6: “Explique a dinâmica do serviço de transporte aeromédico realizado pelo CIOPAer/MT, desde a solicitação da ocorrência, até a entrega do enfermo no destino final?”, qual foi aplicada em novembro de 2015 aos pilotos de avião do CIOPAer/MT, que vai do recebimento da missão, até a entrega do paciente após o término do voo.

Para essa resposta, apontando os pontos comuns respondidos por todos os pilotos de avião do CIOPAer/MT na questão 6 citada acima, verificou-se que o fluxograma do atendimento ocorre da seguinte forma:

1. Solicitação de alguma autoridade local onde se encontra o enfermo, diretamente ao Secretário da SESP ou ao Coordenador CIOPAer/MT;
2. Demanda da autoridade (Secretário SESP ou Coordenador CIOPAer/MT);
3. Pilotos são consultados quanto a possibilidade da operação (Necessidade, oportunidade e segurança de voo). Se positivo, há o preparo da aeronave com as configurações possíveis ao atendimento;
4. Saber do estado do enfermo - médico e/ou alguma autoridade local repassa informações aos pilotos;
5. Chegada do médico e enfermeiro da Diretoria de Saúde PMMT, ou SAMU no hangar, informação do quadro de saúde confirmadas;
6. Decolagem ao ponto de origem do paciente;
7. Chegada ao local, transbordo e a preparação da vítima que fora retirada da ambulância e acomodada na aeronave;
8. Decolagem de retorno;
9. Pouso em Cuiabá/MT, ou outra cidade de destino;
10. Retirada do enfermo da aeronave, transbordo para a ambulância local que o leva à unidade de saúde adequada;
11. Por fim, retorno a Cuiabá, ou a cidade de destino. Após encerramento da missão e confecção do relatório de voo.

Nesta seção apresentamos os quatro aviões do CIOPAer/MT, suas condições normais de operação como aeronaves de Segurança Pública, as condições técnicas de ascensão dos pilotos dentro da unidade através do PART, as exigências dos equipamentos recomendados para o transporte de enfermos e apresentamos como funciona na prática o transporte aeromédico realizado pelo CIOPAer/MT.

IDENTIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS NO NÍVEL OPERACIONAL DA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE AEROMÉDICO REALIZADO PELO CIOPAer/MT.

Fazendo uma busca na legislação de direito aeronáutico, encontra-se na Lei Federal nº 7.565, datada de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA) dispositivo legal que determina a dimensão da função de pilotar aeronave. A responsabilização da função “piloto em comando” está especificado no artigo 166 do CBA, vinculando de forma direta de responsabilidade a pessoa do piloto em comando paras com as atividades atinentes a sua operação e a segurança da aeronave, assim previsto: **“Art. 166. O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.”** (grifo nosso)

Em complemento ao artigo 166, a própria Lei nº 7.565, datada de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA) temos a determinação do espaço temporal de responsabilidade por parte do piloto em comando quando da operação de aeronaves, sendo verificado seu conteúdo no artigo nº 167, onde se lê: **“O Comandante exerce autoridade inerente à função desde o momento em que se apresenta para o voo até o momento em que entrega a aeronave, concluída a viagem.”** (grifo nosso)

Não esgotado o tema na Lei de nº 7.565/86 (CBA) é atribuído penalidades ao piloto em comando de aeronaves quando da infração de dispositivos legais tipificados, constatado no conteúdo do Artigo 302, itens I, de letra “Q” e item II, letras “J” e “K”:

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações:

I - infrações referentes ao uso das aeronaves:

q) transportar passageiro em lugar inadequado da aeronave;

II - infrações imputáveis a aeronautas e aeroviários ou operadores de aeronaves:

j) inobservar os preceitos da regulamentação sobre o exercício da profissão;

k) inobservar as normas sobre assistência e salvamento;

Considerando outra legislação do meio aeronáutico, o Regulamento Brasileiro de Homologações Aeronáuticas nº 91, Sub Parte “K” que trata das Operações Aéreas de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, verificamos no item 91.953 onde trata o assunto que das Operações Aéreas Policiais e/ou de Defesa Civil,

no qual se apresentam o conceito, competências, e definição das operações autorizadas a estas organizações de Segurança Pública, inclusive as Operações de Transporte Aeromédico:

91.953 CONCEITUAÇÃO

(a) Para os propósitos deste regulamento:

(1) Operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil" é uma atividade realizada com aeronaves e conduzida por Órgão de segurança pública ou de defesa civil.

(2) Órgão de segurança pública" e "Órgão de defesa civil" são Órgãos da administração pública direta federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, destinadas a assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

(b) As operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; aeromédico, transportes de enfermos e órgãos humanos e resgate; busca, salvamento terrestre e aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras; e outras operações autorizadas pelo DAC.

(c) Para simplificação do texto desta subparte, o termo "Órgão" engloba os Órgãos de segurança pública e/ou de defesa civil.

Contudo, cabe a observação do gerenciamento do risco da atividade a ser desempenhada pelo piloto em comando, responsabilidade mesmo que compartilhada com a unidade aérea, acaba por recair sobre o piloto em comando a última instância de julgamento em fazer ou não o transporte do enfermo, objeto de estudo deste artigo, por ser a tripulação de pilotos que fisicamente vai até o local onde o paciente se encontra aguardando o transporte aeromédico, acaba encontrando a situação de decisão final em fazer ou não o voo, o que torna o piloto em comando o principal responsável pelos sucessos e insucessos da missão. Para conhecimento trazemos novamente o disposto no item 91.961, letra "c", Sub Parte K do RBHA:

(c) Para autorizar ou executar uma operação aérea nos termos dos parágrafos (a) e (b) desta seção, o Órgão e/ou o comandante da aeronave envolvida deve gerenciar os riscos considerando, entre outros:

(1) se os riscos criados pela operação não irão agravar uma situação já por si grave;

(2) se os riscos criados pela operação em relação a terceiros são válidos em termos de "custo-benefício";

(3) se os riscos assumidos na operação são aceitáveis face aos objetivos da mesma; e

(4) se as tripulações envolvidas estão adequadamente treinadas e aptas à execução da missão.

As tripulações que desempenham as funções de pilotos da unidade aérea CIOPAer/MT são em sua totalidade compostas por agentes públicos, devidamente empossados em seus cargos o que vincula suas ações como servidores públicos à observância dos princípios da Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Nesta abordagem consideramos ressaltar o princípio da Legalidade tratado pelo autor ROSA, 2004, pag. 10 e 11, onde obriga o agente público o dever de fazer ou realizar o quanto previsto em lei: “[...] permite-se a atuação do agente público, ou da Administração, apenas se permitida, concedida ou deferida por norma legal, não se admitindo qualquer atuação que não contenha prévia e expressa permissão legal.”

Cabe ressaltar também que além dos pilotos, a unidade aérea deve pautar-se pelo princípio da eficiência, ficando claro o tema no contexto de explicação trazido pelo mesmo autor, onde esse afirma:

[...] eficiência, que impõe a necessidade de adoção, pelo administrador, de critérios técnicos, ou profissionais, que assegurem o melhor resultado possível, abolindo-se qualquer forma de atuação amadorística, obrigando também a entidade a organizar-se de modo eficiente. (ROSA, 2004, pag. 10).

Diante dessas apresentações legais podemos identificar as responsabilidades legais no nível operacional do transporte aeromédico realizado pelo CIOPAer/MT, começando pela lei maior que é o Código Brasileiro Aeronáutico (CBA) que prevê que o Piloto Comandante é o responsável pela operação e segurança da aeronave, desde o momento que se apresenta para o voo, até o momento em que entrega a aeronave com a conclusão do voo.

Identificamos ainda penalidades e multas administrativas aos pilotos caso não cumpram corretamente as normas, incluindo a inobservância sobre salvamento e assistência, ficando claro que o nível operacional dos pilotos de avião são responsáveis diretos pela operação de transporte aeromédico, com responsabilidade concorrente com o CIOPAer/MT, que precisa disponibilizar os meios necessários de trabalho a seus servidores, atendendo assim ao Princípio Constitucional da eficiência.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

Buscando conhecer a realidade dos serviços prestados pelos integrantes do CIOPAer/MT no que tange a atividade de transporte de enfermos, buscou-se visualizar o entendimento dos pilotos de avião quanto das questões cruciais que envolvem parcela de responsabilidade a que estão inseridos, fazendo um contraponto com a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, identificando o que se espera como ideal e o existente na unidade aérea, em termos de material humano, equipamentos e conhecimentos técnicos na realização dessa atividade que produz resultados positivos quando salva vidas ou ao menos aumenta as chances de sobre vida do socorrido.

Para esse entendimento, além de se fazer uma busca através de pesquisa exploratória documental e bibliográfica, buscou-se indagar aos pilotos de avião do CIOPAer/MT através da aplicação de um questionário elaborado, contemplando cinco perguntas diretas objetivas com respostas de sim ou não e ao final uma pergunta com resposta aberta de caráter subjetivo buscando trazer o conhecimento da dinâmica do atendimento realizado pelo CIOPAer/MT na atividade de transporte aeromédico, conhecido como resgate aeromédico.

Essa última questão, de resposta subjetiva, já fora trabalhada na seção dois deste artigo, demonstrando a sequência, o passo a passo das fases do referido atendimento e por essa razão, não será considerada nesta seção.

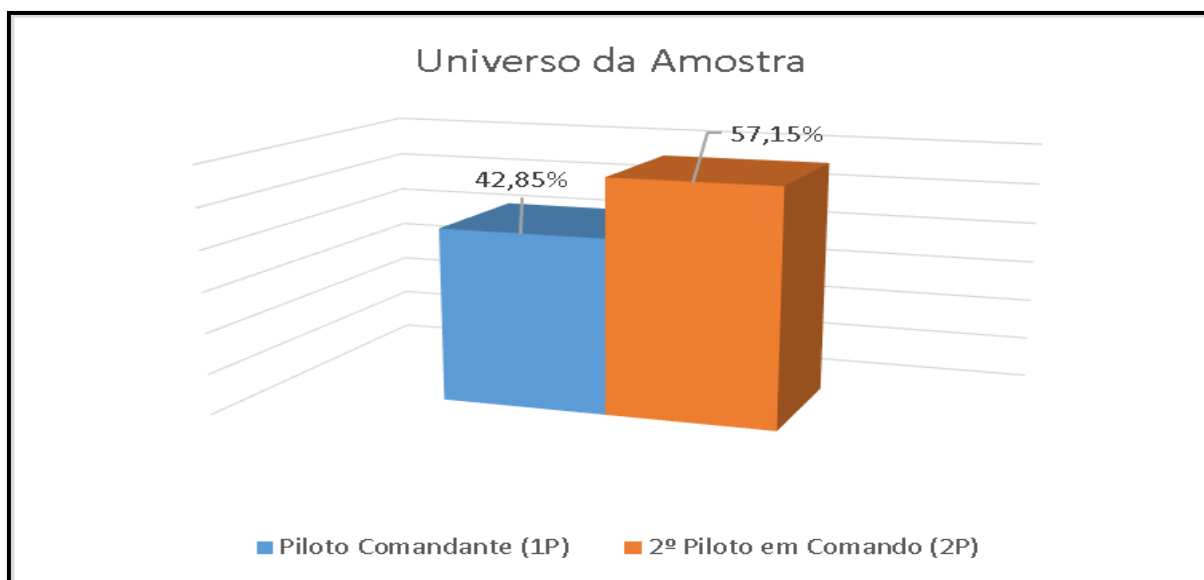
Com relação ao universo dos pilotos de avião existentes no CIOPAer/MT encontramos um total de 08 (oito) profissionais, distribuídos por méritos e qualificações pessoais e rigorosa ascensão profissional no decorrer de sua carreira na atividade aérea.

Metade desse número trabalha na função de Piloto Comandante (1P) e outra metade na função 2º Piloto (2P). Para fins legais, a responsabilidade verificada no ordenamento jurídico recai sobre a pessoa do “Piloto Comandante”, como identificado na seção 3 deste artigo.

Porém, não desprezamos as respostas dos pilotos que exercem as funções de 2º Piloto em comando a bordo dos aviões, por verificar que se encontram no

processo de aprendizado e futura ascensão profissional, sendo que futuramente também estarão na de piloto comandante (1P), e terão que ter conhecimento sobre todas as atividades que englobam essa função, pois as responsabilidades no futuro recairão sobre eles, assim como ocorre com os pilotos comandantes da atualidade.

Desse universo, buscou-se submeter o questionário a uma amostra de sete pilotos de avião do CIOPAer/MT, sendo três pilotos comandantes num total de 42,85%, e quatro 2º pilotos num total de 57,15%, os quais foram questionados como participantes da pesquisa de campo, representados percentualmente no gráfico abaixo conforme as funções desempenhadas a bordo dos aviões nas missões de transporte de enfermos:



Fonte: Pesquisa de campo aplicada

Gráfico 1: Distribuição das funções dos pilotos a bordo dos aviões.

O gráfico acima demonstra que no universo da pesquisa de campo realizada, possuímos um diferencial entre o quantitativo de pilotos comandantes e co-pilotos. Esta diferença cabe ser ressaltada, vez que, o piloto comandante é o principal responsável a bordo dos aviões do CIOPAer/MT, conforme prevê a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica em seu artigo 166 Caput: “O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.”

Tendo este que ter o entendimento legal global sobre sua função quando no exercício do transporte aeromédico do CIOPAer/MT.

Tabulando as perguntas, verificamos na tabela abaixo o quantitativo de respostas e o percentual da representação no universo total de pilotos de avião questionados. Com base nesses dados, trabalharemos pergunta a pergunta, verificando o entendimento legal que os pilotos de avião tem sobre o transporte aeromédico, a qualidade do treinamento que recebem tanto de pilotagem como de medicina aeroespacial, e se possuem padronização na execução desta atividade específica, conforme exposto na tabela abaixo:

Tabela 1: Referente ao questionário Aplicado aos Pilotos de Avião do CIOPAer/MT.

Ordem	QUESTÃO	RESPOSTAS			
		SIM		NÃO	
		Quantidade	% do Total	Quantidade	% do Total
01	O CIOPAer/MT está disponibilizando treinamento adequado para manutenção das habilitações aeronáuticas?	00	0,00 %	07	100,00 %
02	O CIOPAer/MT está oferecendo condições de treinamento e ensino sobre medicina aeroespacial, para o cumprimento do transporte aeromédico?	00	0,00 %	07	100,00 %
03	Os equipamentos adicionais colocados nos aviões como por exemplo: maca, prancha, cilindro de oxigênio, suporte para soro entre outros, estão devidamente certificados pela ANAC para esta finalidade?	00	0,00 %	07	100,00 %
04	Na condição de piloto comandante ou 2º piloto, você tem total conhecimento das responsabilidades sobre a execução do transporte aeromédico realizado no CIOAPAer/MT?	01	14,29 %	06	85,71 %
05	O CIOPAer/MT possui Procedimento Operacional Padrão (POP) sobre o transporte aeromédico que executa?	00	0,00 %	07	100,00 %

Fonte: Questionário de pesquisa aplicado.

Verificamos que nas questões 1 e 2 indagou-se as condições de treinamento e habilitações tanto aeronáuticas quanto as condições técnicas exigidas para se propor a realização desse serviço. Para essas respostas apresentadas, obteve-se 100% de respostas como negativa, afirmado por todos os entrevistados, o que se conclui entender que a unidade CIOPAer/MT tem tido dificuldades na realização dos treinamentos de seu quadro de pilotos de avião, o que possibilita a apresentação de deficiências em ofertar profissionais prontamente capazes da execução do serviço de transporte aéreo de enfermos.

Nessa temática verifica-se a não observância da condição legal impositiva colocada pelo RBHA nº 91, Sub Parte “K”, em seu item 91.959, letras “d” e “e” que estipulam:

(d) É responsabilidade do Órgão estabelecer os padrões mínimos de treinamento das tripulações no que diz respeito às operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil especificadas no parágrafo 91.953 (b) deste regulamento.

(e) No que diz respeito à verificação de proficiência das tripulações:

(1) cabe ao DAC os exames relativos aos padrões de proficiência estabelecidos pelo RBHA 61;

(2) cabe à organização os exames relativos à verificação dos padrões de eficiência estabelecidos segundo o parágrafo (d) desta seção.

Interpretando a pergunta 3 do questionário, objetivou conhecer a realidade de equipamentos disponibilizados aos profissionais para a realização do trabalho proposto, nessa questão verificou-se que 100% dos questionados responderam negativamente, o que leva a observar que a unidade CIOPAer/MT carece de materiais adequados para garantia da qualidade e legalidade do serviço e bem estar da vítima transportada.

Para esse tema, como já discutimos na seção 02 (dois) deste artigo, o ordenamento de base que estudamos, refere-se à IAC 3134-0799 (07/Nov/1999), que estabelece normas para execução do serviço de transporte aéreo de enfermos. Esta IAC passa ser de aplicação recomendada às operações aéreas policiais e/ou de defesa civil, previstas na Sub Parte K do RBHA 91.

Contudo, pela prática verificada no CIOPAer/MT realizar o trabalho adaptando material no interior da aeronave como macas, suportes e equipamentos adicionais médicos, não encontra respaldo no RBHA 91, Sub Parte “K”, principalmente no teor verificado deste dispositivo, lendo-se o item 91.955, letra “C”:

(c) Qualquer equipamento adicional a ser implantado em uma aeronave, visando adequá-la a uma específica operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil, deve ser aprovado para o tipo de aeronave envolvida e deve ser instalado de acordo com as instruções do fabricante do tipo, aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Em relação ao questionamento de número 4, a legislação existente que regula a atividade de transporte aeromédico, nota-se que apenas um piloto declara conhecer totalmente a legislação específica, o que representa um pequeno percentual (14,29%) no universo da amostra, identifica-se que esse piloto exerce função de comando, mas traz preocupação porque os outros dois pilotos comandantes e os quatro copilotos responderem negativamente, o que corresponde a maioria da amostra (85,71%).

Comparando essa situação com o ordenamento jurídico, verificamos que a responsabilidade a cargo da figura do comandante da aeronave, encontrada no Código Brasileiro Aeronáutico (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986) em seus **artigos 166 Caput: "O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.", e artigo 167 Caput: "O Comandante exerce autoridade inerente à função desde o momento em que se apresenta para o voo até o momento em que entrega a aeronave, concluída a viagem".**(grifo nosso).

O estudo desse posicionamento jurídico já fora trabalhado na seção de número três desse artigo e por ora demonstra através das respostas, que não está bem clara no entendimento desses profissionais as atribuições de responsabilidades legais em suas funções a bordo dos aviões no transporte aeromédico.

Na questão de número 5 buscou-se verificar a padronização na realização do transporte de enfermos realizada, Constatando pela amostra pesquisada que todos (100%) negam a existência de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para atividade de transporte de aeromédico com aviões do CIOPAer/MT.

Nesta questão identificamos que o CIOPAer/MT não está seguindo a observância em realizar procedimentos de treinamentos padrão para esta missão de transporte aeromédico, qual é essencial conforme previsão legal constante no RBHA 91, Sub Parte "K", item 91.961, letra "a":

(a) O DAC, "a priori", autoriza as seguintes condições especiais de operação, que excepcionam as disposições gerais deste regulamento, em operações aéreas de segurança

pública e/ou de defesa civil, desde que o objetivo seja a proteção e o socorro público. **Cabe ao Órgão estabelecer programas de treinamento e procedimentos de operação padrão e de segurança de voo com a finalidade de orientar a conduta das tripulações em tais condições especiais** (grifo nosso).

Através do questionário aplicado no CIOPAer/MT identificamos o entendimento legal dos pilotos de avião sobre o transporte aeromédico, verificamos a questão do treinamento dos pilotos de avião para esta atividade específica, sobre a padronização de procedimentos desta missão e como funciona na prática e de fato essa atividade realizada pelo CIOPAer/MT e seus membros do nível operacional.

Constatamos que é preciso sanar as deficiências de entendimento a luz do direito aeronáutico pelo nível operacional, bem como a melhoria da unidade aérea nas condições dos materiais disponíveis para o transporte de enfermos, adoção de procedimentos padrões a serem seguidos, implantação de treinamento específico dos pilotos de avião para a execução da missão de transporte de enfermos, bem como instrução sobre medicina aeroespacial, auxiliando a tripulação na tomada de decisão nas missões, buscando a excelência do trabalho e minimizando as implicações legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo tratamos sobre o serviço de transporte aeromédico do CIOPAer/MT, com uso de seus aviões, focando a legislação que regula essa atividade, com objetivo de demonstrar que o nível operacional possui a maior parcela de responsabilidade legal quando executa esta missão, transportando enfermos de locais inóspitos a um local onde possua melhor estrutura para tratamento médico.

Verificamos neste trabalho todas as nuances legais vinculadas à atividade em específico, convergindo para a identificação do problema de pesquisa, posto que inicialmente visava descobrir em qual nível organizacional do CIOPAer/MT seria responsabilizado legalmente na execução do transporte aeromédico com aviões, com a hipótese dos pilotos de aviões serem os mais responsabilizados legalmente no cumprimento desta tarefa.

Demonstramos ainda, através da pesquisa documental e aplicação de questionários aos pilotos de avião do CIOPAer/MT, como se dá a realização do

transporte aeromédico, desde a solicitação da missão até o final com a entrega do socorrido.

Identificamos as potencialidades e as deficiências preocupantes de padronizações do serviço, uso de materiais improvisados, falta de treinamento adequado para tripulação, e até mesmo o desconhecimento dos parâmetros legais pela maioria dos pilotos, quais estão obrigados a agir, pois, o princípio da legalidade é imposto a todos os servidores públicos.

O tratamento diferenciado adotado pela legislação do RBHA, Sub Parte K, no trabalho realizado por órgãos da Segurança Pública e/ou Defesa Civis dos Estados nas atividades de transporte aeromédico com o objetivo de proteção e o socorro público, juntamente com o prescrito na lei aeronáutica maior, o Código Brasileiro Aeronáutico, nos artigos 166 Caput: “O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.”, e 167 Caput: “O Comandante exerce autoridade inerente à função desde o momento em que se apresenta para o voo até o momento em que entrega a aeronave, concluída a viagem”; aliados aos deveres impostos aos servidores públicos elencados no artigo 37 da CF/88, todos temas já discorridos e argumentados nas seções anteriores desse trabalho, respondem tanto o problema como confirmam a hipótese da pesquisa.

Para a legislação aeronáutica, a figura do Piloto em Comando (1P) é a autoridade máxima e de última instância sobre toda a operação da aeronave e a ele cabe a garantia da operação e a segurança de voo, assim como o princípio da legalidade tratada no ramo do direito administrativo que impõe ao agente público somente fazer o previsto na Lei e dela não se desviar. Portanto, é possível afirmar que todas as demais responsabilidades assessorias possíveis nas esferas do direito positivo levarão em consideração o fato da responsabilidade imposta pela lei à pessoa do comandante da aeronave.

Este artigo científico não tem a pretensão de tornar por findada a discussão do tema, contudo aponta para a responsabilização direta do piloto em comando e ressalta as correções na gestão dos meios e instrução por parte da unidade aérea que devem ser corrigidos de imediato, no intuito de proporcionar melhores condições de trabalho aos seus profissionais aviadores e ao público

atendido, dando maior qualidade no serviço, segurança de voo e conforto aos transportados.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ACTION, **Revista da força aérea brasileira**. Rio de Janeiro 2005-2006

BRASIL, **Regulamentos brasileiros de homologação aeronáutica 91, Sub Parte K, (RBHA)**, Estabelece as regras especiais para operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil. Brasília. Disponível em: <<http://www2.anac.gov.br/biblioteca/rbha/rbha091.pdf>> Acesso em: 09 out.

_____, **Código Brasileiro de Aeronáutica. (CBA)**, Brasília: Senado Federal, 1986.

_____, Ministério da Aeronáutica. Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica. **Emprego da FAB em Busca e Salvamento**. S.L. 1989 b.

_____, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 09 out. 2015.

_____, Comando da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil, Subdepartamento Técnico. **Instrução de Aviação Civil Normativa (IAC) n. 3134-0799 - transporte Aéreo Público de Enfermos**. Aprovação em 09 set 1999. Disponível em <<http://www2.anac.gov.br/biblioteca/iac/IAC3134.pdf>> Acesso em 15 nov 2015.

_____, Diário Oficial da União (DOU) n. 144, Seção I, pag. 75 à 79, datado de 29 de Julho de 2003. **Resolução do Conselho Federal de Medicina n. 1671/03**. Datada de 09 de Julho de 2003. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/627087/pg-75-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de29-07-2003/pdfView>> Acesso em 15 nov 2015.

_____, Diário Oficial da União (DOU) n. 209, Seção I, pag. 01, datado de 03 de novembro de 1980, **Lei 6.839, datada de 30 out 1980**. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/3479055/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-03-11-1980/pdfView> Acesso em 15 nov 2015.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Elaboração e Formatação**. Explicitação das Normas da ABNT. 16^a ed. Porto Alegre:s.n, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6^a ed. São Paulo, Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATO GROSSO, IOMAT. **Decreto 8.304, de 17 de novembro de 2006.** Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAer/MT. Disponível em: <file:///C:/Users/Cesar%20Pm/Downloads/diario_oficial_2006-11-17_completo.pdf> Acesso em: 09 out. 2015.

_____, Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Portaria nº 063/2012/SESP, de 18 de Maio de 2012.** Disponível em: <<http://www.seguranca.mt.gov.br/ciopaer2.php?IDCategoria=2976>> Acesso em 15 nov 2015.

OLIVEIRA, Thiago Braz de, Pesquisa de campo. **Questão número 6 do questionário aplicado aos pilotos de avião do CIOPAer/MT**, Novembro de 2015.

ROSA, Márcio Fernandes Elias. **Direito Administrativo**, volume 19, 6^a edição - São Paulo: Saraiva, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23^a ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ASPECTOS JURÍDICO-INSTITUCIONAIS RELEVANTES EXTRAÍDOS DO QUADRO ESTATUTÁRIO (1961-2014) NO ÂMBITO DA PMMT.

Benedito Lauro da Silva¹
José Henrique Costa Soares²

RESUMO

Dos aspectos jurídico-institucionais relevantes que marcaram cada um dos diplomas estatutários, durante o período de sua vigência, temos como de suma importância à ênfase que a Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, deu à humanização da relação Administração Militar/Militar Estadual, em contraposição à coisificação, na medida em que aborda o militar estadual levando em consideração à condição humana, a qual todos estão submetidos, com lastro no binômio valorização-qualidade de vida, entendendo-o assim como sujeito de direitos, cujo exercício deve ser instrumentalizado adequadamente pela Administração Militar. Assim, destaca-se institucionalmente a importância de manter alimentada e atualizada memória estatutária, com a finalidade de orientar o desenho dos futuros diplomas estatutários, anulando solução de continuidade na proteção dos interesses institucionais, sempre indisponível, cuja ferramenta de garantia se encontra representada pelo próprio estatuto, útil na implantação de políticas de gestão estratégica.

Palavras-chaves: *Norma jurídica estatutária - realismo institucional - humanização.*

ABSTRACT

The relevant legal and institutional aspects that marked each of the statutory diplomas during the period of the agreement, have as of paramount importance to stress that the Supplementary Law n. 555, of December 29, 2014, gave the humanization of the relationship Administration Military / Military State, as opposed to objectification, in that it addresses the state military taking into account the human condition, to which all are subject, backed the binomial :-value quality of life, understood as the subject of rights, the exercise of which must be properly exploited by management Military. Thus institutionally stands out the importance of keeping fed and updated statutory memory, in order to guide the design of future statutory diplomas, canceling interruption in protecting the institutional interests, always unavailable whose security tool is represented by own status, useful in the implementation of strategic management policies.

Keywords: *Statutory rule of law - institutional realism - humanization.*

¹ Tenente Coronel da PMMT, Graduado no Curso de Formação de Oficiais - APMCV/MT; pós-graduado com especialização em Gestão de Segurança Pública pela UFMT.

² Tenente Coronel da PMMT, Graduado no Curso de Formação de Oficiais - APMCV/MT; Bacharel em Direito pela UNEMAT; pós-graduado com especialização em Direito Militar entre outras especializações.

INTRODUÇÃO

Trata-se de artigo científico apresentado como requisito para conclusão da pós-graduação na modalidade Especialização denominado Curso Superior de Polícia, com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior, com o tema: Aspectos jurídico-institucionais relevantes extraídos do quadro estatutário (1961-2014) no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Assim, o problema fulcral, cujas respostas serão desenhadas e dissecadas nos parágrafos que se seguem, refere-se a se saber quais são os aspectos jurídico-institucionais relevantes que podem ser apontados da observação analítica da norma jurídica trazida pelos vários estatutos que se sucederam ao longo das últimas seis décadas? A norma estatutária representa ferramenta de revelação da identidade institucional em determinado momento histórico? Em quais dimensões tais aspectos jurídico-institucionais se revelam?

Ao longo das últimas seis décadas, em específico do ano de 1961 ao de 2014, ocorrera o fenômeno da sucessão de vários estatutos no âmbito da PMMT, mais precisamente tem-se o número de seis diplomas estatutários que fazem parte da memória do ordenamento jurídico castrense, a tratar em seu texto normativo das prerrogativas, direitos, deveres, princípios e valores institucionais, entre outras normas jurídicas de cunho corporativo, estabelecidos por um determinado tempo.

Logo, ao colocarmos sob análise as normas jurídicas estatutárias que marcaram a identidade institucional ao longo das décadas, possuiremos importante ferramenta de revelação capaz de conhecermos o passado institucional, condição para assim entendermos o presente, e por conseguinte projetarmos o futuro institucional com foco na gestão estratégica, bem como na construção de relação de compatibilidade de coerência com o restante do ordenamento jurídico castrense preexistente.

Com os r. aspectos jurídico-institucionais evidenciados, por meio da análise da norma jurídica institucional, poderemos ter um panorama das dimensões do processo de metamorfose a que foi submetida a corporação, bem como do alcance e relevância para a gestão estratégica corporativa.

Por outro lado, pretende-se demonstrar a importância de se manter alimentada e atualizada memória estatutária, com a finalidade de orientar o desenho dos futuros diplomas estatutários, a anular solução de continuidade na proteção do interesse institucional, sempre indisponível, cuja ferramenta de garantia se encontra representada pelo próprio estatuto, que deve conter relação de compatibilidade de coerência com o ordenamento jurídico castrense preexistente.

Contudo, antes mesmo de abordarmos os vertidos aspectos, num primeiro momento colocaremos em relevo conceitos importantes relacionados ao mote ora pretendido, que dizem respeito às teorias desenvolvidas sobre o ordenamento jurídico e a norma jurídica, desenhadas pelo jusfilósofo italiano Norberto Bobbio, pertencente a corrente jusfilosófica que se costuma chamar de Escola Analítica ou Positivismo Analítico, suas posições, no entanto, são bastante matizadas e não é fácil incluí-lo nessa corrente, na medida em que desde a década de 50, o aludido autor marca um claro programa de reformulação dos estudos do Direito, mitigados que estavam numa polêmica que se mostrou tediosa e improdutiva entre jusnaturalismo e juspositivismo.

Segundo Bobbio (1995, p. 71-73), em sua obra Teoria do Ordenamento Jurídico, quanto à coerência que o ordenamento jurídico deve possuir:

Para que se possa falar de uma ordem, e necessário que os entes que a constituem estejam somente em relacionamento com o todo, mas também num relacionamento de coerência entre si. Quando nos perguntamos se um ordenamento jurídico constitui um sistema, nos perguntamos se as normas que o compõem estão num relacionamento de coerência entre si, e em que condições é possível essa relação.

(...)

Sistema estático é aquele no qual as normas estão relacionadas umas as outras como as preposições de um sistema dedutivo, ou seja, pelo fato de que derivam umas das outras partindo de um a ou mais normas originárias de caráter geral, que tem a mesma função dos postulados ou axiomas num sistema científico. (...) Pode-se dizer, em outras palavras, que num sistema desse gênero as normas estão relacionadas entre si no que se refere ao seu conteúdo.

(...)

Sistema Dinâmico, por outro lado, é aquele no qual as normas que o compõem derivam umas das outras através de sucessivas delegações de poder, isto é, não através de seu conteúdo, mas através da autoridade que as colocou; uma autoridade inferior deriva de uma autoridade superior, até que chega a autoridade suprema que não tem nenhuma outra acima de si. Pode-se dizer que a relação entre as várias normas é, nesse tipo de ordenamento normativo, não material, mas formal." Pág. 72

(...)

Feita a distinção, Kelsen sustenta que os ordenamentos jurídicos são sistemas do segundo tipo; são sistemas dinâmicos. **Sistemas estáticos seriam os ordenamentos morais. Surge**

aqui outro critério para a distinção entre Direito e moral. O ordenamento jurídico é um ordenamento no qual o enquadramento das normas é julgado com base num critério meramente formal, isto é, independente do conteúdo; o ordenamento moral é um ordenamento no qual o enquadramento das normas no sistema é fundado sobre aquilo que as normas prescrevem (e não sobre as normas de que derivam). (negrito nosso)

Assim, quando do curso do processo de construção legislativa, que deve inicialmente passar pelo crivo institucional, do diploma estatutário no âmbito corporativo, deve-se levar em conta que há um ordenamento jurídico congênere preexistente, condição que requer a cautela necessária para a manutenção do relacionamento de coerência das normas jurídicas estatutárias, reciprocamente consideradas, bem como com todo o resto da ordem jurídica, eis que representa um sistema, uma unidade sistematizada.

Teoriza Bobbio (1995, p. 80), ainda na aludida obra:

Diz-se que um ordenamento jurídico constituiu um sistema porque não pode coexistir nele normas incompatíveis. **Aqui, “sistema” equivale a validade do princípio que exclui a incompatibilidade das normas. Se num ordenamento vem a existir normas incompatíveis, uma das duas ou ambas devem ser eliminadas.** Se isso é verdade, quer dizer que as normas de um ordenamento tem um certo relacionamento entre si, e esse relacionamento é o relacionamento de compatibilidade, que implica na exclusão de incompatibilidade. Note-se porém que dizer que as normas devem ser compatíveis não quer dizer que se encaixem umas nas outras, isto é, que constituam um sistema dedutivo perfeito. (negrito nosso)

Com lastro nos conceitos acima definidos, *mutatis mudandis*, sob a compreensão de que a norma jurídica estatutária faz parte de um todo, de um ordenamento jurídico castrense, sistematicamente considerado, se pode afirmar que por si só traz uma clausula implícita que exclui a incompatibilidade das normas ali contidas. Mas caso venha a existir normas estatutárias incompatíveis entre si, uma das duas ou ambas devem ter sua eficácia jurídica mitigada, em homenagem a integridade da unidade sistematizada do ordenamento jurídico castrense sob vigência.

Circunstância a caracterizar a existência de antinomia, ou seja, a existência de um conflito de normas jurídicas que pode ser aparente ou mesmo concreto, cabendo ao exegeta à aplicação dos instrumentos de interpretação do direito, cujos critérios se encontram estabelecidos na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro, em especial a utilização do que dispõe o seu artigo 2º, § 1º, segundo o qual a lei posterior

revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

Segundo Bobbio (2001, p. 62), em sua obra Teoria da Norma Jurídica, quanto ao realismo jurídico, teoriza:

No decorrer do pensamento jurídico do século XX, em diversos momentos, houve teóricos do Direito que buscaram captar o momento constitutivo da experiência jurídica não tanto nos ideias de justiça nos quais se inspiram os homens, ou dizem inspirar-se, ou ainda nos ordenamentos jurídicos constitutivos, **mas sim na realidade social, onde o direito se forma e se transforma**, nas ações de homens que fazem e desfazem com seu comportamento as regras de conduta que os governam. Seguindo a terminologia adotada, poderíamos dizer que estes movimentos, dentre os vários aspectos pelos quais apresentam o fenômeno jurídico, colocaram em relevo a eficácia, mais do que a justiça ou a validade. (negrito nosso)

Logo, com lastro na enunciativa sob relevo, segundo a qual o Direito representa uma determinada realidade social, num determinado lapso temporal, pode-se extrair daí que no microcosmo denominado ordenamento jurídico castrense, em especial no diploma estatutário há representação de uma realidade institucional, que pode ser revelada tendo como foco a própria norma jurídica estatutária, como adiante iremos explorar.

Na mesma obra acima intitulada, Bobbio (2001, p. 93) quanto à distinção entre imperativos categóricos e imperativos hipotéticos, teoriza:

Uma outra distinção que remonta Kant, e que também foi utilizada, como veremos em seguida, para distinguir a moral do direito, é aquela entre imperativos categóricos e imperativos hipotéticos. Esta distinção repousa na forma em que o comando é expresso, ou seja, se é expresso por um juízo categórico ou por um juízo hipotético. **Imperativos categóricos são aqueles que prescrevem uma ação boa em si mesma, isto é, uma ação boa em sentido absoluto, que deve ser cumprida incondicionalmente, ou com nenhum outro fim a não ser o seu cumprimento enquanto ação devida.** É imperativo categórico o seguinte: “Não se deve mentir”. Imperativos hipotéticos são aqueles que prescrevem uma ação boa para atingir um fim, isto é, uma ação que não é boa em sentido absoluto, mas boa somente quando se deseja, ou se deve atingir um fim determinado e, assim, é cumprida condicionalmente para a obtenção de um fim. É imperativo hipotético o seguinte: “Se você quiser sarar o resfriado, deve tomar aspirina”. **Os imperativos categóricos seriam próprios, segundo Kant, da legislação moral, e podem, portanto, ser chamados de normas éticas.** Quanto aos imperativos hipotéticos, distinguem-se, por sua vez, segundo Kant, em duas subespécies, de acordo com o fim a que a norma se refere, como diz Kant, um fim possível ou um fim real, um fim que os homens podem perseguir ou não, ou um fim em que os homens não podem deixar de perseguir. (negrito nosso)

Assim, os imperativos categóricos se caracterizam e se distinguem dos imperativos hipotéticos, na medida em que se referem àquelas normas jurídicas que habitam nas dimensões da moral e da ética. Conceito que será útil quando abordarmos o microcosmo das normas jurídicas estatutárias deontológicas.

Apresentados os conceitos acima desenhados, quanto aos aspectos relacionados ao ordemamento jurídico e a própria norma jurídica, iniciaremos a análise pretendida relacionados aos diplomas estatutários compreendidos na janela temporal do período de 04 de setembro de 1961 à 29 de dezembro de 2014, cuja metodológica a ser manipulada é a observação da fenomenológicas jurídicas e pesquisa documental.

Da pesquisa realizada junto ao Diário Oficial do Estado, Arquivo Público e do arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, bem como da obra denominada Quadro Evolutivo Estatutário Esquematizado dos Militares do Estado do Estado de Mato Grosso, conseguimos aglutinar documentalmente as seguintes informações: a) Lei nº 1.538, de 04 de setembro de 1961, sob a vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1946; b) Lei nº 3.193, de 21 de junho de 1972, sob a vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1972; c) Lei nº 4.717, de 06 de julho de 1984, sob a vigência das Constituições da República Federativa do Brasil de 1972 e de 1988; d) Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, sob a vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e) Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, sob a vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; f) e atualmente a Lei Complementar nº. 555, de 29 de dezembro de 2014, sob a vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Assim, começaremos a destacar as inovações trazidas pela Lei Complementar nº. 555, de 29 de dezembro de 2014, diga-se de passagem, representam conquistas institucionais importantes alcançadas ao longo dos anos, quando estabelece novos requisitos de ingresso na corporação ampliando para dez anos o limite máximo de idade, que passou a ser de 35 (trinta e cinco) anos, regra que não se aplica aos militares estaduais; a exigência da Graduação em Bacharelado em Direito para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais e a graduação de nível

superior (bacharel, licenciatura ou tecnólogo), reconhecido pelos sistemas de ensino federal e estadual, para o Curso de Formação de Soldados.

A vedação trazida pelo artigo 28, parágrafo único, segundo a qual o militar estadual sem estabilidade somente poderá exercer atividade no âmbito da instituição a que pertence, ou seja, não pode ser agregado a fim de exercer função de natureza militar, tampouco de natureza civil, representa importante ferramenta jurídica de blindagem institucional a garantir a permanência do policial militar na atividade fim, ao menos durante o período do estágio probatório que é de 03 (três) anos.

No campo das substituições de função privativa de grau hierárquico superior, o substituto fará jus, enquanto durar a substituição, à remuneração do menor posto ou graduação dos cargos titulares por aquela função, desde que esse período, seja igual ou superior a 30 (trinta) dias, cuja inclusão na folha de pagamento da respectiva diferença salarial, independe de requerimento, tratamento aplicado também às designações.

Dos deveres dos militares estaduais reciprocamente considerados acrescentou-se o inciso V, no artigo 47, sendo dever ser tratar os pares e os subordinados dignamente e com urbanidade, sendo vedado coagir moralmente o subordinado, por meio de atos ou expressões reiteradas que tenham por objetivo atingir a sua dignidade ou criar condições de trabalho humilhantes ou degradantes, abusando da autoridade conferida pela posição hierárquica, proibindo assim expressamente o assédio moral.

Inseriu-se também a vedação de qualquer tipo de comportamento, ordem ou ação que vise frustrar ou impedir a realização de Assembleia Geral de entidade representativa da categoria profissional de militares estaduais, nos termos do artigo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a garantir o pleno exercício do direito de livre associação profissional dos militares estaduais.

No que se referem aos direitos dos militares estaduais o artigo 63 inova trazendo como direito a jornada de trabalho com descanso obrigatório, a remuneração do trabalho noturno, superior ao diurno, a retribuição pecuniária por

serviço em jornada extraordinária, a retribuição pecuniária por exercício da atividade jurisdicional militar, bem como, traz como direito a assistência jurídica integral.

Das garantias e prerrogativas da patente traz que o Oficial possui vitaliciedade, não podendo perder o cargo, senão por sentença judicial transitada em julgado no Tribunal de Justiça, nos termos já firmados pelo artigo 142, §3º, incisos VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Como prerrogativas da patente o artigo 66, em seus incisos, traz taxativamente a independência funcional; a utilização de títulos e postos militares privativos dos oficiais; receber tratamento compatível com o nível do cargo e função desempenhados; exercício privativo dos cargos e funções da instituição, observada a hierarquia; somente ser preso em caso de flagrante delito por crime inafiançável ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade competente. Cabe ressaltar nesta última prerrogativa, imunidade processual penal, que o legislador ordinário inobservou a competência legislativa privativa da União, nos termos das normas materialmente constitucionais contidas no artigo 22, inciso I, da CRFB/1988.

Das garantias em caso de prisão e de julgamento o artigo 71 elenca as condições a que devem ser submetido o militar estadual, a saber: I - julgamento em foro especial, nos delitos militares; II - ser mantido em dependência ou sala especial de estabelecimento militar, antes da sentença condenatória transitada em julgado; III - ser recolhido em unidade prisional militar, em virtude de sentença condenatória transitada em julgado; IV - ter prioridade na lavratura do flagrante e de ser entregue à autoridade militar mais próxima, só podendo ser retido na delegacia ou posto policial durante o tempo necessário à lavratura do flagrante ou do auto de prisão; V - ter a presença de um Oficial hierarquicamente superior, na lavratura do flagrante ou do auto de prisão.

Quanto ao sistema remuneratório o artigo 74, traz que se dará por meio de subsídio, o qual deverá observar percentuais de escalonamento vertical e horizontal entre os postos e graduações, tomando como parâmetro, o maior subsídio do posto de Coronel, sendo que não exclui o pagamento de direitos, indenizações e vantagens eventuais previstos nesta lei complementar ou em outras legislações específicas. Insta destacar as limitações impostas pelo artigo 39, § 4º, da CRFB/88, segundo o qual o

membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

No tocante a qualidade de vida do militar estadual o novel estatuto também inovou, na medida em que agora há efetivamente um regime de trabalho estipulado, nos termos dos seus artigos 81 a 86, sendo que o serviço operacional em unidade militar estadual, não poderá ser superior a 195 (cento e noventa e cinco) horas mensais, observando-se o descanso obrigatório de no mínimo o dobro de horas trabalhadas quando a jornada for diurna e de no mínimo, quatro vezes o número de horas trabalhadas quando a escala período noturno, sendo que nos casos de jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas, o período de descanso deverá ser de no mínimo o triplo de horas trabalhadas.

Além disto, cria a jornada de trabalho extraordinária, na qual o militar estadual somente poderá ser convocado em seu horário de folga para reforço do serviço policial, onde fará jus ao recebimento de retribuição financeira.

As situações hipotéticas de convocação no r. regime excepcionam as seguintes: o estado de defesa ou estado de sítio, catástrofe, grandes acidentes, grandes incêndios, inundação; declaração de situação de emergência, calamidade ou sua iminência, rebelião, fuga e invasão em unidades prisionais; sequestro e crise de alta complexidade; greves, protestos e mobilizações que causem grave perturbação da ordem pública ou ensejem ameaça disso; e cursos de qualificação e especialização.

Da mesma sorte estabelece o banco de horas excedentes do militar estadual, que não serão enquadradas como jornada de trabalho extraordinária, contudo serão contabilizadas para serem utilizadas como forma de compensação por meio de dispensa de serviço, a saber: I - educação física militar; II - comparecimento em unidade policial ou bombeiro militar para prestar depoimento na condição de testemunha ou denunciante; III - comparecimento em delegacias, promotorias, fóruns e tribunais para prestar depoimento na condição de testemunha ou condutor; e IV - permanência no serviço operacional, por período superior a escala de serviço,

aguardando a lavratura de boletim de ocorrência, flagrante e fazendo a guarda de detento ou preso.

Tais regimes de trabalho, a jornada de trabalho extraordinária e o banco de horas excedentes, a fim de que sejam efetivamente colocados em prática, carecem de regulamentação que deve ocorrer num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do início da vigência do novel estatuto.

Quanto ao sistema remuneratório, tratado nos artigos 74 a 79, tem-se que alterou substancialmente na medida em que o subsídio, pela nova redação, deverá observar percentuais de escalonamento vertical e horizontal entre os postos e graduações, tomando como parâmetro, o maior subsídio do posto de Coronel. Sendo que a percepção de subsídio não exclui o pagamento de direitos, indenizações e vantagens, em contraposição a redação anterior que vedava o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Ainda assegura ao militar estadual da reserva remunerada ou reformado, e ainda, aos seus pensionistas, a paridade com os militares estaduais da atividade do mesmo posto, graduação e nível.

Traz em seu artigo 102 a licença paternidade concedida ao militar estadual a contar da data de nascimento ou da adoção, por um período de 10 (dez) dias, sendo que se o cônjuge ou convivente vier a falecer no período de 180 dias da data de nascimento da criança, será concedida licença nos moldes da licença gestante. Acresce também no rol das licenças contido no artigo 94, § 1º, a licença para desempenho de função em fundação cuja finalidade seja de interesse da instituição e a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou convivente.

Além da manutenção do direito de transferência e matrícula em estabelecimento de ensino estadual, nos casos de movimentação do militar estadual, para si e seus dependentes, independentemente da existência de vaga, o novo estatuto trouxe o direito de matrícula preferencial na rede pública de ensino para seus filhos, enteados e tutelados, sendo assegurado menores de 5 (cinco) anos, o direito à creche e pré-escola.

Outra novidade é o direito de prioridade na remoção, hospitalização e tratamento especializado custeado pelo Estado, incluindo a rede privada, na ocasião de o militar estadual, quando acidentado ou ferido em serviço ou acometido de doença ou sequelas dele decorrente típicas de ato de serviço, nos termos do artigo 115, do novel estatuto.

Reproduz em seu artigo 165 norma materialmente constitucional contida no artigo 142, §3º, incisos VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ao dispor que o Oficial só perderá o posto e a patente se for declarado indigno do Oficialato ou com ele incompatível por decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Traz da mesma sorte em seu artigo 166, as hipóteses de sujeição do Oficial ao processo especial de declaração de indignidade e incompatibilidade com o Oficialato, a saber: quando for condenado pela justiça comum ou militar à pena restritiva de liberdade individual superior a 04 (quatro) anos com efeito secundário da perda da função declarado expressamente em sentença condenatória, após seu trânsito em julgado; quando for condenado por sentença transitado em julgado por crime contra a segurança nacional ou improbidade administrativa, nos termos da legislação específica; quando incidir nos casos previstos em lei específica e/ou peculiar que motivem o julgamento por Conselho de Justificação e neste for considerado culpado; e quando ter perdido a nacionalidade brasileira.

Inova ao inserir o instituto jurídico da recondução pelo qual o militar estadual com estabilidade, retorna ao cargo anteriormente ocupado, e decorrerá de inabilitação em curso ou estágio probatório relativo a outro cargo, por meio do Comandante Geral.

Altera ainda a Lei Complementar nº. 10.076, de 31 de março de 2014, Lei de promoção, criando a promoção por invalidez permanente que resulta do reconhecimento do Estado de Mato Grosso ao militar estadual julgado incapaz definitivamente para o serviço policial ou bombeiro militar por ferimento ou acidente de serviço ocorrido no cumprimento do dever ou em sua consequência.

Logo, diante dos destaques reservados ao estatuto atualmente vigente, cabe-nos externar as evidências fenomenológicas jurídicas observadas da análise realizada dos vários estatutos ocorridos nas últimas seis décadas, a saber:

Pode-se afirmar que foi a partir do Estatuto³ de 1961 que se iniciou o processo de condensação das leis que tratavam dos militares estaduais num único diploma legal, a estabelecer o layout do estatuto nos moldes do que temos atualmente. Tal afirmação se dá com lastro no artigo 85, daquele estatuto na medida em que estabelecia que ficariam revogadas todas as Leis e Decretos leis que regulavam a matéria (Lei nº 42, 402, 482 e 423), entrando aquela lei em vigor na data de sua publicação.

Com base em pesquisas realizadas no Arquivo Público tem-se que a Lei nº 42, de 27, de dezembro de 1948, dispunha sobre a reforma dos oficiais, sargentos e praças da PMMT; a Lei nº 402, de 24 de agosto de 1951, dispunha sobre o limite de idade para o serviço ativo dos oficiais da PMMT; a Lei nº 482, de 25 de agosto de 1952, alterou a Lei nº 402, de 24 de agosto de 1951; e a Lei nº 423, de 27 de setembro de 1951, dispunha sobre a transferência para a reserva dos oficiais da PMMT.

Logo, como o artigo 85 revogou apenas leis fragmentadas que abordavam diversos assuntos, sendo que tais assuntos foram aglutinados naquele diploma legal, deduzimos o fenômeno segundo o qual aponta o ano de 1961 o marco inicial de criação do estatuto nos moldes do que temos atualmente. Por outro lado, pode-se deduzir também do fato de o artigo 85 não revogar nenhum estatuto anterior, decerto pelo fato de não haver.

Em média a cada década, de geração à geração, o diploma estatutário se renova integralmente, passa por uma reconstrução legislativa completa, não se trata de alterações pontuais, mas ocorre modificação substancial em seu texto normativo. Afirmação que é feita com base nas datas de entrada em vigor de cada um dos estatutos.

³ Importante destacar a etimologia da palavra estatuto, do latim *statuere*, com o sentido de “estabelecer, definir através de lei” se fez em Latim *statutum*, “lei, decreto”, ligado a *status*, “situação, posição”; que deriva da palavra **estátua** que vem do Latim *statua*, “imagem, figura em relevo”, literalmente “o que é colocado em algum lugar”, derivado de *statuere*, “instalar, colocar de pé”, de *stare*, “estar de pé, ficar”, conforme pesquisa realizada no site: <http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/estatuto/>.

Há uma tendência regular de ampliação do quantitativo de normas jurídicas nas constantes modificações estatutárias ocorridas, a exemplo temos que enquanto o estatuto de 1961 traz no seu corpo 85 (oitenta e cinco) artigos, o estatuto atualmente em vigor traz 206 (duzentos e seis) artigos, ou seja, entre os dois extremos há uma diferença a maior de 119 (cento e dezenove) artigos;

Além do aumento quantitativo do texto normativo, evidencia-se também um incremento qualitativo, na medida em que há uma ampliação das normas jurídicas conceituais, bem como, daquelas normas jurídicas que criam ou mesmo ampliam direitos dos militares estaduais;

A existência de institutos jurídicos, cujas normas jurídicas já se encontram revogadas, mas que pelo impacto institucional gerado na seara da vida privada do militar estadual, permanecem vivos no imaginário coletivo do público interno até os dias atuais, representado pelas normas jurídicas contidas nos artigos 75 a 81, da Lei Complementar n. 1538, de 04 de setembro de 1961, normas que disciplinavam o casamento e a herança dos militares estaduais, rezando que os oficiais da ativa, não poderiam contrair matrimônio sem prévia licença da autoridade competente (respectivos comandantes), da mesma forma as praças da ativa só poderiam contrair matrimônio mediante licença do comandante de sua unidade, no caso de descumprimento seriam submetidos à punição nos termos do regulamento disciplinar. Contudo, os Alunos do Curso de Formação de Oficiais não poderiam contrair matrimônio a qualquer título.

Quanto à herança dispunha que a herança militar do pessoal ativo ou inativo da Polícia Militar, constituída pela CPA e IPASE, ou pelas entidades especiais, conforme legislação em vigor, caberá aos herdeiros legítimos ou legalmente constituídos, bem como, dispunha que militares mortos em campanha ou em ato de serviço policial, ou ainda em consequência de ferimentos ou moléstias decorrentes ou ainda em consequência de acidentes em qualquer serviço, deixariam a seus herdeiros pensão correspondente a 80% do vencimento que percebia.

Já nos artigos 270 e 271, da Lei Complementar n. 26, de 13 de janeiro de 1993, previa-se que o casamento do Aluno Oficial e demais Praças, enquanto estiverem sujeitos aos regulamentos dos órgãos de Formação de Oficiais, de

Graduados ou de Praças, cujos requisitos para admissão exijam a condição de solteiro, em casos excepcionais, seria autorizado pelo Comandante-Geral da Corporação, sendo que como consequência do descumprimento da r. regra, seriam excluídos sem direito a qualquer remuneração ou indenização.

Houve momento histórico no qual os militares estaduais eram nomeados para exercer as funções de natureza civil de Delegado de Polícia ou de Chefe de Polícia do Estado, nos exatos termos do artigo 32, da Lei Complementar n. 1538, de 04 de setembro de 1961.

Da metamorfose estatutária ocorrida ao longo das décadas, evidencia-se que os valores éticos institucionais permaneceram intocáveis, inalterados, a significar que a corporação é em essência conservadora, vide o artigo 26, da Lei nº 4.717, de 06 de julho 1984; artigo 29, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993; artigo 35, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005; e artigo 45, da Lei Complementar nº. 555, de 29 de dezembro de 2014. Assim, pode-se afirmar que há um núcleo sensível imutável que abrange as normas jurídicas estatutárias que versam sobre os valores éticos e morais, que pode ser denominado de núcleo sensível dos imperativos categóricos.

Ênfase à humanização da relação Administração Militar/Militar Estadual, em contraposição à sua coisificação, na medida em que aborda o militar estadual não como uma coisa, mas levando em consideração à condição humana, a qual todos estão submetidos, com lastro no binômio: valorização-qualidade de vida, entendendo-o assim como sujeito de direitos, cujo exercício deve ser instrumentalizado adequadamente pela Administração, no sentido de possibilitar o seu pleno exercício.

Entre outros exemplos temos os artigos 81 a 86, do novo estatuto, a estabelecer de que o serviço operacional em unidade militar estadual, não poderá ser superior a 195 (cento e noventa e cinco) horas mensais, observando-se descanso obrigatório de no mínimo o dobro de horas trabalhadas quando a jornada for diurna e de no mínimo, quatro vezes o número de horas trabalhadas quando a escala período noturno, sendo que nos casos de jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas, o período de descanso deverá ser de no mínimo o triplo de horas trabalhadas.

Logo, diante do problema apresentado e das informações acessadas, expostas e analisadas, pode-se afirmar que as normas jurídicas estatutárias que marcaram a identidade institucional ao longo das décadas, representam importante ferramenta de revelação do realismo institucional, útil para conhecermos o passado institucional, condição para assim entendermos o presente, e por conseguinte projetarmos o futuro institucional com foco na gestão estratégica.

Dos aspectos jurídico-institucionais relevantes que marcaram os diplomas estatutários, sistematicamente considerados, durante o período de sua vigência, temos como de suma importância à ênfase que a Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, atribui à humanização da relação Administração Militar/Militar Estadual, em contraposição à coisificação, na medida em que aborda o militar estadual levando em consideração à condição humana, a qual todos estão submetidos, com lastro no binômio: valorização-qualidade de vida, entendendo-o assim como sujeito de direitos, cujo exercício deve ser instrumentalizado adequadamente pela Administração Militar.

Assim, destaca-se institucionalmente a importância de manter alimentada e atualizada memória estatutária, com a finalidade de orientar o desenho dos futuros diplomas estatutários, anulando solução de continuidade na proteção dos interesses institucionais, sempre indisponível, cuja ferramenta de garantia se encontra representada pelo próprio estatuto, útil na implantação de políticas de gestão estratégica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível no sítio eletrônico: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, acessado em: 20 nov.2015.

_____. Decreto-lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942, **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro**. Disponível no sítio eletrônico: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, acessado em: 20 nov.2015.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Apresentação Tércio Sampaio Ferraz Junior; Trad. Maria Celeste C. J. Santos; Rev. Tec. Claudio de Cicco. Brasília: Editora Universidade de Brasília; 6ª Edição, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da Norma Jurídica**. Trad. Fernando Pavan Baptista e Ariane Bueno Sudatti/ apresentação Alaôr Caffé Alves. Bauru, SP. EDIPRO, 2001.

MATO GROSSO. **Quadro Evolutivo Estatutário Esquematizado dos Militares do Estado do Estado de Mato Grosso**. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Diretoria de Gestão de Pessoas. Cuiabá: [s. ed.], 2015.

_____. **Lei nº 1538**, de 04 de setembro de 1961. Disponível no arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas, acessado em 25 mar. 2015.

_____. **Lei nº 3193**, de 21 de junho de 1972. Disponível no sítio eletrônico: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes>. Acessado em 31 mar. 2015.

_____. **Lei nº 4.717**, de 06 de julho de 1984. Disponível no sítio eletrônico: <https://www.iomat.mt.gov.br/portan>. Acesso em 31 mar. 2015.

_____. **Lei Complementar nº 26**, de 20 de janeiro de 1993. Disponível no sítio eletrônico : <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual>. Acesso em 31 mar. 2015.

_____. **Lei Complementar nº 231**, de 15 de dezembro de 2005. Disponível no sítio eletrônico: <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual>. Acesso em 31 mar. 2015.

_____. **Lei Complementar nº 555**, 29 de dezembro de 2014. Disponível no sítio eletrônico: <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual>. Acesso em 31 mar. 2015.

_____. **Lei nº 42**, de 27, de dezembro de 1948, dispunha sobre a reforma dos oficiais, sargentos e praças da PMMT. Disponível no arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas. Pesquisado em 25 mar. 2015.

_____. **Lei nº 402**, de 24 de agosto de 1951, dispunha sobre o limite de idade para o serviço ativo dos oficiais da PMMT. Disponível no arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas. Pesquisado em 25 mar. 2015.

_____. **Lei nº 482**, de 25 de agosto de 1952, alterou a Lei nº 402, de 24 de agosto de 1951. Disponível no arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas. Pesquisado em 25 mar. 2015.

_____. **Lei nº 423**, de 27 de setembro de 1951, dispunha sobre a transferência para a reserva dos oficiais da PMMT. Disponível no arquivo da Diretoria de Gestão de Pessoas. Pesquisado em 25 mar. 2015.

A SOCIALIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DESENVOLVIDA NA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO: O PROCESSO INICIAL E FINAL DA FORMAÇÃO TECNOLÓGICA POLICIAL DA GERAÇÃO "Y"

*Edson Benedito Rondon Filho¹
Sebastião Carlos Rodrigues da Silva²*

RESUMO

Este artigo busca compreender o processo de socialização organizacional desenvolvida durante o processo inicial e final da formação tecnológica policial da geração "Y" no âmbito a Polícia Militar de Mato Grosso. A questão guia da pesquisa busca responder como o perfil geracional "Y" dos policiais militares em processo inicial e final de formação interfere na socialização organizacional processada no curso de Tecnólogo em Segurança Pública da PMMT? E resultou na hipótese de que o perfil geracional "Y" é conflitante com a socialização organizacional processada no curso de Tecnólogo em Segurança Pública da PMMT que deve ter suas práticas organizacionais pensadas para o atendimento da dinâmica social. O objetivo principal é compreender a socialização organizacional das novas gerações ingressantes na instituição policial militar. O método é compreensivo com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por questionário semiestruturado e compreendidos com suporte do programa NVivo .10.

Palavras-chave: *Socialização organizacional – Polícia Militar – Geração "Y".*

ABSTRACT

This article seeks to understand the organizational socialization process developed during the initial and final of the technology course of generation "Y" in the Military Police Mato Grosso. The question guide the research seeks to answer how the generational profile "Y" of the military police in the initial process and final training interferes with organizational socialization processed in the course of Technologist in Public Safety PMMT? And it led to the hypothesis that the generational profile "Y" is conflicting with organizational socialization processed in the course of Technologist in PMMT of Public Security that should have its organizational practices designed to meet the social dynamics. The main objective is to understand the organizational socialization of the new generations entering the military police institution. The method is comprehensive with a qualitative approach. Data were collected by semi-structured questionnaire and understood with NVivo .10 program support.

Keywords: *Organizational socialization - military police - Generation "Y".*

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso, Doutor em Sociologia (UFRGS) e Mestre em Educação (UFMT).

² Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso, Especialista em Direitos Humanos (UFMT).

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a socialização profissional desenvolvida no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) tendo como objeto os conflitos observados entre as novas gerações ingressantes na organização policial e a socialização organizacional dispensada no curso de graduação tecnológica em Segurança Pública, realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), constituindo a fase denominada de “processo inicial e final da formação”, conforme os estudos de socialização desenvolvidos individualmente por Dominique Monjardet (1996 e 2012) e Catherine Gorgeon (1996) ou em conjunto (1992, 1993, 1996, 1999 e 2003).

Frisamos que a socialização policial foi pauta de pesquisa no ano de 2011 nos países francófonos, resultando em produção específica sobre o tema na revista *“Déviance et société”* editada na França. Conforme Rondon Filho (2013), iniciativa idêntica ainda não foi observada no Brasil onde a socialização policial é muito pouco pesquisada ou explorada, vigorando estudos tangenciais e indiretos.

Nessa perspectiva, é mais que necessário conhecer os processos de socializações das diversas organizações policiais, com ênfase nas que possuem estatuto militar, possibilitando assim definir políticas públicas que dinamizem a vida dessas organizações e as preparem para recepcionar as novas gerações que possuem características específicas e, muitas vezes, valores conflitantes com as práticas de socialização organizacional.

Diante desse cenário, temos como guia a seguinte questão: **Como o perfil geracional “Y” dos policiais militares em processo inicial e final de formação interfere na socialização organizacional processada no curso de Tecnologia em Segurança Pública da PMMT?**

Dessa interrogação apontamos para a seguinte hipótese: O perfil geracional “Y” é conflitante com a socialização organizacional processada no curso de Tecnologia em Segurança Pública da PMMT que deve ter suas práticas organizacionais pensadas para atendimento da dinâmica social e amenização das crises e conflitos advindos dos deslocamentos nas espacialidades sociais.

Com tal moldura de pesquisa, temos que o objetivo principal seja compreender como se realiza a socialização das novas gerações que optam pela carreira policial militar no curso tecnológico em Segurança Pública ofertado pela PMMT e as tensões geradas entre o mundo civil que antecede o ingresso na organização policial e o mundo da caserna. Especificamente: a) descrever o perfil socioeconômico dos policiais militares ingressantes no curso de tecnólogo em Segurança Pública de 2014; b) identificar os conflitos gerados pela socialização processada durante o curso de tecnólogo em Segurança Pública; e c) relatar a percepção dos titulados tecnólogos em Segurança Pública sobre a socialização vivenciada no período de formação.

O método empregado é o compreensivo weberiano que foca na ação social dos sujeitos, portanto, a abordagem é qualitativa com suporte na Teoria do Homem Plural de Lahire (2002). Os procedimentos metodológicos se acostaram em pesquisas bibliográficas na literatura acerca da socialização organizacional no âmbito das polícias militares e descrição dos fenômenos observados, sobretudo os conflitos geracionais acontecidos dentro da organização policial. Como técnica de coleta de dados, aplicamos questionário misto (perguntas fechadas e abertas) junto aos tecnólogos em Segurança Pública titulados pela ESFAP/ PMMT, bem como realizamos grupo focal com amostra dos mesmos sujeitos. Para complemento da coleta de dados realizamos observação sistemática. A compreensão dos dados contou com o suporte do programa NVivo .10.

Realizado o introito, necessário se faz compreender as bases teóricas da socialização, passo que seguimos doravante.

DA SOCIALIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

A socialização pauta a interiorização de normas e sua compreensão caminha na coerência das disposições exteriorizadas nos diversos contextos³.

Esse processo tem uma fase primária junto aos grupos de convivência mais direta, como é o caso da família, de amigos, da igreja, da escola, entre outras

³ Destaque à perspectiva apresentada por Lahire (2002) e sua Teoria do Homem Plural que não engessa as possibilidades de ação e dá destaque ao contexto onde elas podem se exteriorizar, sem desprezar a carga de vivência incorporada sob forma de disposições.

possibilidades, e uma fase secundária, desenvolvida no desempenho de atividades laborais junto aos ambientes organizacionais. Nessa segunda fase gestam-se as ações exteriorizadas no exercício da ocupação, mas com possibilidade de interferência pelas disposições adquiridas anteriormente junto aos diversos grupos de relação (família, escola, igreja, etc.).

Os estudos geracionais apresentam um indicativo de tensões que são identificadas nas relações intergeracionais, marcadas por distinção de valores, conhecimentos e comportamentos.

A singularidade da socialização organizacional da polícia militar, marcada por ritos e liturgias, convertidos em tradição, em tese, chocam-se com as perspectivas das novas gerações que estão ingressando na organização, gerando conflitos que por vezes não são solucionados.

O corpo organizacional policial se relaciona de maneira antagônica com relação aos valores e comportamentos exteriores na tentativa de se consumir a máxima de instituição total, pela ótica de Goffmann (1974 e 1980) e Foucault (2005), o que nesses tempos de virtualidade e acesso aberto às informações sofre interferências ainda não definidas, subvertendo a lógica institucional no brotar de alguns questionamentos como: A instituição total é conceito adequado à realidade da PMMT face ao formato de curso tecnológico ofertado? Ou, a alteração do formato do curso alterou a subjetivação dos valores pretendidos pela organização?

É nessa perspectiva que tentaremos compreender esse dilema chamado de socialização organizacional em face às novas gerações, com ênfase na geração “Y”, utilizando como base a obra de Alain e Pruvost (2011); Becker (2008); Bittner (2001); Bretas e Poncioni (1999); Cassan (2011); Dubar (2013); Lahire (2002); Malochet (2011) e Monjardet e Gorgeon (1992, 1993, 1996, 1999 e 2003).

Para efeito deste artigo consideramos a socialização organizacional nas etapas pensadas por Monjardet e Gorgeon (1992, 1993, 1996, 1999 e 2003), a seguir destacadas: 1) início e fim da formação inicial; 2) titularização; 3) banalização; e 4) cristalização. A primeira etapa se refere à temporalidade de ingresso e submissão do candidato a policial ao curso de formação ofertado pela polícia. A segunda etapa (titularização) se consubstancia entre o final da formação e aquisição do título de

policial e a posse de fato no cargo e local onde ele desempenhará suas funções. A terceira etapa (banalização) pressupõe o tempo compreendido no lapso pós titularização e a vivência no cotidiano da função, colocando em confronto os ensinamentos da formação e as "vibrações de rua". A quarta (cristalização) e última etapa não tem um tempo claramente especificado, mas é marcada por aquilo que se cristaliza nas disposições incorporadas ao longo da vivência organizacional pelo policial.

O recorte deste trabalho está na primeira etapa - início e fim da formação inicial - o que possibilita identificar os dilemas, antagonismos e valores em adequação ou conflito do futuro policial recém ingressante na polícia com a organização, a instituição e a profissão escolhida, o que torna necessário o sobrevoos teórico sobre a dimensão geracional em compreensão.

AS GERAÇÕES E SUAS CONFLITUALIDADES

As mudanças impactantes no cenário global, marcadas por fenômenos como a mundialização, transição da economia industrial para a economia baseada no saber, o progresso técnico, a intensificação da concorrência, o crescimento do setor terciário, repercutiram na natureza dos empregos e na forma como as novas gerações encaram essa problemática (PETIT, 2008, p. 3)

Conhecer as características geracionais, sobretudo daqueles que se veem incluídos na instituição policial militar, impacta a gestão organizacional e auxilia nas soluções dos problemas afetos aos recursos humanos, embora, não tenhamos a pretensão de abordar diretamente o tema gestão.

A polícia não está fora do contexto social, muito menos do "mercado de trabalho", o que traduz o conhecimento da geração em inclusão organizacional em desafio primordial para a marcha adaptativa institucional-social, inclusive nos aspectos de concorrência laboral que impacta na atração e na retenção dos jovens das novas gerações, sobretudo os talentos.

A adaptação desse jovem ingressante na organização policial, vista como "beneditina" e moduladora dos corpos e mentes em sua totalidade, deve ser pensada para que ocorra uma transição menos traumática entre o mundo de fora (*dehors*) e o

mundo de dentro (*dedans*) dos quartéis. Conhecer o perfil implica em inventários de práticas organizacionais associadas à essa geração, verificando as coerências com as particularidades desses sujeitos.

O conceito de geração tem uma aplicação de diferenciação de grupos por idade e situação dos períodos sócio-históricos, de maneira geral ou individual. Segundo Petit (2008), as ciências sociais possuem três perspectivas de compreensão da noção de “geração”.

Na primeira noção, de perspectiva demográfica, “geração” é sinônimo de grupo, constituindo-se em conjunto de pessoas que viveram um evento preciso na mesma idade e ao mesmo tempo. A definição do grupo é marcada por eventos como o nascimento, o casamento, a diplomação, a aposentadoria, o desemprego, etc. (ATTIAS-DONFUT, 1991; GAUTHIER, 1994, *apud* PETIT, 2008).

Na segunda noção, de perspectiva etnológica ou genealógica, a “geração” se vincula aos indivíduos classificados em um mesmo nível na linha parental ou de um grupo maior, fazendo com que a noção seja reenviada à questão de filiação desses indivíduos.

A perspectiva sociológica funda a terceira noção numa junção decorrente das duas noções anteriores (demográfica e genealógica). Petit (2008) afirma que se o sentido do termo “geração” é largamente fundado sobre os dados biológicos e tem uma função de classificação pelas duas perspectivas precedentes. Na perspectiva sociológica é muito mais fluída e complexa, estipulando que uma “geração” engloba – além de grupo de pessoas que têm uma mesma faixa de idade e que viveram experiências ou eventos históricos comuns – as pessoas com a visão de mundo semelhante e um modo de pensamento comum. Por esse prisma, os limites da idade de uma geração não são claramente determinados e são, antes, o fruto de eventos inéditos ou de novas ideias nos campos culturais, técnicos, espirituais, intelectuais ou políticos (SIMARD, 1999 *apud* PETIT, 2008)

Mannheim (1990) afirma que em se vivendo experiências marcantes nos períodos formativos (por exemplo, durante a juventude) os indivíduos de uma mesma geração desenvolvem uma memória coletiva e de representações sociais semelhantes que influenciam seus comportamentos subsequentes. As características

partilhadas de uma geração podem ser valores, atitudes, preferências ou comportamentos que agem como filtro para as experiências futuras. Essas características se cristalizam e são relativamente estáveis ao longo de toda a existência das pessoas e marcam as diferenças intergeracionais. Essa forma de conceituar "geração" e explicar as diferenças intergeracionais está no centro de crítica de que não existe prova empírica para afirmar com certeza que as gerações desenvolvem características particulares, sobretudo os escritos baseados em sondagens, advindas das consultorias ou de marketing, sem acosto em fontes científicas em um revestimento que não passa de estereótipo (ARSENAULT, 2004 *apud* PETIT, 2008), ou seja, mesmo nas pesquisas empíricas, muitas vezes, a validação do conceito de geração são mitigadas e, até mesmo, invalidadas no que se refere às ditas diferenças geracionais.

Conforme Johnson e Lopes (2008), não há consenso quanto ao nome e aos limites temporais das gerações, pois as características das pessoas podem também ser imputadas à época e ser influenciada pelas circunstâncias ou eventos que marcam um espaço de tempo de maneira generalizada, independente da geração, como o exemplo, uma crise econômica.

O efeito do período é fortemente ligado ao efeito do grupo que se caracteriza pela influência do tempo e pela acumulação e articulação dos efeitos dos períodos sobre a geração, como bem apontado por Attias-Donfut (1991), o que nos conduz à visão de que as características dos indivíduos são fruto da experiência geracional.

OS TIPOS DE GERAÇÕES

Petit (2008, p. 24) afirma que quatro (4) gerações compõem a mão-de-obra das organizações, lembrando que não há consenso na delimitação e nas fronteiras históricas das gerações. Em função da categorização estatística quanto aos anos de nascimento, as gerações são as seguintes: a) geração dos tradicionalistas (indivíduos nascidos entre 1906 e 1945); b) geração dos *baby-boomers* (indivíduos nascidos entre

1946 e 1965); c) geração “X” (indivíduos nascidos entre 1966 e 1974); d) geração “Y” (indivíduos nascidos entre 1975 e 1995).

Importante destacar que não há consenso na secção dessas gerações, bastando observar os exemplos de Oliveira (2009) que considera da geração “X” os nascidos entre 1960 e 1980 e no caso de Engelmann (2009) os que nasceram entre 1964 e 1977. Com a geração “Y” acontece a mesma lógica de discordância, Lombardia (2008) considera dessa geração os nascidos entre 1980 e 2000 e Engelmann (2009) os que nasceram entre 1978 e 1994.

Veloso, Silva e Dutra (2011) afirmam que essa delimitação temporal das gerações foi criada para compreensão da realidade americana depois da Segunda Guerra e mesmo nos Estados Unidos não se tem consenso a respeito dessa temática, mas inúmeros autores incentivam estudos empíricos que comprovem tais diferenças com respeito ou não às delimitações temporais propostas. Esses autores comprovaram no Brasil a distinção entre as gerações em aspectos ligados às características exigidas pelas organizações. Lembramos que há questionamentos sobre a existência ou não da geração “Y” no Brasil em consonância com os estudos que também levantaram o mesmo questionamento nos Estados Unidos, como é o caso de Cavazotte; Lemos; Viana (2010). Por sua vez, Parry e Urwin (2010) defendem a existência das gerações pelas experiências histórico-sociais vivenciadas depois da Segunda Guerra.

Temos que os valores, as atitudes, os comportamentos e as expectativas dessas gerações podem ser compreendidas pelas influências (eventos históricos particulares e fatores econômicos ou sociais), pelas características (elementos de distinção explicadas em parte pelas influências) e as expectativas com relação ao mundo do trabalho, como adiante se apresenta na perspectiva de temporalidade apresentada por Petit (2008):

Os **tradicionalistas (1906 - 1945)** foram influenciados pelas Primeira Guerra Mundial, Grande Depressão, construção das cidades, das rodovias, das estradas de ferro e das linhas aéreas e importância da família. Suas características são: respeito a autoridade, conformismo, disciplina, desejo de contribuir ao bem comum e devoção, senso de honra, espírito de equipe e lealdade. As expectativas

estão na segurança no emprego, no reconhecimento e recompensa e na relação de poder tipo paternalista (LACROIX *apud* PETIT, 2008, p. 25).

Os *baby-boomers* (1946 - 1965) foram influenciados pela prosperidade econômica, invenção da televisão, Guerra do Vietnã, movimento dos direitos civis, acesso à educação e a novos métodos de educação, movimentos feministas e feminilização da mão-de-obra. Suas características marcam certeza de ser uma geração à parte, resistência às regras, espírito de competição, espírito de equipe, busca da satisfação aos desejos pessoais, obsessão pelo trabalho (*workaholisme*). Como expectativas têm desejo de trabalhar com pessoas de mesma dedicação, reconhecimento de seus títulos, antiguidade, equidade, promoções, gratificação pessoal (*idem*).

Os da **geração "X" (1966 - 1974)** foram influenciados pelo endividamento nacional, crises econômicas dos anos 1980 e recessões econômicas dos anos 1990, crescimento da taxa de migração, racionalização das empresas e reestruturação organizacional, precarização dos empregos, crescimento dos divórcios, conscientização da deteriorização do meio ambiente, passagem da economia industrial para a economia do saber. As características são: muito instruídos, cético ao olhar das organizações, lealdade na equipe de trabalho, resistência à autoridade, empreendedores, dinâmicos, independentes, flexíveis e multifuncionais na organização e bom domínio da tecnologia. Suas expectativas estão no equilíbrio entre o trabalho e a vida privada, no desenvolvimento de competências, no reconhecimento de sua contribuição, relações hierárquicas informais, participação dos processos de decisão, comunicações abertas e transparentes, importância de trabalhar com uma infraestrutura tecnológica atual, mudança de orientação profissional frequente, ter um trabalho interessante (*idem*).

Os da **geração "Y" (1975 - 1995)** sofreram influências da sociedade do saber caracterizada pela expertise, inovação, criatividade, circulação da informação e evolução das tecnologias de informação e comunicação; generalização da internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC); multiculturalidade das sociedades; valorização da família e centralidade nos filhos; prosperidade econômica; eventos violentos (ex.: 11 de setembro); ritmo de vida sem repressão na infância;

estresse. Possuem como características o fato de serem muito educados e informados, conhecimento em internet e nas TICs, ligação a um tempo particular (imediateidade e instantaneidade), capacidade de efetuar muitas tarefas ao mesmo tempo (*multi task*), independentes, autônomos e maduros, valorizam a liberdade de expressão, desejam ser respeitados e reconhecidos, confiantes, ambiciosos, desejam alcançar suas aspirações, otimistas, espírito heroico, orientados pelo resultado, trabalhadores, gosto pela mudança, inovação e desafio; criativos, tolerantes à diversidade, tendência à ação coletiva, forte capacidade de trabalhar em equipe, respeito à autoridade / competência, importância à família, amigos e grupos de convivência, falta de lealdade, reivindicadores. Suas expectativas com relação às organizações são: estrutura hierárquica suave e achatada, divisão de ideias, participação e implicação; trabalho de equipe e colaboração; mudanças; qualidade nas relações; resposta constante e imediata; ajuda na orientação e na estrutura; valorização da iniciativa e da autonomia; responsabilidade; equilíbrio trabalho - vida privada e flexibilidade; desenvolvimento pessoal e profissional; reconhecimento das competências e das habilidades; possibilidades de crescimento; desafios; significado de trabalho; tempo de reação zero; infraestrutura tecnológica mais atual possível (PETIT, 2008, p. 26-39).

A geração "Y" é vista por diferentes etiquetas e conhecida também por "geração internet", "milênio", "echo-boomers", etc. (EISNER, 2005; MARTIN, 2005 *apud* PETIT, 2008).

Ainda, não podemos esquecer que os estudos geracionais já defendem a existência da chamada geração "Z", no entanto não adentraremos nesta geração, pois pensamos que esta naturalmente será objeto de análise nos estudos posteriores e, também, pela delimitação jurídica no quesito de idade de ingresso na organização policial militar que limitou a idade da amostra populacional desta pesquisa, conforme adiante demonstraremos.

Dessa explanação podemos afirmar sim existir diferenças geracionais o que pode, no caso da polícia militar, ser claramente identificadas em virtude dos códigos e valores existentes neste tipo de organização fechada, e por que não dizer total, resultando em tensões muitas vezes desprezadas pelos gestores

organizacionais, mas profundamente marcantes aos sujeitos da geração “Y” ingressantes na PMMT, cujos perfis passaremos a apresentar.

PERFIL DOS INGRESSANTES NA FASE DO PROCESSO INICIAL E FINAL DA FORMAÇÃO TECNOLÓGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA EM FACE DOS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Esta pesquisa foi planejada junto ao Centro de Desenvolvimento e Pesquisa (CDP) da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da PMMT, e, similarmente ao projeto de Monjardet e Gorgeon (1992, 1993 1996, 1999 e 2003) com a polícia francesa, tem uma proposta longitudinal de duração de uma década de acompanhamento. Apesar de seguirmos a perspectiva de Monjardet e Gorgeon no que se refere as fases em observação, não utilizamos os seus procedimentos metodológicos. Esta primeira etapa durou aproximadamente 10 (dez) meses e corresponde à primeira semana que antecedeu o início do Curso Tecnológico de Segurança Pública - Curso de Formação de Soldados (CFSD) - até a sua conclusão indo de 01 de novembro de 2014 ao dia 28 de agosto de 2015.

A equipe de pesquisadores contou com: 01 (um) coordenador⁴, 01 (um) supervisor⁵ e 06 (seis) pesquisadores de campo⁶, sendo elaborado dois questionários a serem aplicados no início e no final da formação inicial com questões que englobaram perguntas sobre o perfil socioeconômico e biológico, ainda sobre vitimização e assuntos diversos, como a relação com o mundo digital e a percepção sobre a instituição policial e motivações e expectativas da profissão, percepção sobre o curso de formação, relação e clima organizacional, etc.

O primeiro questionário foi aplicado entre os dias 24 e 28 de novembro de 2014 e como suporte tecnológico foi utilizado a rede de intranet do CDP, num total de 8 (oito) terminais. Os entrevistados, após convite e orientação sobre o sistema em uso e sobre os motivos da pesquisa, passaram a responder às 112 (cento e doze) perguntas do questionário. Participaram dessa ação 616 (seiscentos e dezesseis)

⁴ Tenente coronel PM Edson Benedito Rondon Filho.

⁵ Tenente coronel PM Sebastião Carlos Rodrigues da Silva.

⁶ Subtenente PM Anderson Przybyszewski Silva; Subtenente PM Robison Augusto Gomes; Sargento PM Enzi Cerqueira de Almeida Júnior; Cabo PM Laudicério Aguiar Machado; Cabo PM Josemy Brito da Silva e Soldado PM Gilliane Cristina de Oliveira Justi.

peças ingressantes na polícia militar, mas como não eram obrigadas a responder o questionário os resultados ficaram na média de cerca de 610 (seiscentos e dez) respostas (Ver tabela nº 01).

Tabela 01
Sexo dos entrevistados

Sexo	Questionário		Grupo focal	
	f (i)	Perc (%)	f (i)	Perc (%)
Masculino	568	92,21	9	90
Feminino	48	7,79	1	10
Total	616	100	10	100

Fonte: Pesquisa de campo.

A segunda etapa foi realizada no tempo médio de duração do CFSD/2014, no dia 03 de abril de 2015, com a aplicação de grupo focal que contou com 10 (dez) participantes como amostra, o que corresponde a 1,62% dos 616 integrantes da população. Esta metodologia atendeu às representações de gênero, cor autodeclarada, idade e formação e buscou englobar percepções sobre as vivências de marcação temporal entre o período da inclusão (novembro de 2014) e a data de realização do grupo focal.

A terceira etapa dessa primeira fase (início e fim da formação inicial) foi realizada entre os dias 10 e 28 de agosto de 2015, sendo aplicado um questionário com 51 (cinquenta e uma) questões sobre as condições e o formato do curso a que foram submetidos, incluindo-se perguntas sobre as expectativas profissionais e opinião sobre os pontos negativos e positivos da formação ofertada. Participaram dessa etapa os mesmos 616 (seiscentos e dezesseis) participantes da primeira etapa, conforme quadro nº 01.

Quadro nº 01: Perfil dos participantes da 1ª fase

CATEGORIAS	QUESTIONÁRIO		GRUPO FOCAL	
Quantidade de participantes	616 pessoas		10 pessoas	
Sexo	Masculino	92,21%	Masculino	90%
Estado civil	Solteiro	71,83%	Solteiro	70%
Cor auto declarada	Parda	56,38%	Parda	60%
Possui filhos (dependentes)	Não	79,97%	Não	80%
Idade de inclusão	21-24 anos	59,25%	18-20 anos (21-24 30%)	70%
Possui bens (veículos?)	Sim	55,19%	Sim	60%
Situação do veículo	Financiado	61,53%	Financiado	50%

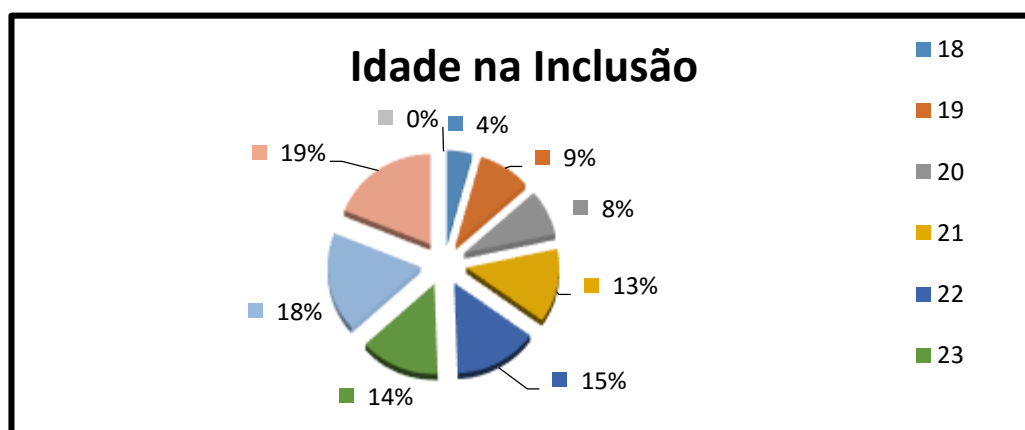
Grau de instrução	Ensino médio completo 47,56%	Ensino médio completo 60%
Formação Ensino Médio (onde?)	Escola Pública estadual 83,84%	Escola pública estadual 83%
Possui curso superior	Sim 13,47%	Sim 40% (incompleto)
Formação acadêmica superior	Direito 20,48%	Direito 50% (incompleto)
Orientação religiosa	Católica 53,31%	Católica 30%
Orientação sexual	Heterossexual 99,00%	Heterossexual 100%
Domicílio (região)	Interior de MT 66,40%	Interior de MT 50%
Origem (naturalidade)	Mato Grosso 89,94%	Mato Grosso 80%
Moradia (situação)	Própria 65,26%	Própria 50%
Com quem reside?	Com os pais 58,77%	Com os pais 50%

Fonte: Pesquisa de campo

O destaque dessa fase de pesquisa é que conseguimos aplicar os questionários a uma amostra que correspondeu à população dos sujeitos em pesquisa, lembrando que os procedimentos de aplicação de grupo focal, também, foram atendidos.

Desse quadro de perfil apresentado merece destaque a idade dos participantes que por limitação jurídica, conforme previsão do Artigo 11, Inciso II da Lei Complementar Estadual nº 255/ 2005⁷ em vigor na época de abertura do processo seletivo, criou uma janela de idade dos ingressantes variantes entre 18 e 25 anos, conforme gráfico adiante:

Gráfico nº 01: Idade dos participantes da pesquisa



Fonte: Pesquisa de campo.

⁷ “Art. 11 São requisitos para ingresso nas carreiras militares: (...) II - estar, no mínimo, com dezoito e, no máximo, com vinte e cinco anos” Este dispositivo foi revogado pela Lei Complementar Estadual nº 555/2014 que prevê idade de ingresso nas instituições militares estaduais de no mínimo dezoito anos e no máximo trinta e cinco anos.

Ou seja, os participantes nasceram entre os anos de 1989 e 1996, o que corresponde, de acordo com o referencial teórico adotado, à geração “Y”.

No entanto esses sujeitos conviveram durante a formação profissional com pessoas de outras gerações sofrendo influências que podem alterar suas características e expectativas com relação à organização, o que procuraremos demonstrar a seguir.

Pontuamos ainda do quadro nº 01 o quesito que se refere à orientação sexual onde 0,65% dos pesquisados (quatro) admitiram ser homossexuais ou bissexuais. Pode parecer insignificante, mas estamos tratando de uma organização machista e o fato de existir pessoas que admitem sua orientação num universo profissional onde impera o machismo pode ser considerado um avanço e diríamos decorrente das características da geração Y que exige para si o tratamento respeitoso e reconhecimento de seus direitos. Uma manifestação dessa natureza, mesmo que sem identificação, seria inimaginável há algumas décadas no seio da polícia militar.

DA FORMAÇÃO E SEUS CONFLITOS

O Curso de Formação de Soldados (CFSD), Tecnólogo em Segurança Pública, com ensino médio completo como requisito e realizado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP) é previsto em legislação peculiar⁸ e teve seu formato de graduação superior aprovado pela Portaria Conjunta nº 008/SESP/SECITEC/2014⁹. A avaliação do curso foi realizada por comissão nomeada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso nos dias

⁸ Artigo 4º, Inciso I da Lei Complementar Estadual nº 408/2010 c/c o Artigo 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96)

⁹ O embasamento jurídico da portaria conjunta se deu conforme o art. 83 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inciso XI do art. 1º, inciso V e VII do art. 6º da Lei Complementar no 386, de 05 de março de 2010, incisos I, II, III e V do art. 10 da Lei Complementar no 408 de 01 de julho de 2010, e Lei nº [10.861](#), de 14 de abril de 2004. Ainda, foram observados os Pareceres no 1295/01 e 287/02 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, Instruções Normativas no 311/08 e no 001/09 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Resolução Normativa no 003/2009 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Parecer no 021/2011 da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

29 e 30 de abril de 2014 com obtenção de média das notas das dimensões avaliadas em 4,3 em uma escala de 1 a 5.

O currículo formal segue as orientações da malha curricular proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e pela característica tecnológica do CFSD foi adotada a perspectiva de “estudo situado” nos contraturnos das aulas ministradas em sala de aula, onde o aluno, necessariamente, realizou visitas técnicas, oficinas e demonstrações nas unidades policiais militares indicadas.

Esse formato de curso contribuiu para um “afrouxamento” no controle disciplinar historicamente imposto nos cursos organizados pela polícia, sobretudo pelo fato de os deslocamentos entre a ESFAP e as unidades de polícia onde se realizaram os “estudos situados” terem sido feitos por meios próprios. No entanto, o tempo passado junto à ESFAP teve uma carga intensificada de “doutrinação” policial militar, ao que nos parece na tentativa de suprir a ausência do “enclausuramento” no resto do dia.

As motivações de ingresso demonstram que a perspectiva de segurança financeira e estabilidade na função estão à frente da prestação de serviço à sociedade e o “fazer cumprir a lei”, conforme tabela adiante:

Tabela 02
Motivos para ingresso na PMMT

Motivos para ingresso na PMMT	Questionário		Grupo focal	
	f (i)	Perc. (%)	f (i)	Perc. (%)
Fazer cumprir a Lei	155	25,16	3	30
Segurança financeira	486	78,90	10	100
Prestar serviço à sociedade	398	64,61	6	60
Adquirir respeito	123	19,97	4	40
Estabilidade no emprego	418	67,86	10	100

Fonte: Pesquisa de campo.

Esclarecendo, no quesito referente aos motivos que fizeram os pesquisados optar pelo ingresso na polícia militar (questão objetiva com possibilidade de várias marcações), 78,90% responderam que foi em razão da segurança financeira, 67,86% pela estabilidade no emprego, 64,61% para prestar um serviço útil à sociedade, 25,16% para fazer cumprir as leis e 19,97% para adquirir respeito perante a sociedade. No grupo focal, 100% dos entrevistados responderam

que foi em razão da segurança financeira, 100% pela estabilidade no emprego, 60% para prestar um serviço útil à sociedade, 30% para fazer cumprir as leis e 40% para adquirir respeito perante a sociedade. Pode parecer estranho as opções que se referem à segurança financeira e estabilidade serem superiores àquelas que se referem à atividade da polícia em si que além de ser de utilidade pública possui *de per si* um risco inerente, mas tal resultado é compatível com as características de ambição e desejo de alcance de suas aspirações da geração "Y".

Quanto às expectativas desses ingressantes com relação à organização policial militar, no primeiro questionário 81,66% informaram que pretendem seguir na carreira e se aposentar na PMMT, 9,25% esperam surgir uma oportunidade e sair da PMMT e 9,09% estão indecisos. No grupo focal, 70% dos entrevistados informaram que pretendem seguir na carreira e aposentar na PMMT, 20% esperam surgir uma oportunidade e sair da PMMT e 10% estão indecisos. No questionário aplicado no final da fase de formação 85,23% dos entrevistados disseram que pretendem seguir na carreira policial militar, enquanto que 14,77% disseram que não pretendem. Ponto a destacar foi pergunta formulada no último questionário e correspondente ao quesito se o pesquisado pretendia prestar concurso público para outras carreiras, sendo que 64,94% dos entrevistados responderam que sim, enquanto que 35,06% responderam que não. Essa questão coloca em suspensão o desejo em seguimento da carreira e traz à tona um quadro de mudança de perspectiva que pode ter sofrido influência pelas experiências vivenciadas nesse período de formação uma vez que inicialmente 81,66% da amostra em pesquisa deseja seguir carreira interna. Temos várias possibilidades para essa ambivalência com destaque ao gosto pela mudança para alcance das aspirações e ambição, características da geração "Y", com as expectativas frustradas com relação à organização policial militar pela ausência de suavidade e achatamento em sua estrutura hierárquica.

Ponto de destaque que não pode ser esquecido pelos gestores é a característica da geração "Y" de seus integrantes apresentarem descolamento da cultura organizacional, ou seja, muitos de seus integrantes ingressam na organização, bem executam suas funções, contribuindo com a instituição, mas não se incomodam

em migrar profissionalmente para outra organização em busca de crescimento e novas oportunidades. Essa migração é realidade ainda não aceita pelos gestores policiais militares mais conservadores que imputam a esse fenômeno as características de desapego e falta de compromisso e amor à organização policial por parte desses profissionais migrantes, desconsiderando esse movimento como parte das características das novas gerações. Por exemplo, segundo informações do órgão de gestão de pessoas da PMMT, no ano de 2014, no último concurso para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, cerca de 74 policiais militares tomaram posse em cargo dessa organização policial (migração profissional) e no ano de 2015 esse número foi de 67.

Essa migração, não somente profissional mas também de localidade, é observada no domicílio dos entrevistados recém ingressados na organização, onde 66,40% residiam no interior do Estado de Mato Grosso, 8,77% na região metropolitana e 24,83% na capital Cuiabá, em cruzamento com os dados de naturalidade que indicam 48,3% naturais da capital mato-grossense, 41,38% do interior do Mato Grosso, 3,25% de Rondônia, 3,08% do Pará, 1,79% do Distrito Federal, 1,62% do Mato Grosso do Sul e, ainda, alunos naturais da Bahia e do Rio de Janeiro (um aluno cada), ou seja, observa-se um movimento migratório mesmo antes do ingresso na organização policial militar.

Outro ponto a ressaltar se refere ao fechamento organizacional da polícia militar para cumprimento de seu desígnio de “total” que na sociedade em redes tem um prejuízo em razão da subversão da temporalidade e da espacialidade propiciada pelas tecnologias de acesso à virtualidade, fazendo com que o sujeito se conecte com o mundo todo de maneira fácil e acessiva. A geração “Y” sofre influências da sociedade do saber onde a informação circula de maneira imediata e célere em razão da generalização da internet e das TICs. Assim, o fechamento do sujeito no mundo organizacional se dá através de outras estratégias e práticas concretizadas pelos mecanismos disciplinares “introjetados” nesses sujeitos. Diria que o panóptico é construído de maneira mais sutil uma vez que o acesso à virtualidade tende a romper com os laços eminentemente organizacionais, ligando o sujeito ao mundo e servindo como canal direto, inclusive, de denúncias contra os abusos e atos de arbítrios

realizados pelos superiores hierárquicos. O quadro seguinte apresenta um panorama dessa perspectiva de acesso às redes sociais:

Quadro n° 02: Acesso e participação de redes sociais

	QUESTIONÁRIO		GRUPO FOCAL	
f (i)	616		10	
Possui telefone celular	Sim	99,03%	Sim	100%
Quantas linhas telefônicas	Até duas linhas telefônicas 98,53%		Até duas linhas 100%	
Acessa internet	Sim	98,54%	Sim	100%
Em qual frequência	Todos os dias 76,92%		Todos os dias 100%	
Participa redes sociais	Facebook	88,14%	Facebook	90%,
	Whatsapp	86,36%	Whatsapp	100%
Qual conteúdo de acesso à internet	Notícias e atualidades 89,49%		Entretenimento (youtube, redes sociais, etc) 80%	
	Redes sociais 86,03%		Jogos e diversão 100%	
Possui email	Sim	99,9%	Sim	100%
Como acessa a internet	Smartphone	74,84%	Smartphone	70%
	Notebook	49,68%	PC do serviço	70%

Fonte: Pesquisa de campo.

Temos 99,03% dos pesquisados com aparelho de telefonia celular, sendo que 70,66% possuem uma linha, 27,87% possuem duas linhas, 1,14% possuem três linhas e 0,32% possuem mais de três linhas.

Quanto ao acesso à rede mundial de computadores 98,54% afirmaram acessar a internet e desses 75,78% afirmaram acessá-la todos os dias, 15,32% acessam três vezes por semana, 5,80% esporadicamente e 2,31% raramente ou muito pouco. No que se refere às redes sociais 96,92% dos pesquisados responderam positivamente e em quesito de conteúdo de acesso 74,02% dos pesquisados acessam sites de entretenimento, 48,05% acessam conteúdos acadêmicos, 18,67% acessam jogos e diversão, 89,45% acessam atualidades e notícias, 4,87% acessam conteúdo adulto, 86,04% acessam as redes sociais e 5,36% acessam outros assuntos. 99,94% dos pesquisados possuem e-mail. A forma de acesso à internet se dá por smartphone (75,33%), por notebook (50,00%), PC residencial (23,53%), lan house (13,89%) e PC do trabalho (1,47%). Esses dados demonstram que os pesquisados integrantes do CFSD/2014 estão conectados à rede mundial de computadores conforme característica da geração “Y”, o que dificulta a condição de instituição total da PMMT, quando se leva em consideração somente a dimensão espacial e temporal.

Os estágios previstos no CFSD também foram avaliados sendo 1,95% dos pesquisados consideraram ótimo, 48,86% muito bom, 16,40% como bom, 30,84% como regular, 0,65% como insuficiente e 1,30% como péssimo. Quanto à conexão entre a prática dos estágios e as disciplinas estudadas, 49,18% afirmaram positivamente, 48,38% disseram que não e 2,44% não quiseram responder. Sendo que 74,52% responderam que realizaram no estágio tarefas não previstas, incluindo (segundo informantes) atividades de faxina e serviços considerados menores. De certa forma isso refletiu no relacionamento estabelecido durante o estágio entre os alunos em formação e os policiais militares das unidades sendo apontado como regular por 63,31% dos pesquisados, como ótimo por 14,61%, como muito bom por 14,45%, como péssimo por 0,81% e como insuficiente por 0,81%. É estranho o percentual de 63,31% de relacionamento irregular em estágio onde, em tese, a novidade do contato com a atividade prática sob tutoria de policiais mais experientes aproximaria naturalmente as partes da relação, mas a resposta a essa interrogação talvez esteja nos percentuais do questionamento sobre a percepção de diferença cultural informal nas unidades policiais de estágio quando comparadas com a escola de formação nos termos seguintes: 33,93% disseram que sim, 49,51% não quiseram responder e 16,56% disseram que não, ou seja, a diferença das atividades realizadas nas unidades e a forma de realização do estágio marcaram negativamente a formação dos pesquisados.

A malha curricular do CFSD foi avaliada nos seguintes percentuais: 20,13% como ótima, 0,49% como muito bom, 5,68% como bom, 66,07% como regular, 5,84% como insuficiente e 1,79% como péssimo.

O nível de relacionamento entre os alunos e os praças da Escola de Formação foi considerado ótimo por 25,32%, muito bom por 33,94%, bom por 33,44%, regular por 7,30%. Quando a mesma pergunta é direcionada aos professores civis a relação foi considerada ótima por 51,14% dos pesquisados, muito boa por 2,29%, boa por 35,06% e regular por 11,51%.

Quanto à rotina diária da escola de formação e se esta agregou conhecimento à formação profissional tivemos 35,39% dos pesquisados afirmando que sim, 50,49% afirmando que não e 14,12% não quiseram responder.

O assédio moral também foi questionado sendo obtido o percentual de 20,94% de pesquisados afirmando que sofreram assédio durante o curso, 41,23% não quiseram responder à questão e 37,83% afirmaram que não sofreram assédio moral. Quando perguntado se sabia ou presenciou algum colega de curso sofrendo assédio moral durante o curso de formação 38,64% afirmaram que sim, 49,03% que não e 12,33% preferiram não responder à questão.

Temos que a busca pela compreensão da temática socialização nos conduz ao “núcleo duro das crenças compartilhadas e como se movimentam esses compartilhamentos de acordo com a mudança de posição” (RONDON FILHO, 2013, p. 83), trazendo à tona a rigidez, a uniformidade e a cristalização que compõem a chamada “cultura” policial, nos seus dissensos, conflitos e pluralidades que refletem na ocupação.

A formação ofertada no CFSD/2014 foi marcada por um “capital cultural” que reforçou a tão falada diferença polícia – sociedade pelos rituais, pela arquitetura dos imóveis e dos arranjos acadêmicos (disposição nas salas de aula e nas aulas externas), pelas roupas, pelos gestos e atitudes, etc., ou seja, a clara tentativa organizacional de equalizar seus integrantes. Invocamos Lahire (2002, p. 31) para quem “a coerência dos hábitos ou esquemas de ação (...), que cada ator pode ter interiorizado, depende, portanto, da coerência dos princípios de socialização aos quais esteve sujeito”.

Os deslocamentos nessa primeira etapa – do mundo “de fora” para o mundo “de dentro” dos quartéis – indicam uma contradição cultural com algumas rupturas biográficas ou até mesmo transformação na trajetória individual e desvios de propriedades sociais do agente, mulher principalmente, em conflito com o ambiente castrense masculino da polícia. Há identificação de tensões entre hábitos do passado incorporado e a nova realidade organizacional, onde alguns dos entrevistados demonstraram um “querer adaptar” sem convicção. Mas, todos os sujeitos em pesquisa passaram por experiências nessa fase de formação profissional e atualizaram seus estoques de disposições incorporadas que serão ativadas dependendo dos contextos futuramente advindos.

Os dados levantados indicam a inexistência de uma homologia ante a diversidade encontrada nos sujeitos em socialização e que agora convivem na mesma espacialidade organizacional. Isso comprova a diferenciação proposta por Lahire (2002, p. 27) onde existem confrontos entre “(...) situações heterogêneas, concorrentes e, às vezes, até em contradição umas com as outras do ponto de vista de socialização que desenvolvem”, como é o caso das práticas internas organizacionais policiais militares concorrentes com as práticas de acesso às redes sociais.

Foram identificadas práticas organizacionais discrepantes ao extremo das expectativas dos ingressantes pertencentes à geração “Y”, devendo a PMMT rever suas práticas integradoras e socializadoras, principalmente na fase correspondente à formação profissional onde o acolhimento deve ser coerente com as características geracionais e possibilitar o desenvolvimento profissional (competências) sem rupturas inconciliáveis, com avaliação de desempenho que demonstre sentido de justiça e equidade.

A organização deve responder às expectativas, estabelecendo desafios interessantes e variados com um sistema de informação correspondente ao desejo dos integrantes da geração “Y” de se estar constantemente informados, pois assim esses sujeitos podem melhor compreender sua profissão.

A polícia militar enquanto “instituição total” tendente à homogeneidade de seus integrantes via socialização organizacional encontra dificuldades para se valer dessa máxima em razão da realidade social experimentada pela geração “Y”, conectada, interagente e vivente no ciberespaço. Essa distinção entre o ambiente “de dentro” e o ambiente “de fora” dificulta o sistema panóptico de controle disciplinar da polícia militar e obriga a outras estratégias para marcar o modo de subjetivação e os corpos dos futuros policiais militares. Essa estratégia é a instigação ao sentimento corporativo, ainda não muito bem percebido nessa primeira etapa da pesquisa, mas que, possivelmente, aflorará muito em breve com a interferência das chamadas “vibrações de rua” e códigos informais de conduta da escola de formação e de algumas unidades policiais. Assim afirmamos em virtude da diferenciação entre polícia e corpo social que implica na lógica de reger os contatos entre os “de dentro”

e os “de fora” com a preservação do espírito profissional, ainda conservador, machista e autoritário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o cumprimento das ações previstas no planejamento de pesquisa para a primeira etapa - processo inicial e final da formação - da socialização organizacional vivenciada no CFSD/2014, que teve como objeto os conflitos entre as gerações ingressantes na organização policial e a socialização dispensada no curso de graduação tecnológica de Segurança Pública realizado na ESFAP, comprovamos que as políticas públicas voltadas ao público interno da PMMT passa necessariamente pela compreensão do processo de socialização, da mesma forma que a organização deve se dinamizar para recepção das novas gerações com diminuição dos conflitos advindos dos deslocamentos nos espaços sociais, principalmente no fluxo mundo “de fora” - mundo “de dentro”.

Buscamos responder à questão problema: Como o perfil geracional “Y” dos policiais militares em processo inicial e final de formação interfere na socialização organizacional processada no curso de Tecnologia em Segurança Pública da PMMT? Dessa busca pela resposta chegamos à comprovação, mesmo que momentânea, de que o perfil geracional “Y” é conflitante com a socialização organizacional processada no curso de Tecnologia em Segurança Pública da PMMT que deve ter suas práticas organizacionais pensadas para atendimento da dinâmica social e amenização das crises e conflitos advindos dos deslocamentos nas espacialidades sociais, sobretudo para retenção de talentos e diminuição de migração profissional para outras carreiras.

O perfil dos pesquisados em cruzamento com os instrumentos de pesquisa aplicados nos levam à correspondência com as características da geração “Y” apresentadas pelos diversos estudos mencionados neste artigo, como conhecimento em internet e nas TICs, ligação ao tempo imediato, independência, valorização da liberdade de expressão, desejo de respeito e reconhecimento, ambição, desejo de alcance de suas aspirações e gosto pela mudança.

Os conflitos identificados se deram pelo deslocamento do mundo “de fora” para o mundo “de dentro” dos quartéis, principalmente pela contradição cultural estabelecida pelo mundo que antecede ao ingresso na organização policial militar, a escola de formação e as unidades de estágio, resultando em rupturas biográficas ou redirecionamento na perspectiva da trajetória individual com desejo de migração profissional exteriorizado, em que pese o pouco tempo de organização dos pesquisados. O ambiente castrense e machista conduz a desvios de propriedades sociais de alguns agentes, como o caso das mulheres e dos homossexuais ou bissexuais, refletidos no alto percentual de assédio moral. Os hábitos incorporados no passado tencionam a nova realidade dos pesquisados e conduzem alguns dos sujeitos a um “querer adaptar” sem convicção.

A socialização vivenciada no período de formação foi marcada por uma relação considerada como boa entre os alunos e as praças da unidade escola com questionamento sobre a rotina diária que na opinião dos pesquisados não agregou conhecimento à formação, da mesma forma a relação estabelecida junto às unidades de estágio foram questionadas quando das atividades desenvolvidas pelos estagiários e quanto ao relacionamento vivenciados naqueles espaços. A malha curricular teve uma avaliação regular. Enfim, o antagonismo imperou entre os valores adquiridos antes do ingresso na polícia militar e a tentativa de adaptação à organização realizada por métodos e técnicas próprias de uma instituição total como excesso de rigor e controle, mas contraposta à ligação dos sujeitos em socialização à internet e às redes sociais.

Derradeiramente, temos que este trabalho não encerra a questão da socialização organizacional e os conflitos geracionais (no caso desta pesquisa a geração Y) no âmbito da PMMT, sobretudo pelas possibilidades múltiplas de exteriorização de ações dos sujeitos marcadas por disposições incorporadas com interferências diversas e contextos, fazendo valer a pluralidade do homem, como defendido por Lahire (2002).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAIN, Marc e PRUVOST, Geneviève. **Police: une socialisation professionnelle par étapes.** In: ALAIN, Marc e PRUVOST, Geneviève (ed.). *Déviance et société*. Vol. 35, nº 3. Paris: Georg Éditeur, 2011, pp. 267-280.

ARSENAULT, Paul M. (2004). Validating generational differences: A legitimate diversity and leadership issue, *Leadership & Organization Development Journal*, vol. 25, no. 1-2, p. 124-141. Disponível em < <http://www.emeraldinsight.com/doi/ref/10.1108/01437730410521813> > Acesso em 13 de outubro de 2015.

ATTIAS-DONFUT, Claudine. **Génération et âges de la vie**, Que sais-je ? Paris: Presses universitaires de France, 1991.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BITTNER E., 2001, Florence Nightingale à la poursuite de Willie Sutton, *Déviance et Société*, 25, 3, 285-306 (trad. de l'article paru en 1974, in Jacob (dir.), 1974, *The Potential for Reform of Criminal Justice*).

BRETAS, Marcos Luiz & PONCIONI, Paula. **A cultura policial e o policial civil carioca.** In CARVALHO, José Murilo de Carvalho; CARNEIRO, Leandro Piquet & GRYNSZPAN, Mario (orgs). *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 149-163.

CASSAN, Damien. **Une ethnographie de l'intégration professionnelle du gardien de la paix et du police constable.** In: ALAIN, Marc e PRUVOST, Geneviève (ed.). *Déviance et société*. Vol. 35, nº 3. Paris: Georg Éditeur, 2011, p. 361-383.

CAVAZOTTE, F. S.C.N.; LEMOS, A. H.C, VIANA, M. D.A. **Relações de trabalho contemporâneas e as novas gerações produtivas: Expectativas renovadas ou antigos ideais?** XXXIV Encontro da Anpad. Rio e Janeiro: Anpad, 2010.

DUBAR, Claude. **La Socialisation. Construction des identités sociales et professionnelles.** 4e edition revue. Paris: Armad Colin, 2013.

EISNER, Susan (2005). «Managing Generation Y». *S.A.M. Advanced Management Journal*, vol. 70, no. 4, p. 4-15. Disponível em < <https://www.questia.com/read/1G1-140749015/managing-generation-y> > Acessado em 04 de novembro de 2015.

ENGELMANN, Deise C. **O Futuro da Gestão de Pessoas: como lidaremos com a geração Y?.** 2009. Disponível em: < <http://www.rh.com.br/Portal/Mudanca/Artigo/4696/o-futuro-da-gestao-de->

[pessoas-como-lidaremos-com-a-geracao-y.html](#) > Acesso em 23 de novembro de 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis - RJ: Editora Vozes. 2005. 262 p.

GAUTHIER, Madeleine. **Une société sans les jeunes?** Québec: Institut québécois de recherché sur la culture, 1994.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Brasil, Jorge Zahar Editor, 1980.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

GORGEON, Catherine. **Socialisation professionnelle: le rôle de l'école**. *Criminologie*, vol. 29, nº 2, 1996, p. 141-163. Disponível em < <http://id.erudit.org/iderudit/017393ar> > Acessado em 17 de setembro de 2015.

HALBWACHS, M. **Les cadres sociaux de la mémoire**. Paris-La Haye: Mouton, 1976.

JOHNSON, James e LOPES, John (2008). «The Intergenerational Workforce, revisited» **Organization Development Journal**, Printemps, 2008, p. 31-36.

LAHIRE, Bernard. **Homem plural: determinantes da ação**. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 2002.

MALOCHET, Virginie. **La socialization professionnelle des policiers municipaux en France**. In: ALAIN, Marc e PRUVOST, Geneviève (ed.). *Déviance et société*. Vol. 35, nº 3. Paris: Georg Éditeur, 2011, p. 415-438.

MARTIN, Carolyn A.. «From high maintenance to high productivity», **Industrial and Commercial Training**, vol. 37, no. 1, 2005, p. 39-44.

MONJARDET, D. **Ce que fait la Police**. Paris: La Découverte, 1996.

_____. **O que faz a polícia: Sociologia da Força Pública**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. 1 ed reimpressa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

MONJARDET, D.; GORGEON, C. **La socialisation professionnelle: 1 167 recrues - Description de la 121e promotion des élèves-gardiens de la paix de la Police nationale**. Paris: IHESI, 1992.

_____. **La socialisation professionnelle des policiers. Étude longitudinal de la 121e promotion des élèves gardiens de la paix - La formation initiale. Tome I**. Paris: IHESI, 1993.

_____. **La socialisation professionnelle des policiers. Étude longitudinal de la 121e promotion des élèves gardiens de la paix - La titularisation.** Tome II. Paris: IHESI,1996.

_____. **La socialisation professionnelle des policiers. Étude longitudinal de la 121e promotion des élèves gardiens de la paix - La banalisation.** Tome III. Paris: IHESI,1999.

_____. **La socialisation professionnelle des policiers. Étude longitudinal de la 121e promotion des élèves gardiens de la paix - La cristallisation.** Tome IV. Paris: IHESI,2003.

LACROIX, Marie-Ève. **Les attentes organisationnelles de la génération Y.** Mémoire de maîtrise. Montréal: HEC, [s.d.].

LOMBARDIA, Pilar García. Quem é a geração Y? **HSM Management**, n.70, p.1-7. set./out. 2008.

OLIVEIRA, Sidnei. **Geração Y: Era das Conexões, tempo de Relacionamentos.** São Paulo: Clube de Autores, 2009.

PARRY, E.; URWIN, P. Generational differences in work values: A review of theory and evidence. **International Journal of Management Reviews**, no. doi: 10.1111/j.1468- 2370.2010.00285.x, 2010.

PETIT, Méline. **Connaître ses employés, ça rapporte.** Rapport n° 1. Recension des écrits. Montreal: HEC, 2008.

RONDON FILHO, E. B. **A socialização dos agentes de segurança pública: tensão entre reconhecimento e desrespeito.** Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

SIMARD, Myriam. «Définir la jeunesse d'origine immigrée: réflexions critiques à propos du concept de deuxième génération» In: **Définir la jeunesse? D'un bout à l'autre du monde**, Madeleine Gauthier et Jean-François Guillaume (dir.), Sainte-Foy: Les éditions de l'IQRC, 1999, p. 121-143.

VELOSO, Elza Fátima Rosa; SILVA, Rodrigo Cunha da; DUTRA, Joel Souza. **Gerações e Carreira: A Relação entre as Percepções sobre Carreiras Inteligentes e sobre Crescimento Profissional nas Organizações.** XXXV Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro: ANPAD, 2011.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasília: Editora UnB, 2000, v. 1.

MULHER POLICIAL MILITAR: TRINTA ANOS ENTRE O LEGAL E O LEGÍTIMO NA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.

*Karla Cristina Gomes Metelo Figueira¹
Maria do Carmo de Roma Loureiro²*

RESUMO

Esta pesquisa foi realizada durante o Curso Superior de Polícia com Ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior (CSP/ECM) PMMT, tendo como objeto principal do nosso estudo, analisar se as normas e legislações abrangem os direitos e igualdade da mulher policial militar no decorrer de mais de trinta anos da inserção na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, compreender por quais dificuldades impostas pela Instituição a mulher policial militar convive diariamente em seu ambiente de trabalho. Nesse estudo realizamos uma pesquisa quantitativa, encaminhando questionário a todos os Comandos Regionais e Comando Especializado da PMMT, visando conhecer o ambiente e condições de trabalho ofertado pela Instituição à mulheres policiais militares, além da pesquisa documental e bibliográfica. Podendo concluir ao final que é reconhecido as conquistas legais, entretanto de forma prática ainda há muito por percorrer.

Palavras-chaves: *Mulher - Polícia Militar - Mato Grosso - Legislação - Direitos.*

ABSTRACT

This survey was conducted during the Police Superior course for Command and Staff Study (CSP/ECM) Police Mato Grosso Military, with the main object to examine whether the rules and laws covering the rights and equality of military policewoman in Throughout more than 30 years of integration in Mato Grosso Military Police and understand the difficulties imposed by the institution to the military police woman in her daily work. In this study, as well as documentary and bibliographic research was also carried out other quantitative questionnaire sent to all Regional Commands and Specialized of PMMT in order to know the environment and working conditions offered by the institution to military policewomen. In short, it was found that there is recognition of the legal achievements made and designed to policewomen. However, much remains to be done and put in place to improve the working conditions of these professionals.

Keywords: *Woman - Military Police - Mato Grosso - Legislation - Rights.*

¹ Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Tenente Coronel, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde-MT, Especialista em Gestão de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde-MT.

² Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Tenente Coronel, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde-MT, Especialista em Gestão de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde-MT.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como particularidade analisar a presença da Mulher Policial, no decorrer de mais de trinta anos após sua inserção nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), realizando uma sinopse da forma que se concretizou a chegada das mulheres na instituição e como vem ocorrendo nos dias atuais, enfatizando a legalidade e a legitimidade nos atos inerentes a condição da mulher policial diante do ambiente de trabalho onde é ocupado pela maioria do sexo masculino.

Na atualidade, o mundo tem acompanhado a mudança ocasionada pela inserção da mulher no mercado de trabalho, e com essa postura hábitos e costumes vem sendo transformados, barreiras ideológicas estão sendo quebradas, e diante dessas mudanças as mulheres vem ocupando com maior frequência os espaços que antes eram destinados aos homens, fazendo com que a presença da mulher em vários órgãos e instituições se torne mais visível e valorizado, sendo perceptível a ocupação nos mais diversos cargos e funções, principalmente em Comando, Chefia ou Direção.

Não sendo diferente quando se trata da presença da mulher na Segurança Pública, que mesmo de forma tímida e discreta, tem se posicionado de maneira ímpar na construção de promover o crescimento e fortalecimento das instituições que compõem a Segurança Pública, seja ela tanto no nível Municipal, Estadual ou Federal.

O objetivo geral da pesquisa foi a de analisar se as normas e legislações abrangem os direitos e igualdade de gênero após a inclusão da mulher na PMMT; e foram definidos três os objetivos específicos, na seguinte ordem: apresentar o histórico da mulher policial militar na PMMT; verificar se a legislação militar estadual, de forma geral, atende as questões de garantias e prerrogativas da mulher policial militar e, identificar possíveis padrões no comportamento institucional em relação a legitimidade no respeito as particularidades da condição humana da mulher, de modo, a saber, se suas “diferenças” biológicas e de gênero em geral, estão sendo respeitadas em nossa instituição.

Como metodologia, realizamos uma pesquisa quantitativa onde encaminhamos questionário a todos os Comandos Regionais e Comando Especializado da PMMT, visando conhecer o ambiente e condições de trabalho ofertado pela Instituição às mulheres policiais militares, além de realizarmos pesquisa documental e bibliográfica.

Além disto, teve como propósito aprofundar os conhecimentos profissionais das pesquisadoras, enquanto mulher policial militar do quadro funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo observado que apesar de todos os obstáculos e dificuldades vividos pela mulher policial, muito ainda há por percorrer.

Para tanto, o presente trabalho servirá também como incentivo a novas pesquisas e discussões dentro e fora da instituição em torno da construção de uma sociedade mais igualitária, e também para o fortalecimento e estímulo a produção de outros trabalhos científicos inerentes ao tema.

A MULHER NAS POLÍCIAS MILITARES

O primeiro acesso da mulher no mercado de trabalho ocorreu no início da 1ª Guerra Mundial no ano de 1914, quando os homens militares partiram para o campo de batalha e as mulheres tiveram que assumir o papel que era ocupado pelos homens no cotidiano, onde tiveram que assumir os negócios da família e a posição de seus esposos nas atividades diárias, onde até esse período não se admitia a participação das mulheres em atividades que era visto como de caráter e responsabilidade masculina, no entanto, devido essa necessidade em virtude da ausência dos homens, essas destemidas mulheres se engrenaram para realizar as tarefas consideradas “masculinas”.

Já no campo da Segurança Pública a inserção da mulher nas Polícias Militares brasileira coincide com a abertura no mercado de trabalho e a fase de redemocratização do país, em que houve a necessidade de modernizar e humanizar as Corporações Policiais Militares. Para SOARES; MUSUMECI (2005, p. 28), “a participação da Mulher nas polícias só começou a ser regulamentada no país na

década de 1970, por meio da Portaria nº 27 do Estado-Maior do Exército, de 16 de junho de 1977”.

No Brasil, a mulher já se encontra inserida na atividade policial militar desde a década de 70, e atualmente a presença da mulher policial é regular em todos os estados da federação, e mesmo estando presente em todos os estados ainda é dispensado um tratamento distinguido dos homens para o ingresso na Polícia Militar, havendo restrições quanto ao percentual de ingresso quando da realização dos concursos de acesso à Corporação.

Neste pensamento, Calazans (2004) pontua que:

No Brasil, a filosofia tradicional de policiamento é movida pelo espírito belicoso do Exército Nacional e por ideologias machistas, assim, o tratamento para a inserção de mulheres nos quadros das polícias dá-se de uma forma muito restringida e com pouca visibilidade.

O Estado de São Paulo foi pioneiro em incluir mulheres nas fileiras da Guarda Civil em 1955, porém, a participação efetiva na Polícia Militar se deu na década de 70. Havendo uma inserção maciça na década de 80, onde vários estados aderiram quanto à presença da mulher em seus quadros, fatores certamente influenciados pelo movimento feminista e pelo fim do regime ditatorial.

Conforme enunciado por Moreira e Wolff (2009):

Havia mulheres policiais no Estado de São Paulo deste o ano de 1955 com a criação do “Corpo de Policiamento Feminino”. Esse grupo de policiais foi agregado às demais polícias - Guarda Civil, Força Pública e a Polícia Marítima e Aérea, em 1970, dando início a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Nesse caso o surgimento da própria PMSP levada a cabo no período ditatorial é que insere mulheres e homens em uma mesma instituição policial, pois até então a inclusão de mulheres se dava em uma organização em separado, permanecendo, no entanto, a atividade das policiais como um tipo de policiamento específico e fisicamente dividido.

Em Mato Grosso a primeira turma de mulheres na Polícia Militar foi recepcionada na década de 80, iniciativa essa que não partiu do Comando da Polícia Militar a época, e sim por uma decisão externa.

Necessariamente, é interessante observar e entender o processo de inserção das mulheres no meio policial, em especial em Mato Grosso objeto desta pesquisa, das transformações ocorridas, dos medos, anseios, protecionismo e insegurança que ladeou a Instituição Polícia Militar, pois algo novo estava chegando e trazia mentes novas, com novos ideais e com sede em adquirir novos

conhecimentos e então mudar a história da PMMT, mudando a visão e a identidade de uma Corporação totalmente masculina que já existia no Estado há mais de 148 anos quando da inserção da mulher na Instituição.

Finalmente no ano de 1983 concretizou e efetivou a entrada da mulher nos quadros da Polícia Militar de Mato Grosso, através do Decreto Governamental nº 273 de 20 de Outubro, público no Diário Oficial nº 18.922 assinado pelo então Governador do Estado Júlio José de Campos, no qual restringia a atuação somente a ocorrências envolvendo menores e mulheres infratores.

Quando da criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina o quantitativo do efetivo ficou estipulado que seriam 82 (oitenta e duas) policiais militares, sendo três oficiais PM e setenta e nove praças, conforme especificado no artigo 7º do referido Decreto, ficando distribuídas da seguinte maneira:

Art 7º O efetivo do Pel PM Fem previsto na Lei de Fixação de efetivo da Polícia Militar, será de 82 elementos assim distribuídos:

- OFICIAIS PM FEM -

1º Tenente PM FEM 01

2º Tenente PM FEM 02

- QUADRO DE PRAÇAS FEM -

1º Sargento PM FEM 01

2º Sargento PM FEM 02

3º Sargento PM FEM 04

Cabo PM FEM 12

Soldado PM FEM 60

Esse mesmo Decreto impunha que a policial militar da ativa só poderia contrair matrimônio após dois anos de serviços prestados a Corporação, e em caso de descumprimento, isso implicaria no licenciamento da policial militar das fileiras da Corporação, ou seja, a exclusão da policial militar dos quadros da PMMT.

Outro imperativo do Decreto de criação do Pelotão Feminino estabelecia que devido à ausência de mulheres Oficiais e graduadas PM ficou determinado no parágrafo único do artigo 3º do mesmo Decreto, que as funções correspondentes seriam desempenhadas por policiais masculinos, podendo a função de Comandante do Pelotão ser exercida por oficiais masculinos no posto de Capitão PM ou 1º Ten PM. Tendo como primeiro comandante da Unidade Policial o, então, 1º Ten PM Benedito de Almeida Campos, que permaneceu a frente do pelotão feminino até a

chegada das Oficiais formadas em outras co-irmãs, sendo a 2º Ten PM Valdete do Carmo e Silva a primeira mulher a comandar o pelotão PM.

Aqui abrimos um parênteses para lembrar que após a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina, apenas 02 (duas) mulheres policiais foram realizar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) no Estado do Rio de Janeiro no ano de 1984. E atualmente se encontram na Reserva Remunerada sendo elas, a Major PM RR Valdete do Carmo e Silva e Cel PM RR Lilian Tereza Vieira de Lima. Oficiais estas que realizaram excelentes serviços na instituição, sendo referência para que abrissem espaços para as demais mulheres oficiais incorporassem na Polícia Militar.

Desde as primeiras inclusões, muito também se escreveu sobre a mulher nesse ambiente masculino e masculinizado nas Polícias Militares, vejamos o que disse o jornalista Gastão Faria, citado no texto de Moreira (1998), quando escreveu sobre o ingresso das mulheres nas corporações militares.

Vá que a mulher triunfe em matéria de direitos políticos, vá que ela chegue a ser deputado, senador, cabo eleitoral. Nunca cabo das fileiras marciais (...). O sexo forte não suportaria tamanha afronta aos seus brios... Não. (...) não" (...) No dia em que ela, como soldado, formar ao lado do homem, nesse dia então o mundo não terá mais poesia. Tudo desmoronará: ambição, sonho de glória, vertigem das alturas, tudo desabará ao choque violento do desânimo. O homem não será mais o homem.

O texto acima foi escrito em outrora, porém pode estar descrevendo uma situação atual da PMMT, se analisarmos que o ingresso da mulher nas Polícias Militares em geral, não foi fruto de uma evolução social de conquista espacial e sim de uma necessidade externa, de modo que os "homens" com suas impressões culturais dominantes machistas somados ao adestramento castrense começam a planejar a vida profissional e institucional das mulheres.

É importante frisar que a participação da mulher no campo do trabalho, independente das profissões exercidas tem ganhado espaços expressivos, mesmo ocorrendo a passos lentos, porém, de forma discreta e tímida tem sido reconhecida não só no ambiente de trabalho, como também perante a sociedade.

De acordo com entendimento de Neves (2008):

O ingresso da mulher na PM contribuiu para amenizar os olhares da sociedade em relação à Corporação, positivando assim a imagem da Instituição, pois elas, no exercício da atividade policial militar, agem com rigor, com atitude, porém com menor violência.

Estes foram alguns dos fatores que demonstraram a importância, bem como a necessidade do ingresso das mulheres nas Instituições Policiais Militares brasileiras.

E somente no ano de 1993, dez anos após a inserção da mulher na PMMT, finalmente abriu concurso público para realizar o CFO no próprio estado de Mato Grosso, facilitando sobremaneira o interesse das candidatas pela carreira policial militar, onde 7 (sete) mulheres foram aprovadas para realizar o curso, e destas, 5(cinco) mulheres concluíram o CFO no ano de 1996 pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, situado no município de Várzea Grande-MT.

Inquestionável é o significativo papel da mulher e a sua importância nas instituições militares, a exemplo de Calazans (2004) quando diz que “a inserção feminina nas polícias militares brasileiras, sustentada na visão de que há um modo natural de ser mulher e de que as mulheres, enquanto minoria simbólica terão papel saneador na instituição e o não-reconhecimento do papel da instituição policial militar na constituição de mulheres em policiais, levam-nos a perceber a crise nas “novas” concepções de segurança pública e práticas sociais e a refletir sobre quais pilares construiremos a noção de segurança cidadã frente a condição natural da mulher profissional militar”.

Infelizmente ainda vemos nos dias atuais, em grande parte dos estados brasileiros os mais variados pensamentos quanto à inclusão de mulheres nas polícias militares, o que vem dificultando que haja um número maior de inserção, de ascensão profissional, bem como, ocupação de cargos que ainda são considerados tão somente para homens. Porém, das poucas mulheres que vem ocupando os cargos de maior notoriedade, estas vem desempenhando com muita competência, onde os resultados positivos são expressivos. Conforme bem enuncia Mainardi (2005) quando diz que “a conquista de espaços pela mulher se deve principalmente pela sua competência e dedicação incansáveis, não abrindo mão das oportunidades que surgem e enfrentando os obstáculos”.

Neste cenário, Cantuario (2008) aduz que:

A inserção feminina na polícia encontrou justificativa a partir de uma perspectiva das relações de gênero, isto é, tornar-se homem e mulher não depende de uma determinação biológica, mas sim do campo histórico, social e cultural, em que se percebeu que as habilidades requeridas na polícia poderiam ser também desempenhadas pelas mulheres.

Dentro dessa nova realidade Calazans (2004) acredita que “as mulheres atendem a um novo perfil que corresponde às novas concepções de segurança pública para uma PM menos voltada para o uso da força e direcionada à ênfase estratégica e preventiva”.

AS LEGISLAÇÕES E A MULHER POLICIAL MILITAR NA PMMT

A Polícia Militar instituição secular tem sua atribuição, prevista no contido no Art. 144, § 5º, da Constituição Federal, que estabelece como missão Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública, por meio da atividade de Policiamento Ostensivo, para prevenir e reprimir o que vier opor à Paz, estando seus integrantes submetidos a Leis, Decretos e outros ordenamentos jurídicos.

Como vimos anteriormente, a inclusão das mulheres na PMMT deu-se por influências externas, alheia a vontade do comando da Instituição à época, estando definido o seu emprego exclusivamente na atividade fim da Corporação, bem como missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente no trato com menores infratores, abandonados ou mulheres envolvidas em infrações penais.

Tal posicionamento de “inclusão social” das mulheres em geral e em especial quanto ao ingresso nas carreiras policiais militares tem o respaldo legal de nossa Carta Magna, ou melhor, talvez por força dela é que a equiparação entre homens e mulheres vem se concretizando ao longo do tempo, dando força para as mulheres gozarem dos mesmos direitos e prerrogativas que em outrora a história nos mostra que foram apenas de homens. Este entendimento está em conformidade com o Art. 5º, I, da Constituição Federal onde traz: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”

No ano seguinte a criação do pelotão feminino, através do Boletim Interno nº 28 de 08/02/1984, tornou público edital para o concurso publico de admissão ao Curso de Formação de Soldados Feminino/84, não constando claramente o número de vagas disponíveis, no entanto, trazia os requisitos necessários e obrigatórios para

a inscrição, onde uma das exigências para as candidatas é que deveriam ser “solteira” e sem “encargos de família”. E no mesmo ano a Polícia Militar recepcionava a primeira turma de Soldados PM incluída na instituição, composta por 31 (trinta e uma) policiais militares, de acordo com a publicação no Boletim Interno do Comando Geral nº 75 de 18 de Abril de 1984, mulheres estas desbravadoras e que até os dias atuais servem de exemplo e incentivo as demais policiais militares que compõem o quadro do efetivo.

Durante muitos anos e mesmo sob a vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o edital da Corporação que previa vagas para mulheres dava tratamento diferenciado às mulheres, impondo somente a essas, não possuírem encargos de família. Contudo, tratamento diferenciado ainda hoje se faz enraizada na corporação, visto que ainda disponibiliza cursos exclusivamente para o policial militar do sexo masculino, como observado recentemente no 5º Curso de Ações Táticas Especiais, realizado pelo Batalhão de Operações Especiais da PMMT, que vetou nos requisitos a presença da mulher policial militar. No entanto, apesar de existir a presença da mulher policial nessa unidade policial, essas mulheres não possuem curso específico de operações especiais, e são empenhadas tão somente em atividades de natureza administrativa.

No mesmo ano de criação do pelotão feminino, foi necessário alterar a lei de fixação de efetivo vigente na PMMT, os postos e graduações destinadas às mulheres constavam em Quadro de Oficiais e Praças femininos da PMMT (QOPM FEM), com as mesmas nomenclaturas já previstas, acrescida da expressão “Fem”. Terminologia essa que muito incomodava as Oficiais e Praças, o que só contribuía para proclamar de forma velada a competitividade e comentários discriminatórios. Em nosso Estado essa referência pejorativa foi corrigida no ano de 2010, por decisão do Comandante Geral à época.

Apontaremos a frente às Leis, Decretos e outras normativas em vigor na PMMT em que há referência à mulher policial militar:

LEI COMPLEMENTAR Nº 529, DE 31 DE MARÇO DE 2014. Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 27 Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino, 20% (vinte por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para os Quadros de Oficiais (QOPM) e de Praças (QPPM).

Parágrafo único. A ascensão nos quadros para os policiais militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

Essa Lei, de autoria de Poder Executivo de Mato Grosso, fixou em 12.495 (doze mil quatrocentos noventa e cinco) policiais militares como efetivo previsto para a PMMT, distribuído por quadros, postos e graduações de forma proporcional e progressiva. Definindo em 20% das vagas prevista em edital para concurso público para Quadro de Oficiais (QOPM) e Praças QPPM. Entretanto, não faz referência sobre essa mesma reserva de vagas nos concursos para o Quadro de Saúde (QOSPM).

A Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014, de autoria também do Poder Executivo de Mato Grosso, define os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva. Essa Lei estabelece o tempo de serviço da mulher policial militar e as condições para a promoção segundo os critérios de requerimento, antiguidade e merecimento.

Atualmente, não há impeditivo legal que proíba que as mulheres policiais militares em Mato Grosso possam galgar todos os postos e graduações existentes na Corporação, sem prejuízo ao subsídio ou função em razão do seu gênero, com ressalva para o caso da inclusão, em que há reserva de 20% (vinte por cento) ao público feminino, como já dissemos.

Em Mato Grosso, foi instituído o Dia da Mulher Policial Militar, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro:

LEI Nº 9.964, DE 29 DE JULHO DE 2013. Autor: Deputado Riva Institui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso o Dia da Mulher Policial Militar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso o Dia da Mulher Policial Militar, a ser comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.

Na área de ensino, que engloba os cursos de formação, pós-graduação, instrução e pesquisa na PMMT, foi instituído em 01 de julho de 2010, o sistema de Ensino da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, através da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010. Disciplina essa lei a natureza, funcionamento, objetivo e duração dos cursos e estágios na PMMT, não fazem diferenciação entre a mulher e o homem policial militar, desde que atendam aos requisitos específicos para frequentar o curso ou estágio que se habilitaram.

Nessa Lei não há previsão da situação da mulher policial militar gestante. Contudo encontramos fundamento, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro 2014, em seu Art. 64, onde resguarda a mulher policial militar gestante, ditando que: “Todo e qualquer direito da militar estadual que se encontre gestante ou em gozo de licença à gestante, não poderá ser suprimido em razão desta condição”. Assunto já citado por Mainardi (2005), que em estudo nos releva “que a instituição começa a perceber que gestação não é incapacidade física”.

Já, para as mulheres que estejam cursando o Curso de Formação de Soldado (CFSD) e passem a condição de gestante, há normativa dos procedimentos a serem adotados pelo comandante imediato, conforme regulado pela Portaria nº 158/QCG/DEIP de 02 de maio de 2011:

Art. 1º - A gravidez detectada durante a realização do Curso de Formação de Soldados não resultará em prejuízo da remuneração de que percebe a Aluna SD PM, bem como, dos demais direitos previstos no Estatuto dos Militares Estaduais, no que em razão do perigo de risco a integridade física do nascituro será, desde logo, afastada totalmente das atividades de ensino, permanecendo à disposição do expediente administrativo da UPM ensino onde se encontra lotada, ou em local diverso determinado pela DGP.

O Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, regula as situações, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos militares do Estado de Mato Grosso, onde estão contidos alguns direitos à mulher policial militar, os quais destacamos:

Art. 104 Será concedida à militar estadual gestante licença por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, mediante perícia médica.

...

Art. 147 O militar estadual é transferido, a pedido, para a reserva remunerada:

I - com subsídio integral:

...

b) se do sexo feminino, quando contar com 25 (vinte e cinco) anos de serviço e, destes, no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

...

II - com subsídio proporcional:

...

b) se do sexo feminino, quando contar com 20 (vinte) anos de serviço e, destes, no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

A Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, do Poder Executivo de MT, reestrutura a carreira e fixa o subsídio dos militares do Estado de Mato Grosso, sem qualquer prejuízo à mulher policial militar, mantendo os mesmos valores de subsídio estendido ao efetivo masculino.

Com a publicação do Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012, foi aprovado o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - RUPM/MT, trazendo em seu bojo diversos uniformes de uso das mulheres, em conformidade ao uniforme masculino:

DECRETO Nº 1.400, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012. Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - RUPM/MT e dá outras providências.

...

Seção II

Dos Uniformes Femininos

Art. 22 A presente seção trata da classificação, da posse, da composição e do uso dos uniformes básicos femininos.

Art.23 Os uniformes básicos femininos são os seguintes:

...

Com o advento da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, foi necessário disciplinar o Art. 63 do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, que referia a jornada de trabalho com descanso obrigatório. Para tanto, o Comando Geral da PMMT editou a Portaria nº 244/QCG/DGP de 26 de junho de 2015 regulamentando a jornada de trabalhos dos policiais militares da PMMT. Ressaltando novamente, que não há qualquer alusão a mulher policial militar na condição de gestante. Assim sendo, invocaremos a inteligência da Portaria nº 008/DAS/PMMT de 08 de setembro de 2005:

PORTARIA Nº 008/DAS/QCG/PMMT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005. BCG N. 2835 DE 09/09/2005. Dispõe sobre o emprego das policiais militares que se encontrarem no período de gestação. Considerando a necessidade de se normatizar no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso o emprego das policiais militares gestantes em razão de a atividade policial constituir-se em uma atividade perigosa, com risco à própria vida e à integridade física e mental, sendo esta atividade exercida em ambientes insalubres e sujeitos a intempéries, com cumprimento de horário irregular e plantão noturno e disponibilidade em tempo integral.

Visando melhorar o condicionamento físico do policial militar, na qualidade de vida e padronização na Avaliação de Desempenho Físico no âmbito da PMMT, o Comando Geral da PMMT publicou a Portaria nº 308/QCG/DGP de 11 de novembro de 2014, definindo os exercícios físicos e respectivos índices a serem exigidos e, estabelece ainda que os índices exigidos respeitem as faixas etárias e as diferenças biológicas entre o sexo feminino e o masculino.

Em 02 de setembro de 2013, o Comando Geral da PMMT aprovou através da Portaria nº 260/QCG/DGP/13, o regulamento de apresentação pessoal dos policiais militares da PMMT, tendo por objetivo disciplinar e padronizar a apresentação dos policiais militares. Reservado um capítulo à mulher policial militar, padronizando o penteado, corte de cabelo, adornos, maquiagem, unhas e outros, quando uniformizados.

Uma preocupação do Comando Geral da PMMT e seus integrantes é reprimir os casos de assédio sexual e moral a que a mulher policial está suscetível em seu ambiente de trabalho. Em recente pesquisa divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 39,2% das mulheres da segurança pública entrevistadas disseram já terem sofrido algum tipo de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho. Visando coibir tais atos, editou a seguinte Portaria:

Portaria nº 211/DGP/QCG de 15 de junho de 2015 - Cria a Gerência de Defesa dos Direitos da Mulher Policial Militar, vítima de atos e condutas baseada no gênero, causadores de sofrimento ou dano moral, físico, sexual ou psicológico, no âmbito da PMMT.

Atualmente em Mato Grosso, o efetivo total existente é de 8.129 (oito mil cento e vinte nove) Policiais Militares, desse universo 638 (seiscentos e trinta e oito) são mulheres na ativa entre Oficiais e Praças pertencentes ao Quadro Combatente e Quadro de Saúde, representando menos de 10% do efetivo total existente da PMMT, conforme distribuição abaixo:

Tabela 1: Distribuição, Oficiais e Praças, por postos e graduações

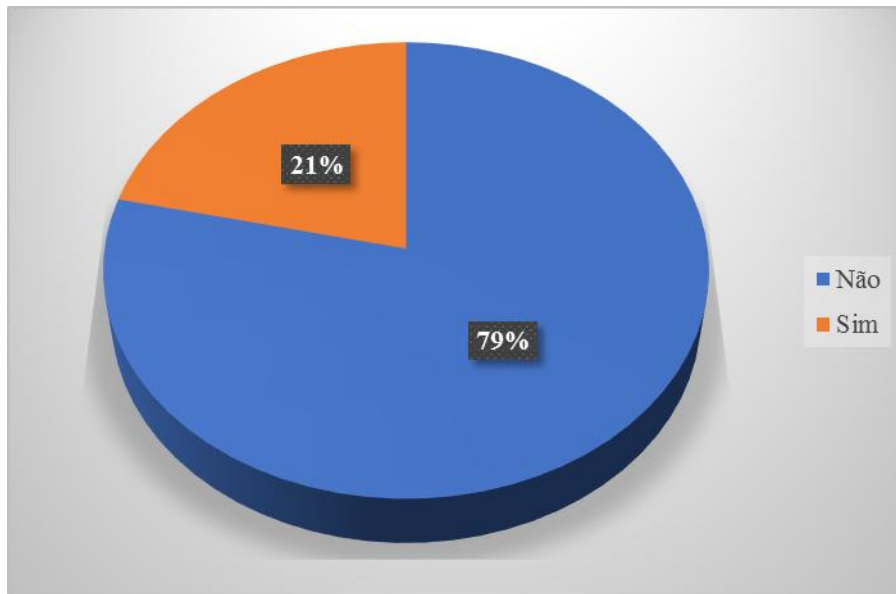
POSTO/GRADUAÇÃO	TOTAL
CORONEL	02
TENENTE CORONEL	18
MAJOR	19
CAPITÃO	05
PRIMEIRO TENENTE	11
SEGUNDO TENENTE	14
ASPIRANTE A OFICIAL	02
ALUNA OFICIAL	05
SUB TENENTE	40
PRIMEIRO SARGENTO	02
SEGUNDO SARGENTO	06
TERCEIRO SARGENTO	72
CABO	202
SOLDADO	204
ALUNA SOLDADO	36
TOTAL	638

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, novembro de 2015.

METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS

Inicialmente nos propomos a realizar uma pesquisa quanti-qualitativa, planejávamos inclusive entrevistar 02 (duas) Coronéis PM, sendo uma da ativa e a outra já na Reserva Remunerada, que ingressaram na PMMT em anos distintos, que exerce ou exerceram a função de Comandante Regional na Corporação. Contudo direcionamos nossa pesquisa somente para a pesquisa quantitativa e pesquisa documental e bibliográfica, o que também consideramos muito enriquecedor, por ser nossa prioridade de estudo.

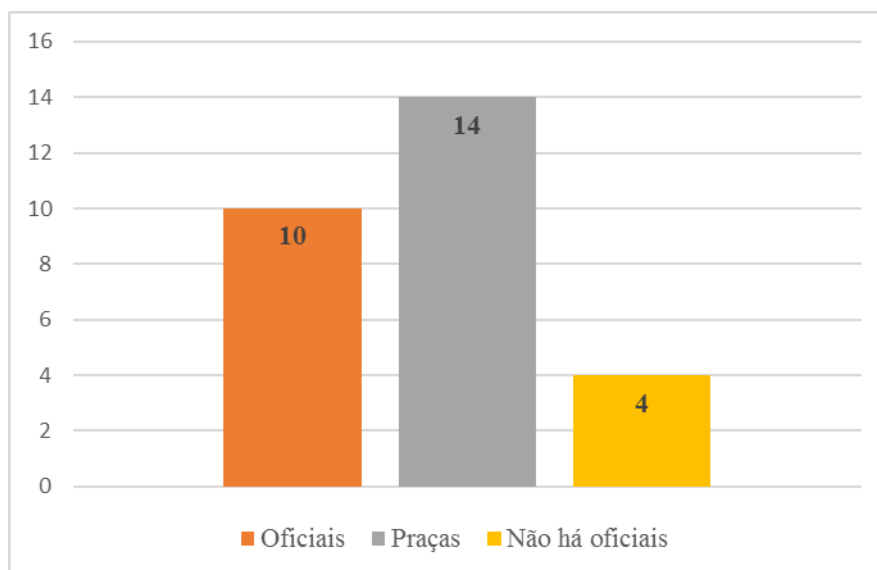
Na parte quantitativa da pesquisa, utilizamos a técnica de observação direta extensiva por meio de questionário, contendo perguntas fechadas, destinado aos Comandos Regionais da PMMT, em face da necessidade de conhecer o ambiente e condições de trabalho ofertado atualmente pela Instituição a essas mulheres policiais, buscando saber se houve avanços frente às legislações existentes, o qual faremos a seguir análise e interpretação das informações coletadas. Esclarecendo que não obtivemos resposta de 02 (dois) Comandos Regionais, o que não prejudicou o resultado da pesquisa e objetivos propostos.



Fonte: Originada na pesquisa, novembro 2015.

Gráfico 1: Há mulher policial militar lotada em todas as unidades da PM na área desse Comando Regional?

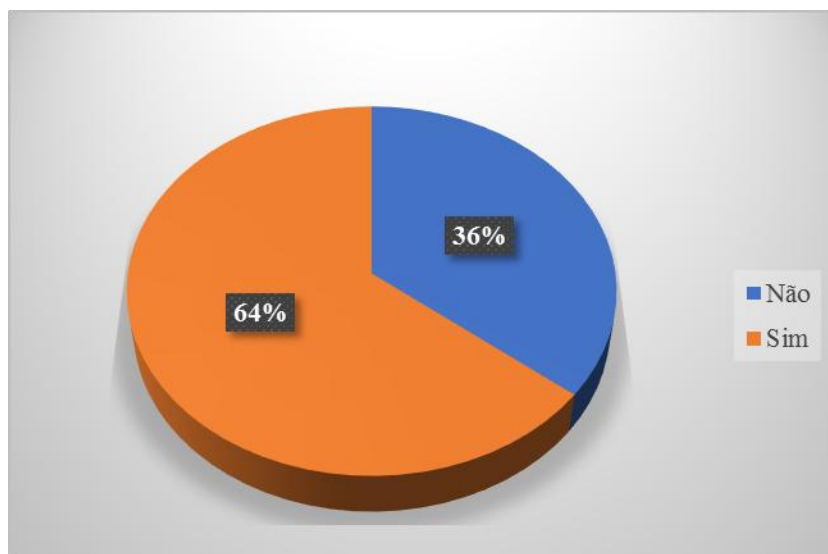
Observa-se no gráfico 1 que apesar de presença significativa em praticamente todos os Comandos Regionais e no Comando Especializado da PMMT, 79% dos Comandos responderam que não há mulher policial militar lotada em todas unidades na área de circunscrição do Comando.



Fonte: Originada na pesquisa, novembro 2015.

Gráfico 2: Quantidade de Comandos que possuem Oficiais e praças.

No gráfico 2, consta que dos 14 (catorze) comandos que nos encaminharam respostas, 10 (dez) possuem mulheres oficiais lotadas em suas unidades operacionais e, há mulheres praças distribuídas em todos os Comandos Regionais e Comando Especializado da PMMT. Um das justificativas para essa diferença, leva em consideração ser o universo das praças bem maior que das Oficiais PM.



Fonte: Originada na pesquisa, novembro de 2015

Gráfico 3: Entre as Oficiais e Praças lotadas nesse Comando, alguma exerce função de Comando, Direção ou Chefia?

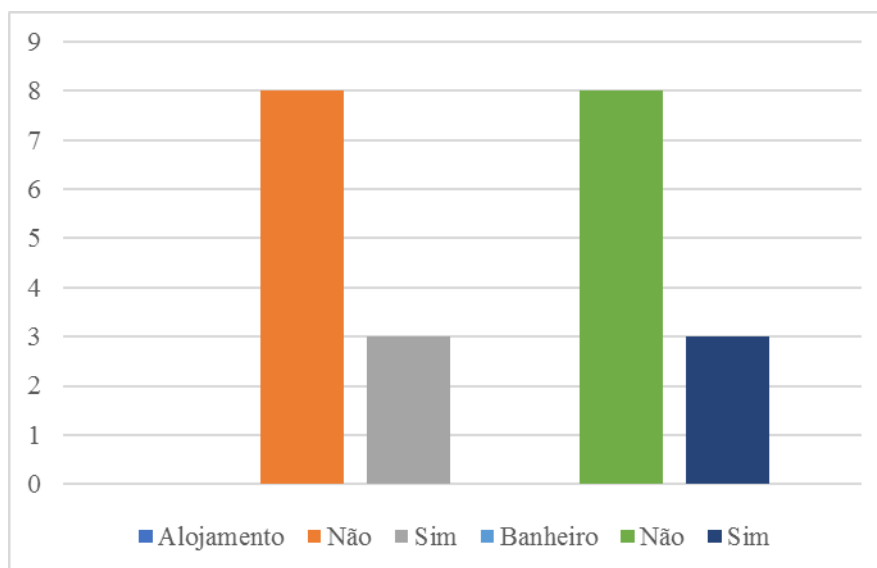
O resultado desse questionamento, gráfico 3, muito nos alegra, pois verificamos que de forma gradativa a mulher policial militar vem assumindo funções relevantes, de Chefia ou Comando dentro da Corporação, estando aqui demonstrado que em 64% dos Comandos Regionais a mulher exerce alguma função de comando ou chefia. Aqui destacamos 01 (uma) coronel PM Comandante do 15º Comando Regional em Peixoto de Azevedo, também temos a Comandante Regional Adjunto em Tangará da Serra, Comandante do 9º Batalhão da PMMT em Cuiabá, Comandante de Companhia Independente em Campo Verde, Comandante de Companhia em Rondonópolis, Comandante da Força Tática em Várzea Grande, Comandante Núcleo da Polícia Militar em Rio Branco dentre outras funções de chefia ou comando.

Tabela 2: Especifique a quantidade de mulheres policiais militares oficiais/praças destinadas às funções exclusivamente operacional, exclusivamente administrativa ou que exerce as duas funções.

Função Desempenhada	Oficiais	Praças
Operacional	08	131
Administrativa	13	125
Exerce as duas funções	11	63

Fonte: Originada na pesquisa, novembro de 2015.

Na tabela 2, buscamos conhecer em que funções essas mulheres militar são designadas nos Comandos que estão lotadas. Apesar do resultado satisfatório no quesito anterior, em que constatamos que em 64% dos comandos regionais há mulher na função de comando ou chefia, visualizamos na presente tabela que a maioria das oficiais estão designadas em atividades administrativas, enquanto que as praças em sua maioria estão designadas em atividades operacionais. Novamente levamos em consideração a diferença numérica entre as oficiais e praças na PMMT.

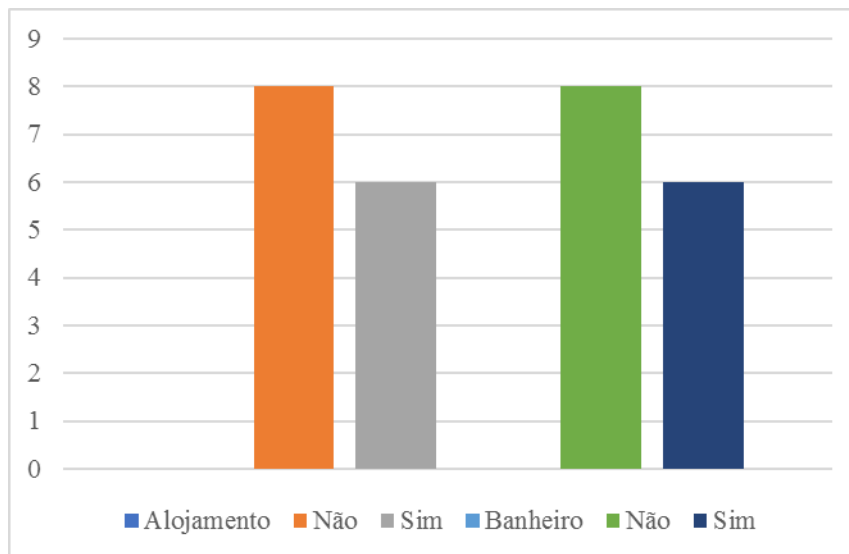


Fonte: Originada na pesquisa, novembro de 2015.

Gráfico 4: Se há alojamento e banheiro, de uso exclusivo, das Oficiais:

No gráfico 4, buscamos verificar se a instituição oferece alojamento e banheiros de uso exclusivo das Oficiais, obtendo como resultado que na maioria dos Comandos Regionais, essas instalações não estão disponíveis. O que muito nos

espanta e nos entristece, já que passado 33 (trinta e três) anos do ingresso da mulher policial, isso ainda ocorre tão presente na corporação.



Fonte: Originada na pesquisa, novembro de 2015

Gráfico 5: Se há alojamento e banheiro, de uso exclusivo, das praças:

No gráfico 5, o resultado obtido confirma um tratamento discriminatório a mulher policial militar, obtendo como resultado que na maioria dos Comandos Regionais, não há alojamento e banheiro de uso exclusivo para as praças, dado que nos preocupa e faz-se necessário um local de uso adequado para essas mulheres praças durante o serviço. Fato comprovado em recente designação de uma Soldado PM para o NPM de Planalto da Serra, que só não foi concretizada por falta de estrutura física da UPM para receber mulher policial militar para executar suas funções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou-se compreender a situação profissional atual da mulher policial militar, por quais dificuldades impostas pela Instituição à mulher convive diariamente em seu ambiente de trabalho e sua realidade dentro da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizando uma abordagem através das legislações em vigor, sem, contudo, ter a pretensão de esgotar o assunto.

Na atualidade em que vivemos a participação da mulher no contexto social dentro das diversas profissões tem se tornado mais freqüente, onde exercem suas atividades nas mais distintas áreas do conhecimento na atuação profissional. Infelizmente, algumas dessas participações ainda são vistas com receio, em virtude de ainda pouco tempo atrás era inimaginável que a mulher ocuparia a linha de frente em várias posições ocupacionais, assumindo funções de comando em muitas profissões que tem como a maioria o homem, portanto, deve-se ser considerado que todos devem ter direitos e oportunidades iguais na sociedade em que vivem não fazendo distinção e privilegiando um sexo em detrimento do outro, pois todos são iguais perante a lei independente de ser homem ou mulher, onde o que deve ser analisado é a capacidade individual do ser humano, independente de qual seja seu sexo.

Como podemos observar na tabela 1 que traz a distribuição das mulheres policiais dentro dos postos e graduações, nota-se que em um universo de 638 (seiscentos e trinta e oito) policiais militares componentes do quadro combatente e de saúde, a PMMT tem apenas 02 (duas) Coronéis PM na ativa, sendo uma QOPM e uma QOSPM, número este pequeno e pouco expressivo dentro da Corporação, lembrando que a promoção ao posto de Coronel PM dá-se somente pelo critério de merecimento. E nesses 33 (trinta e três) anos das primeiras inclusões da mulher na PMMT, temos registradas que somente 04 (quatro) Oficiais PM foram promovidas ao posto máximo da Corporação.

De modo geral, ao analisarmos a chegada da mulher no mercado de trabalho, podemos afirmar que essa mulher conquistou incontestáveis direitos civis e sociais, tais como, proteção a maternidade, licença-maternidade, aposentadoria, ter direito a remuneração igual ao do homem no exercício da mesma atividade profissional, dentre outros.

Na Polícia Militar de Mato Grosso não seria diferente. Temos uma legislação que, são reconhecidos os avanços e respeito à mulher policial militar. Entretanto, sabemos que há uma linha imaginária que separa a realidade e a prática nesse ambiente de trabalho.

Simbolicamente as Leis existentes na PMMT garantem direitos e garantias a mulher policial militar em Mato Grosso, mas essa mulher sofre constantemente afronta a seus direitos: quando não há a seu dispor no ambiente de trabalho um banheiro digno e exclusivo a mulher, tendo por vezes, utilizar banheiros de uso masculino, submetendo-a a situações constrangedoras; ou quando a Corporação tem que reprimir através de normativa, casos de assédio moral e sexual e os apura com rigor; quando também restringe a oportunidade de mulheres freqüentarem cursos de capacitação, como recentemente visto.

O Policial Militar, a mulher e o homem, profissionais de segurança pública devem exercer suas atribuições com base na legalidade, profissionalismo, técnica na mediação e resolução de conflitos e proximidade com a sociedade. Qualquer comportamento fora das normas legais, pautado na agressividade e/ou truculência, desrespeitando as garantias constitucionais é contramão ao que recebemos nos bancos escolares da Instituição, onde se discute e se propõe diminuir o uso da força bruta e desnecessária.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABORDAGEM POLICIAL. **História e Emprego da Mulher Policial - Militar.** Disponível em: <http://abordagempolicial.com/2014/03/historia-e-emprego-profissional-da-mulher-policial-militar/>. Acessado em 20.10.15.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

CALAZANS, Márcia Esteves de. **Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã.** São Paulo, 2004.

CANTUÁRIO, M.Z.A.M. **Relações de gênero e ético-raciais: um recorte na Polícia Civil. A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder.** Glauécia Mota Brasil (Org.). Fortaleza: 2008.pp.99-120

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **As mulheres nas instituições policiais.** Disponível em < <http://www.forumseguranca.org.br>>, acesso em 15 nov 2015.

MAINARDI, Diva M. O. - **Atividade Policial Militar e Geração: Universo Compatíveis.** 2005.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATO GROSSO. Decreto Governamental nº 273 de 20 de Outubro. **Cria na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Pelotão de Polícia Militar Feminina.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 20 nov 2015.

_____. Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012. **Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - RUPM/MT e dá outras providências.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 25 nov 2015.

_____. Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010. **Institui o Sistema de Ensino da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 25 nov 2015.

_____. Lei Complementar nº 529 de 31 de março de 2014. **Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 20 nov 2015.

_____. Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014. **Reestrutura a carreira e fixa o subsídio dos militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 25 nov 2015.

_____. Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 22 nov 2015.

_____. Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014. **Dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 20 nov 2015.

_____. Lei nº 4.595 de 18 de outubro de 1983. **Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e da outras providências.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 20 nov 2015.

_____. Lei nº 9.964, de 29 de julho de 2013. **Institui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso o Dia da Mulher Policial Militar.** Disponível em < <http://www.iomat.mt.gov.br>>, acesso em 20 nov 2015.

MOREIRA, Rosemeire. WOLFF, Cristina Scheibe. **A ditadura Militar e a Face Maternal da Repressão. In: Dossiê gênero, feminismo e ditaduras.** Ano X, n. 21, Semestre 2009. (56-65) – ISSN 1518-4196.

NEVES, GENIVALDO S. **A Presença da Policial Feminina com Características Afro-descendentes na Polícia Militar da Bahia.** – Salvador 2008. P. 36.

POLÍCIA MILITAR. Boletim Geral Eletrônico nº 1.300 de 30 de julho de 2015. **Homologa Plano Geral do 5º Curso de Ações Táticas Especiais da PMMT.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 20 nov 2015

_____. Boletim Interno nº 28 de 08 de fevereiro de 1984.

_____. Boletim Interno nº 75 de 18 de abril de 1984.

_____. Portaria n.º 158/QCG/DEIP, de 02 de maio de 2011. **Normatiza procedimentos a serem adotados pelas seguintes autoridades militares estaduais: Diretor da DEIP, Comandante do CFAP e Comandantes dos Pólos de Formação nos Comandos Regionais, durante o Curso de Formação de Soldados PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no sentido de atribuir maior segurança jurídica às relações entre a instituição e o militar temporário, com fulcro no artigo 5º, inciso LIV, combinado com o artigo 37, caput, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a adotar assim uma visão garantista administrativista, ante as situações extraordinárias que podem surgir como a gravidez de alunas, a exclusão de alunos com base na Lei Complementar nº. 408/2010, bem como a concessão de liminares em sede de Mandado de Segurança, pelas quais os candidatos do certame adquirem temporariamente o direito de**

participar do Curso de Formação de Soldados. Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 26 nov 2015.

_____. Portaria n.º 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015. **Dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso e da outras providências.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 25 nov 2015.

_____. Portaria n.º 260/QCG/DGP, de 02 de setembro de 2013. **Aprova o Regulamento de Apresentação Pessoal dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 24 nov 2015.

_____. Portaria n.º 308/QCG/DGP, de 11 de novembro de 2014. **Aprova a avaliação de desempenho físico, no âmbito da PMMT e dá outras providências.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 24 nov 2015.

_____. Portaria n.º 008/DAS/QCG/PMMT, de 08 de setembro de 2005. **Dispõe sobre o emprego das policiais militares que se encontrarem no período de gestação. Considerando a necessidade de se normatizar no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso o emprego das policiais militares gestantes em razão de a atividade policial constituir-se em uma atividade perigosa, com risco à própria vida e à integridade física e mental, sendo esta atividade exercida em ambientes insalubres e sujeitos a intempéries, com cumprimento de horário irregular e plantão noturno e disponibilidade em tempo integral.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 24 nov 2015.

_____. Portaria n.º 211/DGP/QCG de 15 de junho de 2015. **Cria a Gerência de Defesa dos Direitos da Mulher Policial Militar, vítima de atos e condutas baseada no gênero, causadores de sofrimento ou dano moral, físico, sexual ou psicológico, no âmbito da PMMT.**

_____. Portaria n.º 236/QCG/DGP de 12 de novembro de 2010. **Disciplina o tratamento a ser dispensado às policiais militares femininas.** Disponível em < <http://www.pm.mt.gov.br>>, acesso em 23 nov 2015.

SOARES, Barbara Musumeci; MUSUMECI Leonarda, **Mulheres Policiais: Presença Feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**, 2005, Rio de Janeiro, editora Civilização Brasileira. Submissão: 11 jan. 2010. Aceitação: 27 fev. 2010.

O RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.

Cláudia Regina Soares¹

Jane de Sousa Melo²

RESUMO

Há pouco mais de 30 anos a mulher ingressou na Polícia Militar, em especial, no Estado de Mato Grosso a inclusão feminina ocorreu a partir de 1983. Percebe-se que a Instituição, de natureza predominantemente masculina, ainda dispensa nos dias atuais um tratamento diferenciado às policiais, pois, desde a concepção histórica da inserção na Polícia Militar de Mato Grosso a mulher foi designada a realizar “missões compatíveis com as características próprias da mulher”, notando-se certa exclusão do gênero feminino até mesmo como tentativa de seu reconhecimento profissional. Diante dessa perspectiva, almeja-se analisar os aspectos que influenciam nos tratamentos dispensados às policiais na PMMT por meio da pesquisa de campo, com a utilização de entrevistas semi-estruturadas, no intuito de compreender a percepção das policiais ao longo da carreira militar.

Palavras-Chaves: *Policiais femininas - Missões compatíveis – Reconhecimento - PMMT.*

ABSTRACT

Just over 30 years the woman entered the Military Police, in particular in the state of Mato Grosso, female inclusion occurred since 1983. It was observed that the institution of predominantly male nature still uses nowadays differential treatment to women officers, for since the historical conception of insertion in the Military Police of Mato Grosso, the woman was assigned to perform, "missions compatible with the characteristics of women", noting a certain exclusion gender female even an attempt of his professional recognition, before this perspective, It intends to analyze the factors influencing the treatment provided to police in PMMT, through field survey, using semi-structured interviews in order to understand the perception of female police officers along the military career.

Keywords: *Women officers - Missions compatible – Recognition- PMMT.*

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e aluna do Curso Superior de Polícia.

² Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e aluna do Curso Superior de Polícia.

INTRODUÇÃO

Vivemos hoje uma reformulação da convivência em sociedade, em particular, as questões relacionados a gênero, sexo e relações de poder. De acordo com Oliveira e Knöner (2005) “gênero” é uma entidade moral, política e cultural, que define o sujeito em contraposição ao sexo, e este último se mantém como uma especificidade anatômica.

Alguns estudos modernos procuram romper os estereótipos de masculinidade e feminilidade, o qual o homem sempre sobressai em relação a mulher. Logo, “A introdução da categoria gênero nos discursos é fundamental para que se aceite a igualdade entre homens e mulheres no que diz respeito a direitos políticos, econômicos, sociais, familiares e trabalhistas” (PRAUN, 2011).

A distinção fisiológica entre homens e mulheres são levadas à outra dimensão, refletindo na consciência de superioridade masculina e inferioridade feminina. Em consequência da exposição aos padrões masculinos a mulher acaba por absorver as condições do homem como se parecesse a “ordem natural” da sua própria existência.

As questões de gêneros nas intuições militares são observadas pelos estudiosos do assunto, os quais ainda percebem a predominância do desempenho do sexo masculino mesmo com a inserção das mulheres em seu meio. A profissão continua institucionalmente masculina e as mulheres em busca da construção de identidade feminina na corporação. Isso não é diferente da realidade das Polícias Militares, a exemplo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, objeto da presente discussão.

Schactae ensina que:

O ingresso de mulheres em corporações militares herdeiras de uma masculinidade relacionada à honra, à coragem, à força e ao poder das armas, é um indício de mudança no espaço institucional. Porém, não significa que ocorreu a femininização da identidade institucional, pois ao contrário esse espaço está marcado pela manutenção de uma identidade masculina e pela construção de uma identidade feminina para as mulheres militares. Apesar do ingresso de mulheres nas instituições militares, a identidade institucional permaneceu inalterada, conforme indicam os estudos selecionados (2011).

Este trabalho busca entender como ocorreu a inserção das mulheres na

PMMT, as negociações, adaptações, e, conseqüentes reflexos, no anseio do reconhecimento profissional, na maioria das vezes, necessitando excluir o gênero feminino e incorporar o gênero masculino para serem consideradas boas profissionais ou simplesmente policial militar.

As discussões foram construídas por meio da pesquisa bibliográfica, considerando informações fornecidas por artigos, reportagens da *internet*, livros, publicações em revista científica, dissertações, etc. De igual forma, foram feitas investigações através da pesquisa de campo do tipo qualitativa, a partir da utilização da técnica da entrevista não-estruturada, ou seja, da entrevista dirigida, aplicada aos sujeitos de pesquisa, que nesse caso foi um grupo de policiais militares femininas do Estado de Mato Grosso capazes de relatar a experiência profissional.

Por fim, este trabalho analisará e interpretará os relatos das vivências de fatos ocorridos com policiais militares femininas que possam revelar a exclusão do gênero feminino como forma de seu reconhecimento como policial militar, muito embora, não se pretende, através das informações aqui compiladas, esgotar o assunto acerca das questões de gênero.

A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL E NO MATO GROSSO

A entrada da mulher no mercado de trabalho, em especial, nas profissões dominadas pelos homens, foi pautada de muita resistência pelos próprios masculinos. Essa resistência não foi diferente quando as mulheres foram inseridas nas polícias militares brasileira.

De acordo com um estudo realizado pelo Ministério da Justiça, denominado *Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional*:

No Brasil, a inclusão de mulheres nas forças policiais veio no bojo dos processos de redemocratização política. Ainda que se esteja tratando de contextos políticos específicos e de diferenças entre as forças policiais – segundo sua composição, abrangência e competências (2013, p. 16).

A redemocratização no Brasil despertou nas autoridades a adoção de políticas populistas que pudessem aproximar a sociedade ao novo modelo de

governo e afastar a opinião pública das lembranças da ditadura militar. Assim, a mulher era essa figura, como se verá a diante.

O Estado de São Paulo foi pioneiro na inserção das mulheres nas polícias militares brasileira, que aconteceu após uma tese apresentada por Hilda Macedo, doutora-assistente da cadeira de Criminologia da Escola de Polícia, em 1953, no 1º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, cuja ideia principal era da necessidade de criação de uma polícia de mulheres. Defendia-se que as mulheres eram tão competentes quanto os homens para realizar o trabalho de policial (Cobra, [s/d]).

Então, dois anos mais tarde, através de um Decreto Estadual foi criada dentro da Guarda Civil de São Paulo, o Corpo de Policiamento Especial Feminino e foi escolhida para comandar as mulheres a própria Hilda Macedo. Com a extinção dessa organização na década de 70, a Guarda foi incorporada na Polícia Militar e Hilda tornou a primeira Comandante do Policiamento Especial Feminino (Cobra, [s/d]).

Porém, na grande maioria das corporações policiais militares do Brasil, essa inserção aconteceu apenas a partir da década de 80 do século passado e foi bastante motivada pelos governos estaduais e por manifestações da opinião pública, que clamavam pela redemocratização do Brasil e por uma polícia menos violenta.

Um estudo do Ministério da Justiça aponta que:

No Brasil, a bibliografia aponta que o acesso das mulheres às polícias civis e militares passou a ser ampliado a partir dos anos 1980 – no contexto de redemocratização política – e, especialmente, a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, marco para a consolidação da democracia no país. Segundo Calazans (2003), este contexto foi caracterizado pelo debate sobre reforma policial, políticas afirmativas e novas concepções de segurança pública que visavam romper com um passado de repressão e truculência que caracterizavam negativamente as corporações policiais e avançar na incorporação dos princípios de respeito aos direitos humanos em um modelo de segurança cidadã (2013, p.17).

Dessa forma, a mulher seria o fator “humanizador” da corporação policial militar, desempenhando o papel de apaziguador do Estado com a população. A mulher também poderia oferecer um atendimento adequado aos grupos vulneráveis como crianças, idosos e a própria mulher vítima de violência, conforme explica o

estudo do Ministério da Justiça:

A literatura também não ignora que a entrada de mulheres para essas funções contribuiu para liberar os homens das atividades administrativo-burocráticas, permitindo que estivessem atuando nas linhas de frente, ocupando os postos mais altos da hierarquia e participando de atos de bravura e coragem no combate à criminalidade urbana (2013, p.13).

Observa-se que a entrada das mulheres nas polícias militares foi marcada pela divisão de tarefas para cada sexo (feminino/masculino) segundo os conceitos tradicionais de “funções naturais” entre os sexos.

Em Mato Grosso, a Tenente Coronel da PMMT Diva Maria Oliveira Mainardi, na sua dissertação de Mestrado intitulada “A formação da mulher para se tornar policial militar em Mato Grosso” ressalta que a inserção da mulher na PMMT despontou a partir da indicação parlamentar nº 540, em 28 de agosto de 1979. Entretanto, o ingresso da mulher na PMMT não foi apenas um anseio social mas a necessidade de uma atuação diferenciada. Relata Mainardi:

Apesar de o discurso, à época, basear-se em anseios da sociedade local, é possível perceber, por meio do relato do deputado Isaias, que questões internas afeitas à instituição, como problemas de ordem legal nas revistas às mulheres envolvidas com contrabando e outros crimes, somados à corrupção e à violência policial, e a necessidade de ser legitimada pela sociedade com a realização de serviços de marketing e assistencialistas, trabalhando em aeroportos, rodoviárias e atendendo a mulheres e a menores em situação de risco, dão uma mostra dos motivos que podem ter sido considerados na decisão do comando da PM e do governo em incluir mulheres na PM de Mato Grosso (2009, p. 56).

Diante dessa perspectiva, a inserção das mulheres na PMMT foi efetivada através do Decreto de nº 273/1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 18.922, em 20 de Outubro de 1983. O artigo 1º do referido decreto estabeleceu:

Art. 1º: Fica criado, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de conformidade com o art. 5º do Decreto Lei nº 667, de 02 de Julho de 1969, o Pelotão de Polícia Militar Feminina - Pel PM Fem, para emprego exclusivamente na atividade-fim da Corporação, executando missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente as atividades para a efetiva ação no trato com menores infratores ou abandonados e com mulheres envolvidas em infrações penais (grifo nosso).

O Decreto permitiu o ingresso nos quadros da PMMT de 82 (oitenta e duas) mulheres, sendo desse total 03 (três) Oficiais a nível de Comando que foi aumentando ao longo dos anos.

A Tenente Coronel Mainardi explica que o ingresso de mulheres resultou na formação do 1º Pelotão Militar Feminino e mais tarde a criação da Companhia de Polícia Militar Feminino da PMMT com sede em Cuiabá. A Cia Fem foi desativada em 2000 e o feminino distribuído nas unidades policiais, conforme relata Mainardi:

É possível que, devido a uma avaliação positiva sobre os resultados da presença feminina na PMMT, por parte da própria Instituição, e tencionando que essa presença positiva pudesse alcançar todas as unidades da PM, no ano de 2000 a Cia. PM Fem. foi desativada. Hoje, em quase todas as atividades está a mulher policial, nos serviços administrativos e também nos operacionais, formando guarnições mistas com os colegas homens (2009, p. 58).

Doravante a inclusão da policial militar feminina na PMMT em 1983, várias outras leis disciplinaram a carreira profissional da mulher. Inicialmente, a lei de fixação de efetivo da PMMT, Lei Ordinária nº 5.514, de 25 de setembro de 1989, publicada no D.O. de 25.09.89, previu a composição do efetivo policial feminino no artigo 1º, item 5, distribuído entre as Oficiais, sendo “Major: 01, Capitão: 02, 1º Tenente: 03, 2º Tenente 06”, e, no item 8, entre as Praças como “Subtenente: 01, 1º Sargento: 05, 3º Sargento: 15, Cabo: 31 e Soldado, 161”.

Nota-se que não havia determinado expressamente um percentual quantitativo para o efetivo feminino, e, sim, uma quantidade pré-fixada independente da inclusão de policiais masculinos na Instituição. Tal fato ocorreu com a promulgação da Lei Ordinária nº 7.188, de 26 de novembro de 1999, publicada no D.O. 09.12.99, artigo 1º, § 1º, pois, “serão de 10% (dez por cento) do efetivo previsto as vagas reservadas às polícias femininas, que concorrerão aos postos e graduações de forma proporcional à previsão de seu efetivo, respeitada a natureza do serviço e as limitações legais do trabalho policial militar feminino”.

Além da inclusão limitada a 10% para o feminino, havia também a reserva de 10% para as promoções na carreira militar do feminino, entretanto, a Lei Complementar nº 160, de 23.03.2004, publicada no D.O. 23.03.2004, artigo 3º, retirou essa reserva e estabeleceu a igualdade nas promoções ao determinar que “a inclusão

dos militares do sexo masculino e feminino, através do curso de formação de soldados ou de formação de oficiais, observará o mesmo quadro e igualdade de condições para promoção”.

Mais recentemente, a Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, publicada no B.G.E nº 983, de 01.04.2014, aumentou o percentual de ingresso do feminino nas fileiras da instituição para 20%:

Art. 27: Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino, 20% (vinte por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para os Quadros de Oficiais (QOPM) e de Praças (QPPM). Parágrafo único: A ascensão nos quadros para os policiais militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

De acordo com dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, atualizado em 29.10.2015, o efetivo total da PMMT é de 6.803 policiais na ativa, sendo destes 602 policiais femininos. Isto significa que atualmente apenas 8,84% do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso é composto por mulheres.

Portanto, hoje, ao analisar a trajetória do sexo feminino na PMMT, percebe-se que durante esses 32 anos de história da mulher na instituição, gradativamente vem aumentando sua presença, passando de um quadro distinto para o quadro de efetivo masculino, ou seja, inicialmente de 82 (oitenta e duas) para o ingresso de 10% e agora 20%.

ASPECTOS POLÍTICO E SOCIAL DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR QUE INFLUENCIAM NO TRATAMENTO DISPENSADO ÀS MULHERES DA PMMT

Ao falar dos aspectos político e social da atividade policial militar, remete-se a afirmação de Hans Kelsen ao definir que o Estado é uma sociedade “politicamente” organizada, o que torna mais fácil compreender a função da atividade policial no Estado. Para Kelsen:

A identificação de Estado e ordem jurídica é óbvia a partir do fato de mesmo os sociólogos caracterizam o Estado como uma sociedade “politicamente” organizada. (...) Uma organização é uma ordem. Mas em que reside o caráter político dessa ordem? No fato de ser uma ordem coercitiva. O Estado é uma organização política por ser uma ordem que regula o uso da força, porque ela monopoliza o uso da força (2005, p. 273).

Se pelo aspecto político o Estado regula o uso da força a fim de garantir a ordem coercitiva através da aplicação do Direito positivado, pelo aspecto social a regulação da conduta humana necessita do aparato estatal organizado para efetivar essa ordem. Assim, Kelsen continua a explicar:

Mas o poder num sentido social só é possível dentro da estrutura de uma ordem normativa regulando a conduta humana. (...) Tal relação torna-se possível apenas com base em uma ordem por meio da qual um seja investido de poder e o outro seja obrigado a obedecer. (...) O fenômeno do poder político manifesta-se no fato de as normas que regulam o uso desses instrumentos se tornarem eficazes. (...) O poder político é a eficácia da ordem coercitiva reconhecida como Direito (2005, p. 274-275).

Atualmente, é incontroverso compreender que a Polícia Militar é o órgão estatal responsável pela manutenção da ordem pública, pois tal concepção está disposta na Constituição Federal de 1988, artigo 144, inciso V, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) V - polícias militares” e no parágrafo § 5º, “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (...)”.

A respeito da atuação policial, Cristina Buarque de Holanda relata:

Dado que nenhum órgão do Estado dispõe de tamanha autoridade para intervir na vida privada e integridade física dos homens, a preocupação do governo com os segmentos criminalizados da população demanda um controle rigoroso da instituição policial. Instituída como força pública a serviço da lei, a legitimidade da polícia reside no serviço estrito a esta lei (2005, p. 32).

A Polícia Militar já exerceu suas funções em diversas conjecturas políticas ao longo da história brasileira, mas, coincidência ou não, foi no período de redemocratização, após a vigência do mandato ditatorial que iniciou a inclusão da mulher na atividade policial militar. Como demonstrado na seção anterior, no Estado de Mato Grosso ocorreu a partir de 1983, aliás, o ano de 1983 foi considerado um marco para as atividades de segurança pública, conforme relata Holanda:

A Doutrina de Segurança Nacional, no período ditatorial, atrelava a atuação policial ao sentido militarizante das concepções de soberania, paz social e segurança nacional. As

políticas públicas voltadas para a área da segurança visavam unicamente à administração de coerção. Não havia propriamente políticas públicas de segurança pública. E somente em 1983 a conjuntura política nacional deu margem à autonomização dos estados no campo da segurança pública, embora de maneira ainda bastante controversa. (...) Segundo o coronel Cerqueira, o objetivo prioritário da Polícia Militar, naquele momento, era estabelecer uma aproximação com a sociedade (...). Conforme definiu o coronel Jorge da Silva, o esforço primordial era de uma “mudança de mentalidade, de atitude”. (...) A massificação do ideário dos direitos humanos na reelaboração dos cursos de formação foi a tônica principal deste objetivo de *transição cultural da polícia* (2005, p. 116-117) (grifo nosso).

Percebe-se aqui a confirmação do “fator humanizador” necessária à nova concepção da atividade policial, a qual ensejou o ingresso da mulher na Polícia Militar, até então, predominantemente, masculina. Desde a concepção histórica da policial feminina lhe foi conferida institucionalmente realizar apenas “missões compatíveis com a as características próprias da mulher”, refletindo até os dias atuais em certa exclusão do gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento profissional.

Diante dessa perspectiva, analisar-se-ão os aspectos que influenciam nos tratamentos dispensados às mulheres na PMMT por meio de entrevistas semi-estruturadas no intuito de compreender a percepção das policiais quanto ao tratamento ao longo da carreira militar.

Entende-se que a entrevista semi-estruturada difere do questionário, pois permite a possibilidade de coletar uma informação mais completa da população estudada, além de, em geral, as entrevistadas se sentirem mais a vontade para falar abertamente sobre o assunto proposto. Enquanto no questionário é observado que algumas pessoas não se interessam em respondê-lo, e outras tem dificuldades de colocar por escrito suas ideias. Assim, a entrevista foi a forma mais adequada para satisfazer o resultado da presente pesquisa.

As entrevistas foram realizadas com 06 (seis) mulheres que fazem parte do universo feminino da PMMT, sendo 03 Oficiais Superiores e 03 Praças Graduadas, pois, desta maneira, ter-se-á a percepção de mulheres em diferentes funções, ou seja, desde a fase executória até a fase de comando, representando, portanto, todas as categorias da carreira militar.

Outro critério de escolha foi o tempo de serviço, na qual todas as entrevistadas contam com mais de 10 anos de serviço prestado à Instituição. Ressalta-

se que com exceção da Entrevista 06, a qual terá sua fala identificada, as demais não serão identificadas, mas apenas numeradas, apresentando tão somente o tempo de serviço.

Por fim, será dividido o assunto em *Categorias* e serão destacados fragmentos dos depoimentos colhidos em entrevista com as policiais militares. As *Categorias* foram divididas em 02 (duas): *Missões compatíveis com a as características próprias da mulher* e *Exclusão do gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento como policial militar*. Essas *Categorias* foram pautadas nos aspectos de *Formação, Trajetória e Atualidades* todas em relação a carreira policial militar.

As análises revelam um pouco do cotidiano da profissão e a problemática das mulheres da PMMT em se afirmarem enquanto policiais, e na construção identitária da mulher policial.

Abaixo será apresentado, com mais propriedade, cada categoria e seus aspectos.

Missões compatíveis com as características próprias da mulher

O subtítulo, propositalmente aqui mencionado, faz alusão ao Decreto de criação e inserção das mulheres na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a fim de compreender o que seriam as *missões compatíveis com as características próprias da mulher*. Para Veiga-Neto:

(...) se entendermos por racismo não apenas a rejeição do diferente, mas também a obsessão pela diferença, entendida como aquilo que contamina a pretensa pureza, a suposta ordem, a presumida perfeição do mundo. A diferença pensada como uma mancha no mundo, na medida em que os diferentes teimam em não se manterem dentro dos limites nítidos, precisos com os quais o iluminismo sonhou geometrizar o mundo (2011, p. 107-108).

A partir da década de 80 a PMMT passou a admitir mulheres em seu quadro, porém, o decreto limitou o espaço de atuação para que não interferir na “suposta ordem” estabelecida na Instituição e, assim, não contaminar corporação com “coisas de mulher”. De acordo com o decreto de inclusão, a mulher estava inserida no meio da corporação policial militar, mas limitada às suas características

anatômicas e vulnerabilidades do sexo, como demonstra Calanzans *apud* Schactae:

A construção de gênero no espaço institucional militar identifica as mulheres como naturalmente sensíveis e frágeis e os homens como fortes e violentos. Essas características identificadoras do feminino e do masculino são entendidas como inerentes a mulheres e homens. Sendo assim as atividades desempenhadas por ambos os sexos devem seguir essa “herança natural”. Essa constatação é apresentada por Márcia Esteves de Calanzans (2011, p.05).

Nesse contexto, através das falas das entrevistadas, nota-se como dentro da caserna as policiais femininas sofrem com esse conceito “coisas de mulher”. Ao ser questionada sobre ter sofrido algum tipo de discriminação durante a participação de cursos de formação ou aperfeiçoamento dentro da instituição, relatou uma das entrevistadas:

Mais que percebi, não só eu, nós éramos sete, depois ficamos em cinco, a gente vivia a discriminação. Eu lembro de uma colega dentro do alojamento brigando com a gente, porque a gente voltava chorando, tinha determinadas coisas que a gente não... podia fazer, né? E a gente deixava para chorar dentro do alojamento. E a colega empurrava muito a gente para que não... demonstrar aquele sentimento feminino (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

A fala da Entrevista 01 denota algumas questões interessantes quando ela fala sobre demonstrar aquele “sentimento feminino”, sobre esse assunto, foi solicitado a ela para que fosse melhor definido: “o pensamento feminino seria assim, de achar que eles não estavam excluindo a gente porque nós éramos mulher” (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Para auxiliar na elucidação desse fato, Simone Beauvoir, no livro *Segundo Sexo*, faz o seguinte questionamento: “Mas antes de mais nada: que é uma mulher?” (1970, p.07). Mais a frente, Beauvoir responde:

Sem dúvida, a mulher é, como o homem, um ser humano. Mas tal afirmação é abstrata; o fato é que todo ser humano concreto sempre se situa de um modo singular. Recusar as noções de eterno feminino, alma negra, caráter judeu, não é negar que haja hoje judeus, negros e mulheres; a negação não representa para os interessados uma libertação e sim uma fuga inautêntica (1970, p.08).

Para Beauvoir, a mulher não pode apenas caracterizar como um homem e, simplesmente, definir-se como “ser humano” e, assim, generalizar a pessoa que é a

seu ver singular, possuindo uma diferença concreta dos demais seres humanos.

O conceito de ser mulher toma formas complexas como se uma mulher fosse um erro da natureza, como vimos na fala da Entrevistada, pois, o “pensamento feminino” e a necessidade de negá-lo sugere um desvio dentro do universo policial militar.

Na teoria do desvio em que o feminino é constituído, Beauvoir descreve o Homem e Outro (como sendo a mulher). Trata-se o Homem da afirmação do sujeito e da ideia de liberdade, enquanto o “Outro” estabelece uma relação de drama, uma ameaça, um perigo. Beauvior continua:

Outro é a passividade em face da atividade, a diversidade que quebra a unidade, a matéria oposta à forma, a desordem que resiste à ordem. A mulher é, assim, votada ao Mal. "Há um princípio bom que criou a ordem, a luz, o homem; e um princípio mau que criou o caos, as trevas e a mulher", diz Pitágoras (1970, p.101).

Assim, ao que tudo indica, a mulher na PMMT é o “outro” e para não quebrar a suposta ordem institucional não deve demonstrar os “pensamentos femininos”.

Já em relação a formação e o serviço desempenhado na Instituição, foram relatados:

Eu me lembro de um curso que eu queria fazer, aquele curso do método Girald, na época, me esforcei, treinei... e eu me inscrevi para fazer o método Girald em São Paulo. E tinham vindo 04 vagas e não veio nenhum para Cia Fem, unidade em que eu trabalhava na época (...) nenhuma para a Cia Feminina, só para as Unidades Operacionais. (...) Então, foi a primeira vez, eu até vim no QCG conversar na época com Chefe do Estado Maior (...) e ele falou assim: ah, *vocês nem mexem com isso! Vocês nem mexem com arma, lá na companhia vocês só tem revolver!* Realmente, na época a gente só tinha revolver. (...) E ai na época eu já estava tão cansada disso, porque a gente vivia brigando... vivia brigando para pegar ocorrência do masculino, vivia brigando, porque a gente atendia toda área e não atendia ninguém. Então, a gente vivia brigando, e eu já estava tão cansada de ficar brigando, brigando... Brigando por causa das coisas, que eu realmente não mexi mais com isso... saí, tão assim... chateada que não mexi... Daí, eu fiquei sabendo que na época foram 4 (quatro) masculinos fazer o curso (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

(...) em Rosário eu trabalhei por 6 (seis) anos em Rosário. E só escalava a gente na guarda do quartel e na guarda do presídio porque eles achavam que a gente não dava conta do serviço de viatura. A gente teve que brigar para algumas vezes a gente tirar serviço na viatura, porque eles não aceitavam (ENTREVISTA 03, 22 anos de serviço).

E eu até me lembro de uma época em que eu trabalhei no 4º BPM e quando eu cheguei lá, eu questionei muito o Comando, o Subcomando, porque o feminino só tirava P.O.?

Feminino não tirava guarda. E como eu era a mais antiga do feminino, eu fui até o Comando e Subcomando, e questionei o porquê que o feminino não tirava viatura, não tirava guarda, só tirava P.O. (...) eles explicaram que esse era o melhor serviço para o feminino (ENTREVISTA 04, 22 anos de serviço).

Sim, eu sofri discriminação esses dias. Fiquei muito chateada, É uma coisa que está meio atravessada na minha garganta porque tinha chegado algumas pistolas pra cá (...). E foi escolhido 4 e qual que era o requisito: que tivesse na parte operacional, e por antiguidade, entendeu? E, olha o que aconteceu... eu não fui escolhida, no primeiro momento. Da mais antiga no momento, eu não fui escolhida. Aí, eu fui questionar por que eu não fui escolhida. Ah, porque você não trabalhou na rua com a pistola, você tinha que ter trabalhado, precisa de alguém que trabalha com o mecanismo. Aí no primeiro momento eu fui e falei assim...“ não é justificativa, mas, se é isso... se é só para essa qualificação com a pistola, né?... eu aceitei... de boa (...). Passado uns dias eu fiquei sabendo que o masculino, mais moderno do que eu, uma graduação menor que eu, foi para o curso sem nem saber mexer numa pistola e eu pelo menos fiz o curso, eu abri pistola, eu sei, eu só não fiquei praticando, mas pelo menos eu sei para poder me qualificar. E ficou bem claro para mim, eu falei para o próprio sub “eu fui discriminada porque sou mulher, me desculpa... eu, pra mim, fui discriminada porque sou mulher” (ENTREVISTA 05, 22 anos de serviço).

Na fala das entrevistadas há relatos em que elas se sentiram discriminadas em relação ao serviço, uma não fez o curso *Método Giraldo* (instrutor de Tiro) porque sua Unidade, a extinta Companhia Feminina, “não mexia com isso”. A outra se recorda em não poder trabalhar na viatura na época em que serviu em um Batalhão do interior porque o serviço de guarda e presídio seriam os únicos serviços que a policial “daria conta”.

Ainda em relação ao serviço, o relato da Entrevistada 04, demonstra a mesma perspectiva do feminino no Batalhão da região metropolitana da Capital em poder tirar apenas P.O. (Policimento Ostensivo a pé) e não concorrer as demais escalas, sendo que para o Comando “era o melhor serviço para o feminino”.

Por fim, a Entrevistada 05 fala da discriminação que sentiu quando pediu para fazer um curso de aperfeiçoamento de tiro com pistola, a qual, apesar da antiguidade (graduação superior aos demais), não pôde fazer o curso, sendo indicado um mais moderno (graduação inferior), sendo este policial do sexo masculino, e que sequer tinha manuseado pistola.

Atitudes como essas, de diferenciações entre o trabalho do policial militar masculino e feminino, estão presentes desde a origem da inserção feminina na PMMT, pois, a própria legislação fomentou esta distinção. Observa-se que os regulamentos institucionais criaram na época quadros especiais de policiais

femininos, ou seja, o efetivo feminino era separado do quadro masculino. A própria criação do quadro feminino demonstra a entrada do *estranho no ninho*. Isso significa também que as promoções e progressões de carreiras eram distintas.

Como dito anteriormente, a lei nº 5.514, de 25.09.1989, artigo 1º, item 5, previa como progressão de carreira para o feminino no oficialato apenas até Major, enquanto os masculinos concorriam ao posto máximo de Coronel. É imperioso ressaltar que, além da inferioridade na patente, a Oficial jamais alcançaria a possibilidade de concorrer a função de Comandante Geral da Polícia Militar que é exercido apenas por policiais que são Coronéis.

Passados pouco mais de 30 anos, ocorreram algumas mudanças, como a incorporação do efetivo feminino ao do masculino e a criação de um quadro de efetivo único na Instituição, porém, como já mencionado, não superior a 20% do total de homens.

As progressões de carreiras e promoções também foram unificadas, e ambos passaram a concorrer de forma “igualitária”, talvez, nem sempre obedecendo a lógica do provérbio “todos iguais perante as leis e os desiguais a medida das suas desigualdades”, que muitos operadores do direito conhecem e atribuem ao poeta e legalista Olavo Bilac.

O fato é que, na atual conjectura, a PMMT possui 34 Coronéis masculinos na ativa e somente 01 Coronel feminina, a Cel PM Ridalva Reis de Souza, promovida em 21 de abril de 2015.

Desde a promulgação da Lei Ordinária nº 7.188, de 26 de novembro de 1999, que possibilitou a concorrência feminina em todos os postos com a reserva de 10%, e da Lei Complementar nº 160, de 23 de março de 2004, que estabeleceu a igualdade nas promoções, ocuparam o último posto do Oficialato apenas a Coronel PM Lílian Tereza Vieira de Lima, incluída em 1983 como Aluna Oficial, promovida à Coronel em 2003, indo para a reserva remunerada em 2011, e a Coronel Zózima Dias dos Santos Sales, incluída em 1984 como Sargento e, posteriormente, Aluna Oficial em 1990, promovida à Coronel em 2014, e indo para a reserva remunerada também em 2014.

Inclusive, a Cel PM RR Zózima, uma das entrevistadas que autorizou sua

identificação, relatou que passou por dificuldades para atingir o posto de Coronel, pois, além de exceder o tempo de serviço na ativa, também foi preterida nos critérios de “merecimento” tendo muitos coronéis masculinos mais modernos sendo promovidos na sua frente. Abaixo vamos discorrer sobre alguns de seus posicionamentos em relação a sua promoção ao último posto.

Ao ser solicitado para falar da trajetória na instituição a Coronel mencionou as dificuldades de atingir o último posto:

Quando chegou a nossa vez de ser promovida, eu tive que trabalhar 5 (cinco) anos a mais - com uma ficha é... eu não tô falando para me valorizar, mas a minha ficha profissional diz isso; dos trabalhos prestados, dos reconhecimentos que recebi, das atividades que eu desenvolvi. O que eu apresentei como profissional de segurança pública, né? E mesmo assim pessoas que eu acho, que se fosse colocar numa balança em termos de profissional, que apresentou proposta, que trabalhou, que fez a diferença, e que respondia processo e que estavam na minha frente. Pessoas que respondiam processo e que foi condenado posteriormente, estavam na minha frente para a promoção, o nome foi encaminhado para o Governador e o meu não! (Cel RR Zózima, 30 anos de serviço).

A mulher policial militar segue uma carreira de tempo de serviço de 20 anos proporcional e 25 anos integral para ir para a reserva remunerada. Como verificou na fala da Oficial, mesmo teoricamente preenchendo os requisitos legais para a “tão almejada promoção ao posto máximo”, e, mesmo sendo incluída nas fileiras da corporação na turma de policiais femininas pioneiras, em 18 de janeiro de 1984, teve seu sonho postergado durante um longo período.

Cabe ressaltar que a Cel Zózima disse haver excedido o tempo de serviço na ativa, já que esse posto é alcançado através dos critérios de “merecimento” e muitos coronéis masculinos que ela refere como “estavam na minha frente” eram oriundos de turmas incluídas entre os anos de 1987 a 1994, mas que foram promovidos primeiro do que ela.

A Coronel segue relatando sobre o momento da sua promoção ao último posto:

Então aí, eu tenho certeza que foi por uma questão de gênero... de gênero! Porque com a minha ficha profissional, se eu fosse masculino talvez eu teria sido promovido a Coronel (...) eu não teria trabalhado 5 anos a mais (...) (grifo nosso).

Isso remonta a ideia da chamada política da tolerância “do incluir para

excluir”. Veiga-Neto ao explicar o suposto tratamento diferenciado nas relações sociais, e, no caso em tela, por que não no campo profissional, chama a atenção para a política da tolerância a qual tenta incluir para excluir. Assim, Veiga-Neto diz que:

A inclusão pode ser vista como o primeiro passo numa operação de ordenamento, pois é preciso a aproximação com o outro, para se dê um primeiro (re) conhecimento, para que se estabeleça algum saber, por menor que seja, acerca desse outro. Detectada alguma diferença, se estabelece o estranhamento, seguido de uma oposição por dicotomia: o mesmo se identifica com o outro, que agora é um estranho. E é claro que aquele que opera a dicotomia, ou seja, que, parte, “é aquele que fica com a melhor parte” (2001, p.113).

Ao traçar um paralelo da ascensão profissional da mulher na PMMT se percebe a intrínseca relação com o “incluir para excluir”, conforme observada na fala da Coronel Zózima quando atribui sua promoção às questões políticas:

Eu acredito que nossa Instituição não está preparada para ter Coronel feminino abraçado pela Instituição e futuramente ser uma Comandante Geral. Isso aí se não tiver políticas públicas, políticas realmente focadas na questão de gênero dentro da Instituição, quem está na Instituição ainda, vocês, tem muito a fazer (...) Porque a Instituição ela ainda não abraça a policial feminina para concorrer, para ser uma Coronel. A gente consegue as vagas, quando tem muitas vagas: 10 masculinos, vai 2, 3 fens! 5 vagas, tá... vai 1 feminino! Certo? Então, eu acho que isso aí, ainda precisa ser revisto na nossa Instituição. Revisto, não! Visto! Porque revisto é quando foi visto e ainda não foi nem visto pela Instituição (grifo nosso).

Dá-se a entender que a policial é “o estranho no ninho”. A criação de leis que regulam o efetivo feminino e limitam sua entrada, além do pensamento de que a policial não pode trabalhar nesse ou naquele setor, ajuda, a priori, a manter a identidade masculina da Instituição. E para aceitar o “estranho”, no caso a mulher, esta deverá realizar “missões compatíveis com a as características próprias da mulher”. Expressão esta que não é apenas de cunho subjetivo, mas faz parte da própria origem histórica da mulher na PMMT, como se viu no artigo 1º do Decreto nº 273/1983.

Nesse sentido, as policiais entrevistadas não demonstraram, apesar das limitações impostas nos locais em que trabalharam/trabalham, ser incapazes de desempenhar todas as atividades da Instituição ou mesmo de exercer as chamadas “missões compatíveis com a as características da mulher”. Ao serem questionadas se

consideram preparadas para exercer todas as atividades da PMMT relatam que:

Eu considero. Eu penso que sim...eu acho que tem uma coisa que a gente difere, que a gente não consegue fazer com a mesma intensidade que o masculino. Não é que a gente não faz. É que a gente não tem condições de fazer com a mesma intensidade... (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Eu me considero sim, preparada para qualquer tipo de atividade, fora as do BOPE, é claro! mas as atividades de rua, do policiamento ordinário, do policiamento da ROTAM, não vejo nenhum problema, o policiamento do especializado, batalhão de trânsito, batalhão ambiental, não vejo problema nenhum não (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço).

Não, eu acredito assim, que nossa formação, poderia ser melhor em relação ao preparo, acho que tanto o masculino quanto o feminino poderia ser melhor preparado (ENTREVISTA 04, 22 anos de serviço).

Todas, não. Não sou hipócrita de falar porque hoje com 22 anos de serviço, vou fazer 45 anos de idade agora dia 19, não tenho mais o mesmo desempenho físico, né? do que uma mulher de 22, 25, 30 anos. Mas, assim, eu mesmo no meu serviço, é só operacional, né? Já cuidei de várias conjectura operacional, a qual eu gosto. Mas, tipo assim, eu não me sinto capacitada para ir trabalhar no BOPE, na Rotam, esse tipo de coisa. Talvez com treinamento (ENTREVISTA 05, 22 anos de serviço).

Sim eu me considero. Eu me sinto preparada, né? até para exercer as atividades da Polícia Militar, porque principalmente a atividade fim foi o que eu mais trabalhei, né? Trabalhei 20 anos na parte operacional (ENTREVISTA 06, 30anos de serviço).

Conforme observado nos relatos das entrevistadas, algumas se declaram preparadas para exercer todas as funções na instituição, outras acreditam que falta capacitação, ou o vigor da idade, ou ainda acreditam que há atividades peculiares na instituição, como o BOPE (Batalhão de Operações Especiais) que requer uma capacitação específica para atuação no serviço. Porém, em nenhum momento as entrevistadas demonstram que por serem mulheres não podem exercer certas atividades da PMMT.

Entretanto, na realidade, a mulher ainda ocupa espaços limitados pela Instituição policial, como bem explica Emilia apud Schactae:

(...) as mulheres são destinadas às atividades administrativas e deslocadas das funções de combate e que para se tornarem cadetes das forças armadas as mulheres devem assumir uma identidade até então destinada aos homens. Porém, explicações de cunho biológico, físico e psíquico, limitam os espaços ocupados pelas mulheres no interior do espaço militar (2011).

Corroborando com esse pensamento, nota-se que as atividades

desempenhadas pelas militares, apesar de se sentirem preparadas para as diversas atividades da instituição, são limitadas pelo fator *mulher* e sempre estão negociando seu espaço no universo masculino da Polícia Militar.

Exclusão do gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento como policial militar

A exclusão de gênero feminino como tentativa de seu reconhecimento como policial militar é a grande questão do presente trabalho, não obstante a análise realizada da trajetória da mulher desde o seu ingresso na PMMT até a participação efetiva das policiais femininas na Instituição, há uma percepção do tratamento diferenciado das atividades desempenhadas pelas mulheres:

Afirmando esse domínio da masculinidade estão as atividades destinadas as policiais dentro da instituição, que são as de assistente social, secretária e relações públicas, bem como a separação dos quadros, pois, as mulheres pertencem ao quadro feminino e quando os homens ao quadro policial militar. Porém, para serem boas profissionais as mulheres foram treinadas para executar as funções de policial militar, mesmo que na prática não desempenhem as atividades atribuídas aos homens (SCHACTAE, 2011).

Na linha de raciocínio exposto por Schactae, é comum encontrar durante a formação policial, a exemplo, da Educação Física Militar, manuais institucionais com alguns exercícios físicos diferenciados para o feminino quanto ao modo de execução e repetição que são determinados pelo biótipo do sexo, de acordo com estudo sobre o assunto. Todavia, na Instituição há o discurso de elogio à policial feminina como sendo “boa de serviço” e “competente” aquela que desempenha as atividades como “homem”.

Sempre que uma mulher consegue executar exercícios masculinos, igual ou em quantidade superior aos homens, é elogiada e vista como diferente das demais como sendo “policiais boas de serviço”, e, caso não consigam ou demoram para executar os exercícios a justificativa é porque é *fem*, abreviação do termo “feminino”, herança do antigo quadro de efetivo de policiais femininas da Cia Fem. A esse respeito as entrevistadas disseram:

Sim, com certeza, a força física da mulher o e do homem, são diferentes, se uma atividade

física, por exemplo, se a mulher demora mais para realizar a atividade... realiza com a mesma eficiência, com a mesma capacidade, mas se demora um tempo não considerável, já começa... as palavras e os gestos... ah, porque tinha que ser fem. Porque tinha que ser mulher, por isso que não dá conta, porque fem é assim mesmo... e coisas do tipo, né! Ou então: fica ai, dorme ai, porque você é fem! (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço) (grifo nosso).

Sim, sim...Era tratada de forma diferenciada, até na questão verbal "é Fem... não dá conta de nada... não sei o que vocês querem na polícia..." era esse tipo de tratamento, usavam tipo... humilhação pelo fato da gente ser Fem (ENTREVISTA 03, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

Eu acho que no sentido assim mesmo de ser mulher, porque a gente tem aqueles dias que... realmente a gente... tipo, eu não tenho problema com cólica menstrual, eu não tenho, mas tem umas que tem, né? Então, assim... tem um dia ou outro que algumas não ficavam bem realmente. Ai, já sofria aquela discriminação... Ah, tinha que ser fem! (ENTREVISTA 04, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

Na parte do treinamento... era notório que a gente sempre era vista que mulher era "mole", que mulher "não sei o que..." (...) eu mesma fiquei internada, a outra ficou internada... então, era diferente... foi bem cruel! Eu até peguei trauma de curso numa época (ENTREVISTA 05, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

O termo que as entrevistadas se referiram, *Ah, tinha que ser fem*, é utilizado pelo policial masculino no intuito de macular a mulher que não executa ou demora para realizar a atividade física, insinuando que "é mulher, por isso faz errado", como se o masculino conseguisse realizar sempre todas as atividades com êxito e a mulher não conseguisse pelo fato de ser mulher.

Não são raras as vezes alguns masculinos aproveitam desse pensamento durante as atividades físicas e imbuídos de um espírito "protetor" acompanham as mulheres durante os exercícios na certeza de que "ela" não dará conta e, provavelmente, "ele" também não, então, permanecem juntos ao feminino para se camuflar e imputar a pecha de "fraqueza" na *fem*:

Sempre há! Tipo... os próprios colegas... "ah, vamos correr perto dela, porque logo ela vai parar e a gente para junto com ela." Porque eles já veem a gente como inferior que a gente não vai conseguir acompanhar o desempenho deles. Sempre houve, e isso acontece até hoje (ENTREVISTA 03, 22 anos de serviço) (grifo nosso).

Esses momentos são frequentes durante o curso de formação, que é uma transição da antiga vida civil para a vida militar pautada na hierarquia e disciplina onde prevalecem valores masculinos, para tanto, a mulher militar tem que incorporar esses valores para se tornar policiais militares. Mainardi (2009, p.81) explica que "a

coletividade no qual o militarismo se apoia e que leva em consideração a maioria, ou seja, os homens, é mais um obstáculo que as mulheres têm de enfrentar para prosseguir na carreira, pois os parâmetros são masculinos.”

Ainda sobre o termo, *Ah, tinha que ser fem*, pode ser vislumbrado nos discursos de Beauvoir quando formula a pergunta sobre o que é ser mulher. Para ela a própria pergunta já é uma resposta, pois, o homem não escreveria sobre os machos na humanidade, então, ser homem é natural, a mulher se afirmar como mulher, não. Beauvoir explica ainda que:

A mulher tem ovários, um útero; eis as condições singulares que a encerram na sua subjetividade; diz-se de bom grado que ela pensa com suas glândulas. O homem esquece soberbamente que sua anatomia também comporta hormônios e testículos. Encara o corpo como uma relação direta e normal com o mundo que acredita apreender na sua objetividade, ao passo que considera o corpo da mulher sobrecarregado por tudo o que o especifica: um obstáculo, uma prisão. "A fêmea é fêmea em virtude de certa carência de qualidades", diz Aristóteles. "Devemos considerar o caráter das mulheres como sofrendo de certa deficiência natural". E Sto. Tomás, depois dele, decreta que a mulher é um homem incompleto, um ser "ocasional" (1970, p.11).

Quando Beauvoir cita Aristóteles “A fêmea é fêmea em virtude de certas carências de qualidade” e Santo Tomás “a mulher é um homem incompleto, um ser "ocasional"”, consegue-se compreender o significado de, *Ah, tinha que ser fem*, ou seja, falta-lhe qualidades e, então, jamais poderá ser tão completa como o homem é.

Por meio do pensamento, *Ah, tinha que ser fem*, a identidade militar das forças policiais militares tentam permanecer inalteradas como uma forma de afastar o medo do feminino em pertencer ao mesmo quadro hierárquico e ocupar atividades antes exercidas apenas por homens. A compreensão da temática é melhor externada na afirmação de Shcactae:

Sendo assim, a identidade militar foi construída para afirmar a virilidade no homem e libertá-lo do perigo da feminilidade, para torná-lo forte e corajoso. Quando mais alta posição dentro da hierarquia mais viril é o militar e mais homens terá sob seu comando. O ingresso de mulheres no mesmo quadro hierárquico e nas mesmas atividades identificadas como pertencentes a masculinidade, aprofunda o “medo do feminino” (2009).

Esses e outros relatos demonstram como a PMMT incluiu em seu quadro as mulheres, porém, excluiu o gênero feminino, mantendo ainda sua identidade

masculina. Assim, o militar é identificado como masculino. As mulheres devem demonstrar que são capazes de realizar todas as atividades destinadas aos homens já que recebem o mesmo treinamento.

A gente fica muito presa final de semana. Assim, em relação ao masculino, se a gente for colocar na medida, a gente ficava muito mais tempo na Academia do que o masculino, por coisas dessa natureza. Da gente querer fazer, brigar para ser igual ao masculino e ai, eles faziam de birra com a gente... “Ah quer fazer igual ao masculino? Então, tá bom!!” Davam o dobro da proporção, tipo assim... eu lembro da aula de judô, Karatê, (...) colocava a gente para lutar feminino com feminino. (...) quando uma colega questionou; não! Nós queremos todo mundo junto. “Ah é? Então, é para pegar pesado com o feminino, não é para pegar leve não”. Ai, eu lembro que uma colega teve um deslocamento do ombro, eu também tive um problema no pé. Ai, botou nós, justamente com os mais altos. Tanto que quando ele fazia as lutas dos meninos, ele botava geralmente o mesmo tamanho, para um lutar com outro. Mas quando foi a nossa vez, não. Ele foi desproporcional, né? Mas nós continuamos a aula até o fim assim mesmo (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Toda vez que a gente queria fazer, eles davam porção dobrada. A gente... tipo assim... viu como vocês não aguentam... Mas eles não davam essa mesma proporção para o masculino. A gente precisava fazer mais (ENTREVISTA 01, 22 anos de serviço).

Essa questão do vigor... ela é bem explícita. Até porque, você sempre tem que estar fazendo algo a mais do que... sendo... sempre tem que esta se esforçando a mais para cumprir as atividades e as missões e querendo ou não... isso extrapola um pouquinho a questão do corpo feminino... da força do feminino. Isso é bem claro, né... porque as mulheres, o feminino da época, sempre tinham que estar atentando em compensar certas coisa que força feminino... que não a mesma se comparada ao masculino... mas a gente tinha sempre que fazer o algo a mais que pudesse chegar perto do desempenho masculino (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço).

Nesses relatos, as entrevistadas sentiam que eram cobradas sempre mais e testadas em seus limites psicológicos e físicos. Para elas eram uma “carga dobrada” em relação aos masculinos. Essa cobrança muitas vezes em forma de humilhação, conforme demonstramos acima, é o que leva a maioria das policiais femininas não querer demonstrar o “pensamento feminino” e muitas vezes exigirem de si mesma para se superarem naquilo que é destacado como fragilidade:

A gente exige muito uma da outra, ainda. Já o masculino é isso... atingiu o objetivo? Ótimo! Não tem que ter qualidade. Entendeu? Nós não! Nós mulheres, a gente acaba assim... Não to falando que isso destrói a gente, não, eu to falando que isso é coisa do feminino... aquela impressão... aquele carimbo de qualidade! A gente não quer fazer de qualquer jeito, então ai... é algo que a gente precisa trabalhar, o feminino precisa cobrar menos uma das outras. A gente tem que se contentar com o serviço sim, esse negócio de querer fazer o *Plus*, tem que ser tanto nosso como do masculino. Capricho!? Temos que cobrar tanto do masculino, quanto do feminino. (...) um pouco dessa coisa de diferenciar o que é do feminino, o que é do masculino, tá no curso, porque a gente faz aquela coisinha a mais, a gente quer aquela coisinha a mais, né? (ENTREVISTA 01, 22 anos de

serviço).

Essa questão do vigor... ela é bem explícita. Até porque, você sempre tem que estar fazendo algo a mais do que... sendo... sempre tem que esta se esforçando a mais para cumprir as atividades e as missões e querendo ou não... isso extrapola um pouquinho a questão do corpo feminino... da força do feminino (ENTREVISTA 02, 11 anos de serviço).

Quando eu pego o meu currículo, ele é extenso de reconhecimento profissional, sem que nenhuma vez eu pedisse isso a alguém! Sempre, eu apenas, mas sempre me indicando como uma referência positiva, uma pessoa que sempre se destacou profissionalmente. Mas, isso não foi suficiente para a minha Instituição reconhecer. Então eu sempre trabalhei! E tem outra coisa, nós temos sim que trabalhar mais para demonstrar, para tentar mostrar que nós temos competência (ENTREVISTA 06, 30 anos de serviço).

Aqui aparecem questões relacionadas à superação, a possibilidade de afastar da figura frágil que é personificada na mulher. As entrevistadas demonstram que elas exigem muito de si mesma, querem sempre ter o “carimbo de qualidade” nos serviços e atividades que desempenham.

Para tanto, “sempre tem que estar fazendo algo a mais”, também chamado por uma das Entrevistadas como o *Plus*. É a maneira como as mulheres buscam destacar na Instituição da PM, fazendo além do que consideram necessário e, desta forma, suprir alguns dos valores arraigados na Instituição militar que elas acreditam não terem pelo fato de ser mulher.

É talvez a forma de negociação e acomodação do *estranho no ninho* para que sejam aceitas. Esse enfrentamento do dia-a-dia da mulher policial militar em ser reconhecida profissionalmente muitas vezes exigindo das próprias policiais o “pensamento feminino” de se negarem como mulheres. E, assim, a policial vai construindo sua identidade na PMMT e muitas vezes essa construção desestrutura a identidade da mulher, do eu, do indivíduo, na tentativa de se tornar policial militar e, conseqüentemente, afastar-se do *Ah, tinha que ser fem.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões sobre o gênero feminino na Polícia Militar, em especial, a presença da mulher na PM são frutos de estudos recentes, até porque a inserção das policiais militares no Estado de Estado de Mato Grosso, e no Brasil, em geral, permeiam não mais que três décadas.

A mulher como corpo estranho nesse mundo masculino, procura seu espaço profissional muitas vezes se excluindo do gênero feminino para serem aceitas e reconhecidas na carreira militar, ou seja, para incluir precisam se excluir de alguma forma, e, assim, serem toleradas nas relações de poderes da Polícia Militar.

A trajetória da mulher na PMMT, inicialmente, foi deliberada pela necessidade de humanizar as atividades policiais militares, sendo a elas delegadas missões diferenciadas, marcadas por *características próprias da mulher*, a qual limitava o espaço e a atuação policial feminina. Fato este que ainda reflete na atualidade, principalmente, quando se observa os relatos de policiais militares femininas ao longo da carreira militar, os quais são permeados de discriminação tanto nas atividades policia, como atividade física, distribuição do serviço, de curso, de equipamento, como também nas promoções.

Houve um avanço na legislação quanto aos direitos do feminino, muito embora isso não significa que hoje em dia haja a igualdade entre gêneros ou ao menos o tratamento igualitário, pois basta retomar ao resultado da pesquisa de campo realizada que se nota que o feminino acaba tendo que esforçar mais que o masculino para ser aceita ou reconhecida. Foi constatado que a PMMT tem na ativa apenas 01 (uma) Coronel feminina no universo de 34 (trinta e quatro) Coronéis masculinos. O efetivo feminino representa 8,84% do efetivo total da PMMT restrito ao limite de 20% do masculino para o ingresso na Instituição, e ainda não haver registro de nenhuma policial como Comandante Geral.

Na tentativa de tolerar a permanência da mulher em uma Instituição masculinizada por natureza, nota-se a dificuldade de aceitação das diferenças peculiares ao sexo feminino, submetendo a própria policial a excluir o gênero feminino na tentativa de seu reconhecimento como policial militar, detectando a necessidade de superar os seus limites físicos e aceitar as condições a que são expostas de sempre fazer mais e melhor que o masculino.

Destarte, após tantos avanços da mulher em ser inserida no meio policial militar e entre os masculinos, percebe-se que a tolerância e a indiferença em relação ao gênero feminino ainda são fatores determinantes para a permanência das mulheres na Instituição policial militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional**. Brasília - DF, 2013.

_____, Presidência da República. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 21Nov2015.

BEAUVIOR, Simone. **O segundo Sexo**. Tradução Sérgio Milliet. 4º Ed. São Paulo. Difusão europeia, 1970.

COBRA, Coriolano Nogueira. **A história da mulher na Polícia Bandeirante**. [S.d]. Disponível em <<http://www.comseguranca.com.br/novo/mulherpolicial.htm>> acesso em 15Nov15.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. 17º Ed. Dáctilo-plus: Porto Alegre RS, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLANDA, Cristina Buarque. **Polícia e direitos humanos: política de segurança pública no primeiro governo Brizola**. (Rio de Janeiro: 1983-1986). Rio de Janeiro: Revan, abril de 2005.

KELSEN, Hans, 1881-1973. **Teoria geral do direito e do Estado**. Hans Kelsen; tradução Luís Carlos Borges. 4º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. Marina de Andrade Marconi & Eva Maria Lakatos. 6. Ed. - 7. Reimpr. - São Paulo: Atlas 2009.

OLIVEIRA e KNÖNER. Anay Stela e Salete Farinon. **A construção do conceito de gênero: uma reflexão sob o prisma da psicologia**. Trabalho de Conclusão de Curso. Blumenau: FURB, 2005.

MAINARDI, Diva Maria Oliveira. **A formação da mulher para se tornar policial militar em Mato Grosso**. Diva Maria Oliveira Mainardi. Cuiabá-MT, 2009. Disponível em: <[file:///C:/Users/Jane/Downloads/Diva_Maria_de_Oliveira_Mainardi%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Jane/Downloads/Diva_Maria_de_Oliveira_Mainardi%20(3).pdf)> Acesso em: 20Nov2015.

MATO GROSSO, Assembleia Legislativa. **Lei Ordinária nº 5.514, de 25 de setembro de 1989**. Disponível em: <<http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad.nsf/709f9c981a9d9f468425671300482be0/6fa85b0cbd4bb43604256e9a004ad913?OpenDocument>> Acesso em 20Nov2015.

_____, Assembleia Legislativa. **Lei Complementar nº 160, de 23 de março de 2004.** Disponível em: <<http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad.nsf/709f9c981a9d9f468425671300482be0/0b2270f79b4724ae04256ea0004b5367?OpenDocument>> Acesso em: 20Nov2015.

_____, Assembleia Legislativa. **Lei Ordinária nº 7.188, de 26 de novembro de 1999.** Disponível em: <<http://rouxinol.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao/LegislacaoSad.nsf/709f9c981a9d9f468425671300482be0/1a4f4b68a695bcb6842570360067833a?OpenDocument>> Acesso em 20Nov2015.

_____, Diário Oficial do Estado de. **Decreto nº 273, de 20 de outubro de 1983.** Disponível em <file:///C:/Downloads/diario_oficial_1983-10-20_completo.pdf> acesso em 20.11.2015, p. 1e 2.

_____, Polícia Militar. **Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014.** Disponível em <<http://dgp.pm.mt.gov.br/canais.htm?id=128>> Acesso em: 20Nov2015.

PRAUN, Andrea Gonçalves. **Sexualidade, gênero e suas relações de poder.** Revista Húmus - ISSN: 2236-4358 - Jan/Fev/Mar/Abr. 2011. Nº 1.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Vestindo a farda:** A identidade da mulher na polícia feminina no Paraná em 1977. Disponível em: <www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/AndreaMazurokSchactae.doc> Acesso em 01Dez13.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** Roberto Jarry Richardson & Colaboradores José Augusto de Souza Peres... (et al.). São Paulo: Atlas, 1999.

VEIGA-NETO. **Incluir para excluir.** Alfredo. In LARROSA, J. & SKLIAR, C. Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

VÍTIMAS DE HOMICÍDIO NA PERIFERIA DE CUIABÁ-MT

Gilberto Duarte Vitória¹

Edison Antonio de Carli Martins²

RESUMO

O presente artigo descreve o perfil das vítimas do crime de homicídio, ocorridos no bairro Pedra 90, em Cuiabá - MT, no primeiro semestre de 2015. O método empregado dividiu-se em duas frentes: Exploratória, através da análise documental dos boletins de ocorrência e informações do sistema *Oracle Business Intelligence* e Qualitativa quando da aplicação de questionário aos familiares das vítimas. O perfil encontrado das vítimas de homicídios se equipara ao de outras áreas de exclusão social: são jovens do sexo masculino, vitimados por arma de fogo, de baixa escolaridade, com poucas opções de lazer, usuários de entorpecente, possuem envolvimento com o tráfico de drogas e antecedentes criminais. O estudo do perfil da vítima de homicídio, do bairro considerado como mais violento de Cuiabá - MT, norteia caminhos a serem percorridos quanto à criação de políticas públicas voltadas à redução dos homicídios, considerando as características de exclusão social apresentadas, em especial o grande número de vítimas que são usuários de drogas com antecedentes criminais.

Palavras-chaves: *Perfil - vítima - homicídio - exclusão social.*

ABSTRACT

This article describes the profile of the victims of the crime of murder, which occurred in the neighborhood 90 Stone in Cuiabá-MT, in the first half of 2015. The method employed was divided on two fronts: exploratory, through the analysis of documents and information bulletins of the Oracle Business Intelligence System. When qualitative questionnaires to families of the victims. The profile found homicide victims equates to that of other areas of social exclusion: are young males, victimized by firearm, low educational level, with few options for leisure, numbing, users have involvement with drug trafficking and criminal records. The study of the profile of the murder victim, the neighborhood regarded as more violent of Cuiabá-MT, guides paths to be taken with regard to the creation of public policies aimed at reducing homicide, considering the characteristics of social exclusion, in particular the large number of victims are drug users with criminal records.

Keywords: *Profile - victim - murder - social exclusion.*

¹ Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Tenente Coronel. Graduado no Curso de Formação de Oficiais pela APM/UFMT e Especialização em Gestão de Segurança Pública pela UFMT. Email: gilbertovitorio22@gmail.com

² Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Tenente Coronel. Graduado no Curso de Formação de Oficiais pela APM/UFMT e Especialização em Gestão de Segurança Pública pela UFMT. Email: decarli@pm.mt.gov.br.

INTRODUÇÃO

Nas discussões cujo tema é a segurança pública e a criminalidade, via de regra, a abordagem do homicídio é sempre como o crime mais grave, o que causa maior medo na população. A palavra homicídio é um substantivo formado por *homo* (homem) e *cídio* (morte), que significa o ato de tirar a vida de uma pessoa, de matar alguém e sinônimo de assassinato. As avaliações recentes dos órgãos que medem o grau de violência em qualquer área apontam o número de homicídio como o crime de maior peso. A percepção da violência está intrinsecamente ligada a este fenômeno, concretizando e disseminando a sensação de insegurança em toda população de uma determinada área. Alimentada e ampliada com a contribuição da mídia, que dá novos tons e novos contornos, o pânico na sociedade ganha contornos dramáticos e às vezes distorcidos; assim, cria-se um círculo vicioso, onde a violência traz cada vez mais violência, através da fala do crime.

No ano de 2014, Cuiabá foi a 9ª capital do país com a maior taxa de crimes violentos, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Neste mesmo ano, Cuiabá teve a taxa média de 47,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Foram registrados 245 homicídios em Cuiabá.

Neste cenário, trazemos a baila o bairro Pedra 90, um dos bairros mais populosos de Cuiabá, com mais de 22.000 habitantes, o que representa 4,02% da população da capital mato-grossense. Ano após ano, este bairro, formado por uma população humilde, que se contrasta com um empresariado de relevante poder aquisitivo em sua área comercial, vem colhendo o ingrato título de bairro mais violento de Cuiabá.

Importante ressaltar que o homicídio não se apresenta de uma forma homogênea em todas as áreas de uma sociedade, alicerçando a afirmativa de que fatores sociais, econômicos, políticos e culturais, influenciam de forma marcante na consecução deste fenômeno. Assim, seria primordial, para se estabelecer eficazes políticas públicas de segurança, traçar o perfil das vítimas de homicídio no bairro Pedra 90, para a perfeita identificação dos pontos a serem trabalhados.

Vários estudos acadêmicos e obras sociológicas identificam que tão somente ações repressivas de polícia, não resolvem os problemas de segurança pública da sociedade, apresentando como norma imperiosa para o sucesso dessas políticas públicas, o trabalho integrado entre os órgãos responsáveis pela formação sócio-política e cultural da sociedade.

A identificação e compreensão do perfil das vítimas dos homicídios no Bairro Pedra 90 torna-se essencial para a construção da percepção de uma comunidade mais segura, uma vez que o expoente principal da violência é este fenômeno abrangente e desafiador.

MÉTODO

O presente artigo descreve o perfil das vítimas de homicídio no bairro Pedra 90, em Cuiabá - MT, no primeiro semestre do ano de 2015. A análise do perfil busca responder ao questionamento acerca das características das vítimas de homicídio nesse período. A hipótese levantada é de que este perfil equipara-se a de outras regiões com características idênticas de exclusão social. Para descrição deste perfil foram relacionados os seguintes fatores: Idade, sexo, envolvimento com drogas, antecedentes criminais, vínculo religioso e instrumento utilizado no homicídio.

Para dimensionarmos o cenário a ser abordado pelo tema, dividimos o trabalho em duas frentes metodológicas. A primeira está centrada no levantamento dos boletins de Ocorrência com a natureza homicídio doloso, em um recorte temporal dos primeiros seis meses do ano de 2015, no bairro Pedra 90 em Cuiabá.

Inicialmente, foi realizado um estudo exploratório para levantar os números de casos de homicídios no Bairro Pedra Noventa no primeiro semestre de 2015. As informações apontaram o número de 12 homicídios. Em virtude de a análise ser em apenas um bairro, optou-se por levantar o universo total de casos para análise. Para a organização desses dados foi elaborado um formulário que foi preenchido com informações que apontassem o perfil e o contexto que ocorram os homicídios. Buscaram-se informações sócias econômicas referentes ao bairro Pedra

Noventa, junto aos anuários da prefeitura municipal de Cuiabá e fontes disponíveis na Internet.

Também utilizamos de métodos qualitativos de pesquisa, uma vez que foi aplicado questionário aos familiares (mãe ou pai, preferencialmente) com perguntas objetivas que puderam complementar as informações colhidas através dos boletins de ocorrência, que nos apontaram o perfil sócio econômico. Paralelamente, a pesquisa, foi subsidiada pela análise de documentos oficiais, relatos de vizinhos (no caso de famílias não localizadas) e revisão bibliográfica do tema.

Os boletins de ocorrência registrados com natureza homicídios são controlados e organizados pela ARI (Agência Regional de Inteligência) do CR-I (Comando Regional de Cuiabá), a qual forneceu cópia de todos os casos registrados no recorte temporal estabelecido pela pesquisa. Foi fornecido também pela ARI, levantamento de boletins de ocorrência registrados em desfavor das pessoas que figuravam como vítimas de homicídio no bairro Pedra 90, através do sistema "Oracle Business Intelligence". Assim, independentemente da idade, foi possível extrair informações importantes para que pudéssemos traçar o perfil criminal das vítimas.

Em posse dos Boletins de Ocorrência, identificamos os endereços existentes das vítimas, para localização dos familiares que residiam no bairro, no intuito de que respondessem as perguntas formuladas no questionário. Analisados os boletins de ocorrência, deparamos com uma vítima sem qualquer tipo de qualificação, sendo impossível a localização de parentes, contando nesse caso, somente com as informações colhidas através do histórico do boletim de ocorrência.

Para início do trabalho de campo, foi requerido apoio do Comandante do 24º BPM, Batalhão responsável pelo policiamento no bairro Pedra 90, na liberação de dois policiais militares, no intuito que ficassem a disposição da pesquisa, que trabalhassem a bastante tempo na área e que conhecesse muito bem o local de aplicação dos questionários.

O trabalho de aplicação do questionário teve a duração de uma semana e dentre os boletins selecionados, em quatro deles não foi possível a localização das famílias para a aplicação do questionário. Um dos casos por motivo de mudança e três deles por falta de informação no BO (boletim de ocorrência). Nesses casos, de

não aplicação do questionário, as informações descritas no BO e relatos de vizinhos, foram primordiais para se conhecer alguns pontos importantes da vítima de homicídio.

O PERFIL DAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIO NO BRASIL

O perfil das vítimas de homicídio, amplamente divulgado imprensa nacional é de que as vítimas são em sua maioria composta de jovens, negros, do sexo masculino. No entanto, ao se fazer uma análise do mapa da violência do ano de 2014, verifica-se que foram considerados como negros, além das pessoas negras, aquelas de cor parda. O estudo conclui que no Brasil o perfil das vítimas é de jovens (entre 15 a 29 anos), do sexo masculino e negros (pretos e pardos). Apontou também, que em 2012, aproximadamente 154 pessoas morreram assassinadas, por dia, o que classifica o Brasil em 7º lugar no ranking dos países mais violentos do mundo. A pesquisa também destaca como positivas a campanha nacional do desarmamento, a política nacional de segurança pública e as ações a nível estadual, em São Paulo e Rio de Janeiro, que culminaram na redução dos homicídios. (WASELFISZ, 2007)

Já um estudo realizado pela secretaria de segurança pública do Estado de São Paulo, apresenta de forma mais detalhada o perfil das vítimas de homicídio: quanto ao sexo 86% são do sexo masculino e 14% do sexo feminino; quanto à escolaridade a maioria se encaixa na faixa dos que possuíam ensino fundamental incompleto com 31,3%, seguido dos que possuíam ensino fundamental completo com 26,7% e alfabetizados com 19%; quanto a cor da pele a maioria das vítimas são de cor branca, com 53,6%, seguidos de cor parda com 37,6%, cor negra 8,4%, amarela 0,3% e vermelha 0,1%. Tal detalhamento demonstra que há uma maior incidência de homicídios em relação à cor da pele branca contrastando com a divulgação dos resultados a nível nacional. Quanto ao fato de ser usuário de entorpecente aponta que 77,2% não eram usuários e 22,8% eram usuários; quanto ao fato de possuir antecedentes criminais apontou que 69,7% não possuíam e 30,3% possuíam. Quanto à idade a maior incidência foi na faixa etária de 18 a 30 anos com 48,9%, seguido dos

31 a 40 anos com 22,3%, acima dos 40 anos com 19,7%, dos 12 aos 17 anos com 7,8% e abaixo de 12 anos com 1,3%.

A faixa etária estudada, a exemplo de pesquisa referente a queda dos homicídios no município de São Paulo, aponta uma abrangência nacional com maior incidência de vítimas na população juvenil do sexo masculino (PERES et al, 2011).

No mesmo sentido verifica-se que as mortes de adolescentes e jovens adultos, estende-se a todo o Brasil, em especial àqueles procedentes das classes populares urbanas, conforme aponta o estudo realizado no período compreendido entre 1960 e 1995, no município de São Paulo, de que houve um aumento de 1800% nos homicídios que vitimaram adolescentes, do sexo masculino, na faixa de 15 a 19 anos. A maioria morta mediante emprego de arma de fogo (ADORNO, 2002).

Na cidade de Cuiabá - MT, no ano de 2006, foram estudadas as causas dos homicídios. Este estudo revelou que em as vítimas eram constituídas de jovens do sexo masculino, entre 15 a 22 anos, cujas mortes ocorreram, em sua maioria, em virtude de rixas, nos finais de semana, com predominância no sábado. O estudo apontou ainda alguns fatores característicos da população jovem, como o desejo de autoafirmação, o rompimento do controle dos pais e a busca de diversão, motivos que levam os jovens a se envolverem em confusões diversas, rixas e brigas em geral, muitas vezes sob o efeito de álcool e drogas, o que interfere em suas emoções e acabam culminando no homicídio (SOUZA, 2006). Nesse aspecto, o esporte pode ser utilizado como um instrumento para inibir a motivação que leva aos homicídios, entre a qual a autoafirmação, a disciplina, o lazer sadio, pois conforme afirma Azevedo (2004), o esporte não se apresenta como mais importante que outras ações, mas é um requisito indispensável para que a inclusão social seja atingida em sua plenitude. Entre as características que potencializam o esporte estão a acessibilidade, a simplicidade, o baixo custo e a eficiência alcançada, uma vez que pode ser utilizado como recreação, lazer e também em nível de competição de alto rendimento, que trabalha a auto afirmação do indivíduo.

Um dos fatores também levantados no presente artigo, porém ausente no demais estudos do perfil das vítimas de homicídios, foi à prática religiosa, que entendemos ser de relevância, uma vez que trabalha nos indivíduos a crença em um

ente ou força superior, massifica valores importantes como a fraternidade, a caridade, a solidariedade, além de princípios morais, ensinados como regras de conduta que ajudam a solidificar a formação do caráter do indivíduo. Independente da condição econômica, da cor da pele, do grau de escolaridade, a religião trabalha dentro do seio familiar, medidas que podem ser consideradas como socioeducativas e preventivas ao cometimento do homicídio, uma vez que praticamente todas as religiões abominam o homicídio e sua prática é considerada uma grave conduta.(PEREIRA, 2010)

A RELAÇÃO DOS HOMICÍDIOS COM O TRÁFICO DE DROGAS, ANTECEDENTES CRIMINAIS E USO DE ARMA DE FOGO COMO INSTRUMENTO.

Constatou-se que entre as medidas que contribuíram na redução dos homicídios no município de São Paulo, está o aumento no investimento em segurança pública e a adoção de uma política de encarceramento em massa (PERES et al, 2008).

Uma consideração importante é o fato de que os autores dos homicídios, em sua maioria, são reincidentes na prática de crimes. Assim, verificou-se que algumas ações podem estar relacionadas à diminuição no número de homicídios, entre as quais, políticas públicas voltadas ao aumento nos investimentos na área de segurança pública, na ordem de 169,5% (entre 1997 e 2008) e a adoção de uma política de encarceramento em massa, com aumento de 89,7% no número da população carcerária, nesse mesmo período. Essas medidas apontam uma correlação dessas ações com a diminuição das mortes por homicídio em 74% no período de 2001 e 2008. (PERES et al, 2011)

A redução no quantitativo de homicídios também aponta uma relação direta com o controle do porte e posse de armas de fogo, citado como um fator de risco e que envolve diretamente as ações policiais. A relação apontada, leva em consideração a quantidade de armas apreendidas, com o número de vidas poupadas, senão vejamos: “uma vida foi poupada a cada 18 armas apreendidas no Município de

São Paulo, o que resultaria num total de cerca de 13000 pessoas que deixaram de ser assassinadas entre 2001 e 2007” (PERES et al, 2011)

Desta análise, podemos afirmar que as ações e operações voltadas às apreensões de armas de fogo, representa nas atividades policiais, um ponto preponderante na diminuição do número de homicídio em qualquer área de exclusão social; bem como a taxa de encarceramento ou aprisionamento contribui na redução da mortalidade por homicídio.

Um dos fatores analisados por Bordini (1999), o envolvimento com o crime organizado, em especial o narcotráfico, relaciona-se à busca dos atrativos oferecidos pela sociedade de consumo como o dinheiro, roupas, carros etc.

A afirmação de uma identidade masculina associada à honra e à virilidade, verificada no porte de arma de fogo e na capacidade de matar, constitui-se em atrativos que conduzem a uma carreira no mundo delinquente e dificilmente os jovens conseguem reverter essa trajetória (ADORNO, 1991).

Dentre os adolescentes praticantes de atos infracionais, um dos aspectos culturais presentes é a valorização daqueles que cometem crimes mais graves como os homicídios, latrocínios e o envolvimento com o tráfico de drogas. Estes são os mais temidos e mais respeitados. Neste universo em que o homicídio gera respeito, a legislação vigente é mais rigorosa para os maiores de dezoito anos, que alcançaram a maioria penal. Os menores de dezoito anos são colocados na linha de frente, em detrimento dos adultos. Tornam-se reincidentes nas práticas de delitos, de forma cíclica e crescente, com práticas de atos infracionais cada vez mais graves. As condições de vida que possuem aliados à expectativa de aquisição de bens materiais e a subjetividade na busca pelo respeito culminam na resolução de conflitos de forma não mediada e violenta (SANT’ANNA et al, 2005)

ASPECTOS DE EXCLUSÃO SOCIAL RELACIONADO AOS HOMICÍDIOS

A concepção da exclusão social difere-se do conceito de pobreza, sendo muitas vezes condicionada a uma relação de causalidade que envolve fatores diversos. Enquanto a pobreza se caracteriza por fatores econômicos a exclusão social

se revela no campo das relações sociais, entre os quais o desemprego e trabalhos precários, no tratamento desumano e desigual, na falta de acesso a bens e serviços essenciais, bem como nas manifestações de violência, mais latentes onde a exclusão social se revela maior. (LOPES, 2006)

A desigualdade social também é um fator de relevância relacionado aos homicídios, uma vez que a maioria deles se concentra nas áreas de menor concentração de riqueza e conseqüente precária qualidade de vida, com a maior incidência nos bairros onde residem os trabalhadores urbanos de baixa renda (ADORNO, 2002)

A relação entre o homicídio e a exclusão social, ficou clara quando foram analisados os homicídios no município de São Paulo e comparados às áreas de menor ou maior grau de exclusão social, e encontrando uma relação direta, conforme relata: “Durante todo o período, é possível observar um gradiente nas Taxas de Morte por Homicídios, que aumentam à medida que aumenta o grau de exclusão social”. (PERES et al, 2011) Ainda, ressalta que dentre as medidas que culminaram na redução da Taxa de mortes por homicídio no Município de São Paulo, estão as ações sociais efetivas, vinculadas a projetos e políticas sociais voltados a população jovem, tais como: redução na taxa de desemprego, investimentos estaduais em educação e cultura, saúde e saneamento.

A exclusão social também encontra guarida na relação entre a violência e o não exercício dos direitos civis, cujos os excluídos tornam-se mais propensos a serem alvos ou atores da violência. Os diferentes atores, mesmo pertencendo a um mesmo espaço social, considerando as dimensões econômicas, sociais e culturais, podem vivenciar nesse espaço, a inclusão e a exclusão social, de forma alternada, decorrentes de processos sociais fragmentados, diferenciados e plurais (PORTO, 2000).

A vulnerabilidade de jovens infratores tem sido objeto de vários debates teóricos, uma vez que a realidade brasileira apresenta constantemente quadros de exclusão, visto que está relacionada a um processo de desvinculação social e espacial, que além da pobreza e miséria, também apresenta quadros de segregação, discriminação e vulnerabilidade. O excluído não escolhe sua condição e que esta se dá numa evolução temporal como resultado de mudanças na sociedade. A exclusão

pode ocorrer sob várias formas e aumentam a vulnerabilidade: Quando decorrente de condições econômicas, em períodos de crise, seleciona para os empregos aquelas pessoas mais preparadas. A exclusão cultural acaba por privar os indivíduos do acesso aos estudos, melhor preparo e condições para ingressar no mercado de trabalho e gerar renda. A exclusão territorial faz com que o indivíduo fique afastado do restante da sociedade e do acesso a melhores condições de emprego, renda, estudo e lazer. A exclusão étnica cria classe de seres inferiores e diferentes. “O ser excluído traduz-se na falta de ganhos, de alojamento, de cuidados, de instrução, de atenção, de poder exercer sua cidadania” (FEIJÓ, 2004)

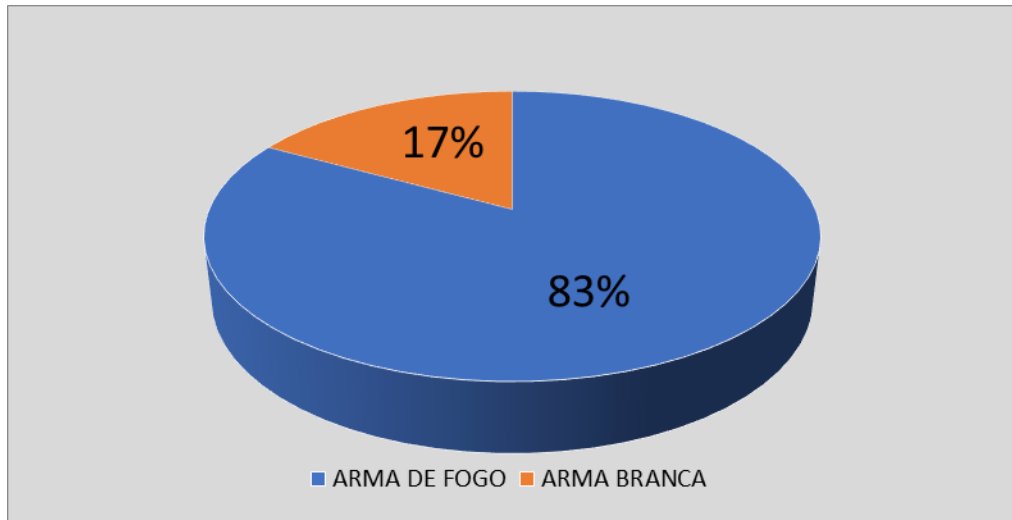
PESQUISA

O bairro Pedra 90, é um dos bairros mais populosos de Cuiabá, com mais de 22.000 habitantes, o que representa 4,02% da população da capital mato-grossense. O bairro está localizado na região sul da cidade de Cuiabá e foi criado em 1992, distante cerca de 20 km do centro da cidade, estava inserido no perímetro rural. Somente em 1996 é que passou a integrar o perímetro urbano. Na época de sua criação, os moradores adquiriram apenas lotes sem a infraestrutura de casa, rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e unidade da Polícia Militar. Conforme o Censo 2010 a população de Pedra 90, é composta por 11.134 homens e 10.993 mulheres, com a faixa etária da população de 30% de 0 à 14 anos, 66,6% de 15 a 64 anos e 3% acima de 65 anos. É a região com maior incidência de famílias que vivem em extrema pobreza, com até R\$ 70 (setenta reais) per capita mensais.

A presente pesquisa contempla o levantamento realizado nos Boletins de Ocorrência dos homicídios ocorridos no primeiro semestre do ano de 2015, em questionários aplicados aos familiares das vítimas e análise dos históricos de conduções à delegacia enquanto autores de delitos, através do sistema Oracle Business Intelligence.

Com relação ao material de pesquisa, é importante ressaltar que os boletins de ocorrência não apresentavam informações suficientes sobre as vítimas de homicídio; contudo, forneceu dados importantes, como o endereço dos familiares,

onde foram aplicados os questionários que subsidiaram o levantamento ideal para traçar o perfil das vítimas de homicídio, apontando também informações de que em 83% dos casos, os instrumentos utilizados para o cometimento do crime foram a arma de fogo e 17% foi a arma branca.

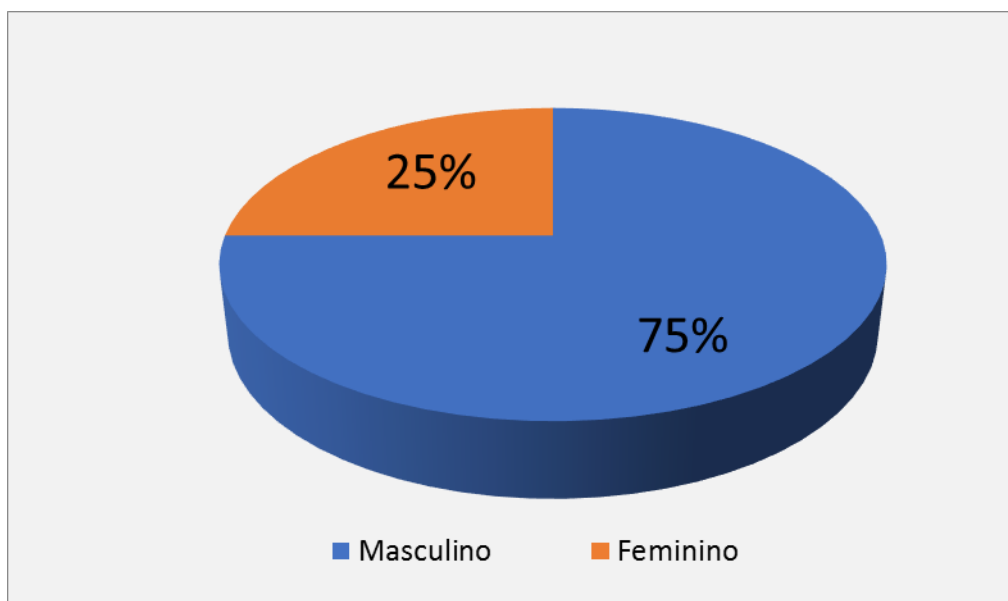


Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 1- Instrumento utilizado

O horário predominante dos fatos compreendeu 67% no período de 19.00 às 03.00h.

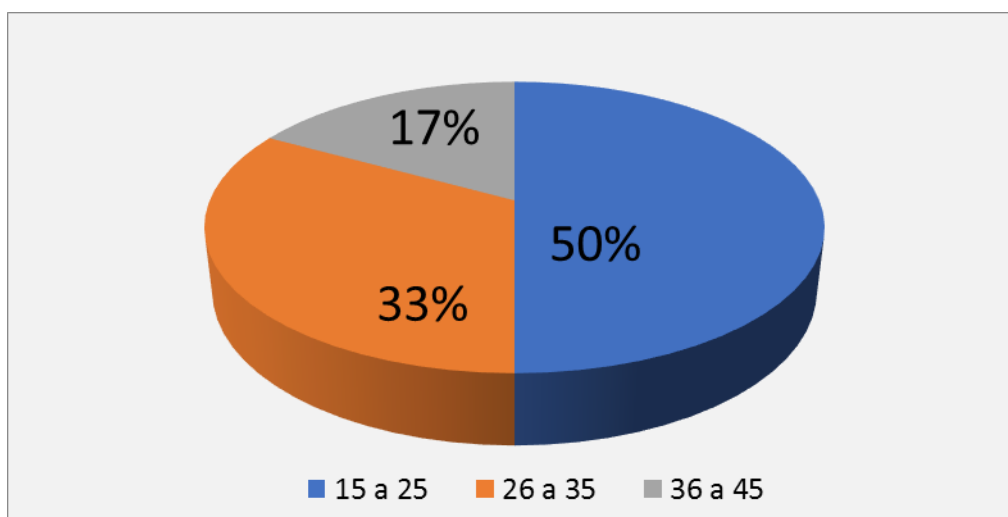
Na análise dos dados colhidos, vislumbramos que 75% das vítimas de homicídio são do sexo masculino, contra 25% do sexo feminino.



Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 2 - Sexo das Vítimas

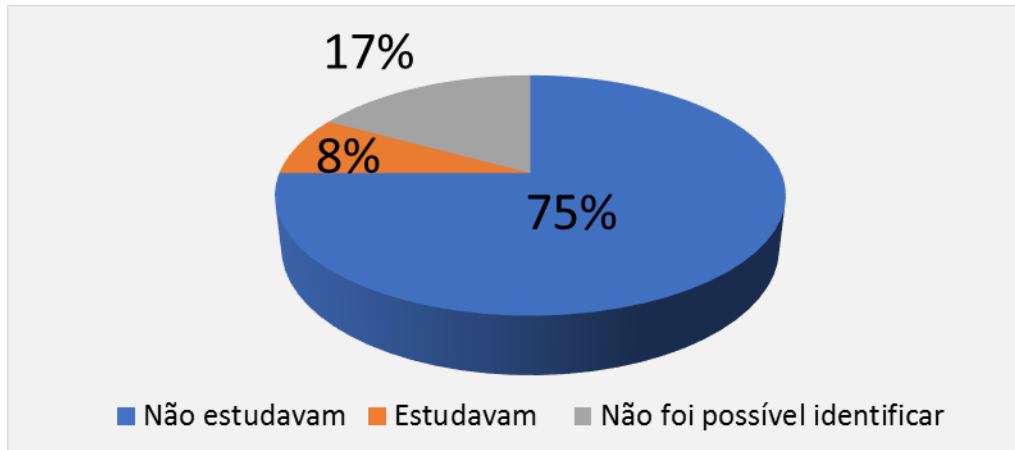
De acordo com os dados do questionário, as vítimas possuíam a faixa etária de idade de 50% entre 15 a 25 anos, 33% de 26 a 35 anos e 17% de 35 a 45 anos, sendo que 75% das vítimas eram solteiras, enquanto 25% tinham convivente.



Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 3- Idade das vítimas

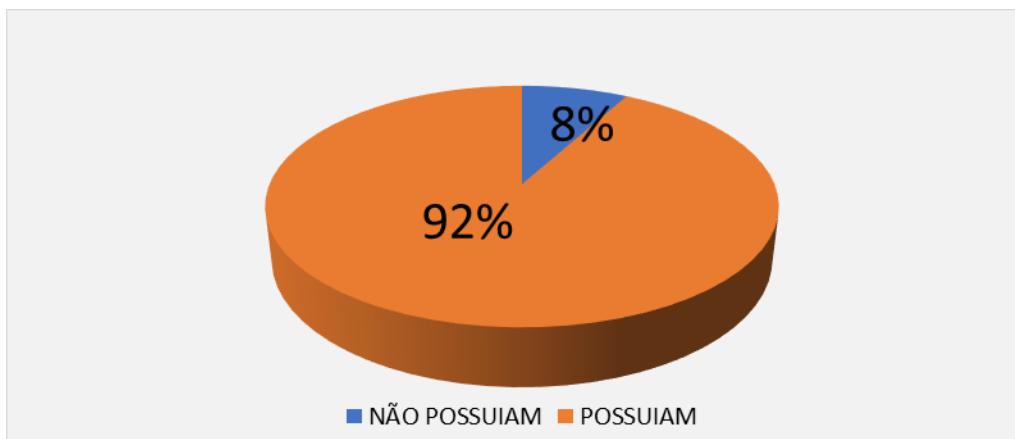
Foi possível verificar que 75% não estudavam, 08% estudavam e 17% não foi possível identificar, mostrando que as instituições de ensino não conseguem tornar-se atrativas a estes jovens, vítimas de homicídio no bairro Pedra 90.



Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 4- Frequência Escolar

Quanto aos antecedentes criminais das vítimas, 92% tinham antecedentes por diversas naturezas.



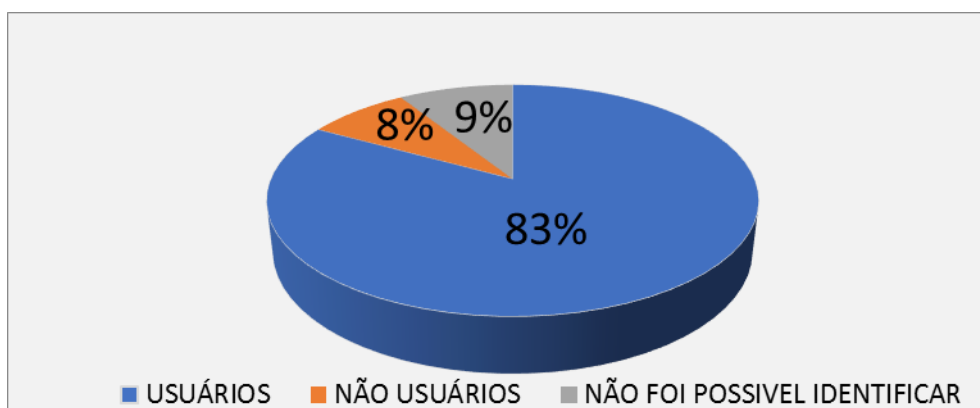
Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 5- Antecedentes Criminais

Vale ressaltar que 34% tinham mais de duas passagens pela polícia e em um dos casos, o homicídio ocorreu enquanto a vítima praticava roubo a estabelecimento comercial e teve reação do proprietário. Estes dados apontam que a

grande maioria das vítimas de homicídio, no bairro pedra 90, no primeiro semestre de 2015, são pessoas às margens da lei, o que nos sugere afirmar, que se estivessem encarcerados, pelos seus crimes, possivelmente não seriam vítimas de homicídio.

Informações de familiares das vítimas e relatos de vizinhos dão conta que 83% das vítimas de homicídio eram usuários de entorpecente, 08% não eram e 09% não foi possível identificar.

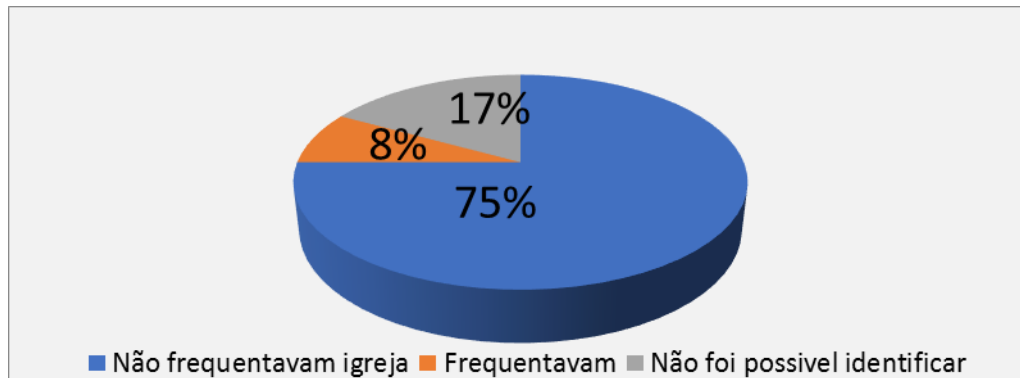


Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 6- Usuários de Entorpecente

Dados ainda apontaram que 50% tinham envolvimento com o tráfico de drogas e que 92% tinham amizades com pessoas ligadas ao tráfico de drogas no bairro, mostrando que existe uma correlação positiva do envolvimento com entorpecente e a vitimização por homicídio, o que nos faz acreditar que o combate ao tráfico de entorpecente no bairro, teria reflexo direto na diminuição do número de homicídios.

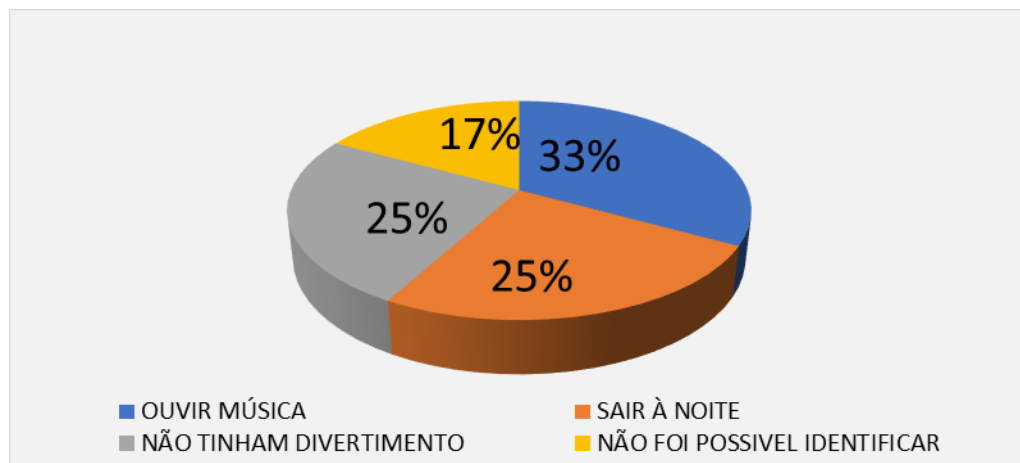
De acordo com os entrevistados, 75% das vítimas de homicídio não frequentavam a igreja, 08% frequentavam e 17% não foi possível identificar, fato este que mostra a ausência da religião na vida dessas pessoas.



Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 7- Religião

Quanto ao lazer das vítimas, os dados mostraram que 33% tinham como divertimento ouvir música em casa, 25% sair a noite para a praça do bairro, 25% não tinha divertimento e 17% não foi possível identificar.



Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 8- Lazer das Vítimas

O levantamento e análise dos dados sobre os homicídios no bairro pedra 90 em Cuiabá, no primeiro semestre do ano de 2015, permite-nos elaborar o perfil das vítimas, que é: jovem adulto (15 a 25 anos), do sexo masculino, que não frequenta estabelecimento de ensino, solteiro, não frequenta a igreja, usuário de entorpecente, envolvido com o tráfico, mantém amizade com pessoas relacionadas ao tráfico e com o principal divertimento ouvir música em casa e sair a noite na praça do bairro.

A pesquisa também apontou que esse jovem, vítima de homicídio, tem sua vida ceifada por arma de fogo, em via pública, no horário entre as 19.00h às 03.00h da manhã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes dados apontam a necessidade dos órgãos governamentais elaborar políticas públicas que possam intervir nas causas dos problemas explicitados por esta pesquisa, uma vez que os perfis apresentados das vítimas de homicídio no bairro pedra 90, no primeiro semestre de 2015, demonstram a ausência do Estado no tocante a evasão escolar (baixa escolaridade), a dependência química das vítimas, o tráfico de drogas, além da falta de opção de lazer para os jovens. Ficou demonstrado que a exclusão social é ponto preponderante para criar o ambiente favorável ao homicídio, problemas estes apresentados em diversas outras regiões que apontam os mesmos problemas sociais vivenciados no bairro Pedra 90, em Cuiabá.

Para a resolução desses problemas entendemos que políticas públicas, em curto prazo, seja o encarceramento em massa, o incremento de operações policiais no intuito de retirar armas de fogo de circulação e o combate ao tráfico de entorpecente, devem ser concomitantemente trabalhadas com políticas a médio e longo prazo, no tocante a permanência do jovem na escola e o desenvolvimento de programas inclusivos que possam melhor estabelecer uma estrutura familiar, opções de emprego, geração de renda e opções de desporto e lazer.

Ao mesmo tempo em que esta pesquisa traz importantes informações, para a compreensão do fenômeno (homicídio) no bairro Pedra 90, em Cuiabá, considerado o bairro mais violento da capital do Estado de Mato Grosso, ela inaugura a propositura de novas pesquisas que possam trabalhar o perfil não só das vítimas, mas também o perfil dos autores de homicídios e a motivação. Conhecendo este fenômeno importante, o Estado terá subsídio para traçar as políticas públicas sociais e de segurança necessárias, não de forma isoladas, mas em conjunto, realmente eficazes para o controle dos crimes de homicídio e da criminalidade de uma forma geral.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias. Porto Alegre, n. 8, p. 84-135, Dec. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 23 set. 2015.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. **O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana**. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 13, n. 4, p. 62-74, Dec. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 14 out. 2015.

AZEVEDO, Paulo Henrique; BARROS, Jônatas de França. **O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência**. Revista Brasileira de Ci e Movimento. Brasília, v. 12, n. 1, p. 77-84, 2004. Disponível em: <http://portalrevistas.ucb.br>. Acesso em: 23 nov. 2015.

BRASIL, República Federativa do. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Segurança Pública. **Distribuição de vítimas de homicídio doloso no Estado de São Paulo segundo sexo,raça/cor, idade, local e contexto ou possível motivação da ocorrência (%) - 2015**. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br>. Acesso em: 22 nov. 2015.

CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil**. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção. Ciência e Saúde Coletiva, v. 4, n. 1, p. 53-69, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 23 nov. 2015.

FEIJO, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves de. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. Estud. psicol. (Natal), Natal, v. 9, n. 1, p. 157-166, Apr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 11 nov. 2015.

GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; COSTA, Luciana Scarlazzari. **Homicídios e desigualdades sociais no Município de São Paulo**. Revista de Saúde Pública, v. 39, n. 2, p. 191-197, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 20 nov. 2015.

KODATO, Sergio; SILVA, APS da. **Homicídios de adolescentes: refletindo sobre alguns fatores associados**. Psicologia: Reflexão e crítica, v. 13, n. 3, p. 507-515, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 21 nov. 2015.

LOPES, José Rogério. **Exclusão social e controle social: estratégias contemporâneas de redução da sujeitidade.** *Psicol. Soc., Porto Alegre*, v. 18, n. 2, p. 13-24, Aug. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 11 nov. 2015.

PEREIRA, José Carlos. **As fronteiras da religião na metrópole.** *Revista do Núcleo de Estudos de Religião e Sociedade(NURES)*. ISSN 1981-156X, n.15, 2010 Disponível em: <http://revista.puc.sp.br/index.php/nures/article/view/4339>. Acesso em: 17 nov. 2015.

PERES, Maria Fernanda Tourinho [et al]. **Queda dos homicídios em São Paulo, Brasil: uma análise descritiva.** *Rev Panam Salud Publica, Washington*, v. 29, n. 1, p. 17-26, jan. 2011. Disponível em: <http://www.scielosp.org>. Acesso em: 13 out. 2015.

SANT'ANNA, Ana; AERTS, Denise; LOPES, Marta Júlia. **Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situações de vulnerabilidade segundo seus familiares** Adolescent homicide victims in Southern Brazil: situations of vulnerability as reported by families. *Cad. saúde pública*, v. 21, n. 1, p. 120-129, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 22 nov. 2015.

SOUZA, Izac Omar Prado de Souza. **Os fatores que influenciaram no cometimento do homicídio na Grande Cuiabá em 2006.** Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br>. Acesso em: 13 out. 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência dos municípios brasileiros.** Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 19 nov. 2015.

O USO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E OCR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS EM CUIABÁ.

Edison Carvalho Júnior¹

RESUMO

Na última década observou aumento nos casos de crimes de roubo e furto de veículos em Cuiabá. Este artigo apresenta um estudo sobre o uso de tecnologia de monitoramento eletrônico e OCR pela Secretaria de Estado de Segurança Pública na prevenção e repressão de roubos e furtos de veículos em Cuiabá, buscando responder: o uso de tecnologia de monitoramento e OCR aumenta a eficiência de prevenção e repressão dos crimes de roubo e furto de veículos em Cuiabá? Para tanto, serão utilizados métodos qualitativo, analítico, comparativo, hipotético-dedutivo, partindo de uma amostra de 2.593 alertas de veículos com queixa de roubo ou furto, sendo comparado com o número de veículos recuperados, com objetivo de analisar sua eficiência na prevenção e repressão de roubo e furto de veículos, visando comprovar a hipótese de que a tecnologia poderá ser uma forte aliada no combate de crimes.

Palavras-chaves: *Tecnologia - Segurança Pública - monitoramento eletrônico - veículos.*

ABSTRACT

The last decade has seen an increase in cases of crimes of robbery and theft of vehicles in Cuiabá. This paper presents a study on the use of electronic monitoring technology and OCR by the Secretary of State for Public Security in the prevention and repression of robbery and theft of vehicles in Cuiabá, seeking to answer: the use of monitoring technology and OCR increases efficiency prevention and suppression of crimes of robbery and theft of vehicles in Cuiaba? Therefore, qualitative, analytical-comparative, hypothetical-deductive methods will be used, based on a sample of 2593 vehicles with alerts complaint of robbery or theft, as compared with the number of repossessed vehicles, in order to analyze its efficiency in preventing and repression of robbery and theft of vehicles in order to prove the hypothesis that the technology could be a strong ally in fighting crime.

Keywords: *Technology - Public Safety - electronic monitoring - vehicles.*

¹ Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Tecnólogo em Processamento de Dados – UNIRONDON, Bacharel em Segurança Pública. CFO – APMCV.

INTRODUÇÃO

A humanidade vem diariamente alcançando graus de desenvolvimento tecnológico que há alguns anos seriam considerados ficção científica. Vive-se hoje a onda do conhecimento, em inúmeros setores, como evolução desde a agricultura até a indústria - Era da Informação. Devido a essa evolução, as polícias têm o dever de fazer uso de conhecimentos que possam ser benéficos ao melhor desempenho de suas atribuições. A tecnologia tem congregado ao trabalho cotidiano das organizações policiais de forma mais tardia que em outros setores, porém de forma definitiva. A indústria cinematográfica tem explorado o uso de tecnologias por parte da polícia, dirigindo sua atenção à solução de crimes. A gama de tecnologias disponíveis para o serviço policial é hoje extensa, mas começou timidamente.

Entre essas inovações tecnológicas, merecem destaque, no Estado de Mato Grosso “o uso de rádio de comunicação, na década de 50”,² serviço de comunicação entre o veículo e base policial, “a implantação do COPOM – Centro de Ocorrências Policiais Militares, em 1976”,³ que recebem as ligações de urgência e emergência através do número 190, e direciona veículo policial para atendimento no local, e a ativação das câmeras de monitoramento em Cuiabá, em 2007, que “auxiliam os policiais nas perseguições a criminosos e veículos, proporcionam maior rapidez nas situações de emergência”.⁴

Nos últimos anos a criminalidade tem tomado grandes dimensões, chegando a fazer parte do cotidiano das pessoas, geradora de um profundo sentimento de medo, insegurança e imprevisibilidade. Mostra-se como um desafio que exigirá dos governos e da sociedade medidas drásticas e urgentes para sua solução, como afirma Vergara:

² MONTEIRO, Ubaldo. A Polícia de Mato Grosso – História e evolução – 1835 a 1985. Cuiabá: Governo do Estado de Mato Grosso, 1985.

³ Idem

⁴ CABRAL, Victor. Fifa exige modernização do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras. Disponível em: http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Fifa_exige_modernizacao_do_sistema_de_monitoramento_por_cameras&edt=26&id=275341. Acessado em: 16 de jul. 2012.

A sensação de insegurança no Brasil não é sem fundamento. Somos, de fato, um dos países mais violentos da América Latina, que por sua vez é a região mais violenta do globo. Em uma pesquisa da Organização das Nações Unidas, realizada com dados de 1997, o Brasil ficou com o preocupante terceiro lugar entre os países com as maiores taxas de assassinato por habitante. Na quantidade de roubos, somos o quinto colocado.⁵

Nesse cenário, observa-se a problemática dos crimes de roubo e furto de veículos, que vem aumentando ano a ano em Cuiabá, chegando a ultrapassar a marca de “dois mil casos, em 2011”,⁶ o que tem sido um grande desafio para as forças policiais.

Com isso, indaga-se: o uso de tecnologia de monitoramento e OCR aumenta a eficiência de prevenção e repressão dos crimes de roubo e furto de veículos em Cuiabá?

Com foco delimitado à cidade de Cuiabá, buscar-se-á descobrir quais as tecnologias utilizadas pela Segurança Pública, verificar se atende os requisitos necessários para implementação da tecnologia, analisar sua eficiência na prevenção e repressão de roubo e furto de veículos na cidade de Cuiabá, utilizando-se dos métodos qualitativo, analítico-comparativo, hipotético-dedutivo, visando demonstrar o uso da tecnologia para redução de crimes. Para tanto, foi analisado a evolução da frota de veículos na cidade de Cuiabá e sua relação com o aumento dos casos de roubo e furto de veículos, além de comparar a relação entre os alertas e veículos recuperados, partindo de uma amostra de 2.593 alarmes gerados por veículos com queixa de roubo ou furto, no período de abril a dezembro do ano de 2010 através do Sistema OCR, instalado nas vias de saída da cidade.

⁵ VERGARA, Rodrigo. A origem da criminalidade. Disponível em: <http://super.abril.com.br/ciencia/origem-criminalidade-442835.shtml>. Acessado em: 18 de out. 2012.

⁶ MATO GROSSO (ESTADO). Comparativo de Roubo e Furto de Veículos em Cuiabá (2009- 2011). Cuiabá: Secretaria de Estado de Segurança Pública, 2011. Gerência de Estatísticas e Informações. (Relatório da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos de Cuiabá).



Fonte: Google Maps

Figura1. Mapa do Município de Cuiabá

TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Algumas pessoas conseguem viver se abstendo de tecnologias atuais como smartphones, tablets, veículos com computador de bordo, porém a maioria não conseguiria ficar um dia sequer sem as tecnologias mais simples e que muito contribuem para o cotidiano de uma residência ou cidade, como as tecnologias voltadas ao tratamento de água potável e saneamento urbano.

Os órgãos policiais vêm usando outras tecnologias, como os exames de DNA, comparação automática computadorizada em banco de dados de impressões digitais, desenvolvimento de armas não-letais, armas com visão noturna, kits de teste de drogas e álcool, sistema de detecção de disparos de arma de fogo, radar de raio-x, placas de veículos com chips, entre outras.

Do vasto conjunto de inovações disponíveis para administração e execução do serviço policial, ressaltam-se aquelas que se caracterizam pelo monitoramento de locais públicos, associadas a softwares de reconhecimento facial e de identificação de veículos, que auxiliam na tomada de decisão.

O monitoramento eletrônico está intimamente relacionado com vigilância continuada, visando “diminuir as ocorrências de crimes e contravenções, elucidar o

crime e providenciar evidências materiais que auxiliem os procedimentos judiciais, reduzir o medo do crime e aumentar a segurança da comunidade”.⁷

Isso faz com que a Segurança Pública empregue o policiamento de forma a fazer com que ocorrências policiais consideradas perigosas sejam tratadas com maior prudência.

A utilização de câmeras em apoio ao policiamento preventivo, em áreas públicas, tem demonstrado ser uma alternativa viável para a melhora do policiamento, em áreas específicas, contribuindo significativamente para a redução dos índices de criminalidade.⁸

Dentro de uma estratégia que visa intensificar as ações de prevenção e repressão ao crime e ao mesmo tempo diminuir a sensação de insegurança da população, o sistema de monitoramento eletrônico tem por proposta a inibição da ação delituosa, o flagrante em tempo real e a identificação do infrator.

As câmeras de monitoramento aumentam a capacidade de vigilância, agindo como um apoio mais eficiente no patrulhamento, na identificação e prisão de infratores, inibem atos criminosos e auxiliam no monitoramento do comportamento da própria polícia.⁹

O monitoramento eletrônico é um sistema que distribui sinais provenientes de câmeras, para um determinado ponto de acesso, visando atingir o objetivo de “monitoramento preventivo de áreas, pessoas ou patrimônio, gravação e reprodução de imagens local ou remotamente, busca de imagens gravadas para detectar ou identificar eventos ou situações específicas”.¹⁰

A Secretaria de Estado de Segurança Pública por sua vez, através do CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, que “tem por missão coordenar o atendimento integrado de ocorrências no âmbito dos municípios de

⁷ FERREIRA, Tércia Maria. Monitoramento eletrônico de logradouros públicos: a tecnologia a serviço da Segurança Pública. REBESP, Goiânia, n.1, v.1, p.1-5, jul./dez. 2008 Disponível em: <http://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/72/27>. Acessado em: 10 de ago. 2012.

⁸ MACEDO, João Paulo Brandão Junior. Monitoramento eletrônico da área comercial de Franca como fator de otimização do policiamento preventivo – Proposta. São Paulo: PMSP, 1999.

⁹ BROWN, Ben. CCTV in Town Centres: Three Case Studies, Home Office Police Research Group Crime and Detection Series: Paper nº 68. London, 1995. Disponível em: <http://library.npia.police.uk/docs/hopolicers/fcdps68.pdf>. Acessado em: 12 de ago. 2012

¹⁰ PIRES, Fabio. Metodologia de Automação Integradas ao Centro de Controle, Comunicação, Operações e Segurança – CCCOS para o Sistema Portuário. São Paulo: PMSP, 2011.

Cuiabá e Várzea Grande, facilitando o acesso da população aos serviços emergenciais da área de Segurança Pública”,¹¹ vem adotando o vídeo monitoramento, como ferramentas visando o controle e redução da criminalidade.

O CIOSP procurando implantar e difundir a utilização da ferramenta de monitoramento celebrou contrato de monitoramento com “Fornecimento de serviços de monitoramento urbano através de imagens ao vivo disponibilizadas ao COSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Mato Grosso, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada – para as regiões urbanas das cidades de Cuiabá e Várzea Grande”.¹²

Este contrato merece destaque pelo objeto da contratação, que é de fornecimento de imagens de alta qualidade, em tempo real e com utilização de câmeras monitoradas por operadores à distância com dispositivos semelhantes a joystick. Isso permite que os operadores monitorem vários ambientes (logradouros) utilizando menos agentes.

A cidade de Cuiabá como uma das 12 cidades sedes da Copa do Mundo de Futebol em 2014 ampliará o número de câmeras de monitoramento e modernizará o sistema, instalando câmeras de visão noturna e de alta definição. Contará ainda com a atualização de sistema que faz leitura de placa de veículos, que se encontra integrado ao Departamento de Trânsito e à Delegacia de Roubo e Furto de Veículos, possuindo mecanismos de inteligência capazes de identificar veículos irregulares, roubados e com envolvimento com crimes.

“O sistema de vídeo monitoramento foi implantado em Cuiabá em 2009 e vai ser modernizado para atender exigência da Fifa, serão instaladas câmeras, por exemplo, que visualizem melhor no escuro, à noite e câmeras HD de alta definição”.¹³

¹¹ MATO GROSSO (ESTADO). Organograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Cuiabá: IOMAT, 2011. Diário Oficial, 30 de jun. 2011.

¹² MATO GROSSO (ESTADO). Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 151/2008. Diário Oficial. 12 de Mar. 2012. Cuiabá: IOMAT, 2009. p. 23.

¹³ CABRAL, Victor. Fifa exige modernização do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras. Disponível em: http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Fifa_exige_modernizacao_do_sistema_de_monitoramento_por_cameras&edt=26&id=275341. Acessado em: 16 de jul. 2012.

O uso de recursos tecnológicos permite aos seres humanos aumentar a sua produtividade em determinadas tarefas, melhorando o seu desempenho e eficiência, visto que “a utilização de câmeras possibilita o monitoramento de amplas áreas, em diferentes condições climáticas e por longos períodos, assim, o número de seguranças alocados pelos locais pode ser reduzido”.¹⁴

CRIMES DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS EM CUIABÁ

A audácia da criminalidade e o aumento da violência são assuntos que preocupam a sociedade brasileira. Pessoas de todas as classes sociais, principalmente, de grandes centros urbanos, sofrem com ansiedade e medo gerados pela possibilidade de serem as próximas vítimas da violência.

Poucos problemas sociais mobilizam tanto a opinião pública como a criminalidade e a violência. Não é para menos. Este é um daqueles problemas que afeta toda a população independente de classe, raça, credo religioso, sexo ou estado civil. São consequências que se refletem tanto no imaginário cotidiano das pessoas, como nas cifras extraordinárias a respeito dos custos diretos da criminalidade violenta.¹⁵

Políticas de Segurança Pública geralmente estão voltadas aos crimes contra a vida, em especial ao homicídio, crime imprevisível, de difícil controle e fácil resolução, que em muitos casos tem suas causas subjetivas e circunstanciais. Por outro lado, os crimes de roubo e furto podem ser monitorados e controlados, identificando seus infratores com seus modos de agir, perfil de vítimas, suas causas, entre outros. Isso faz com que a gestão policial sobre esses crimes seja mais precisa e com melhores resultados sobre aquele.

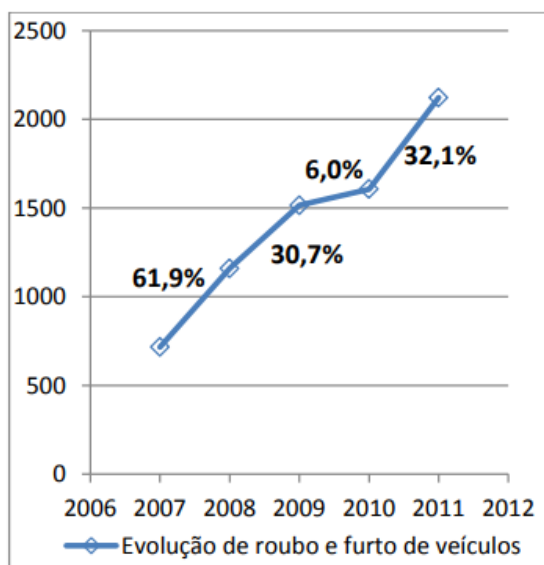
Diante disso, os crimes de roubo e furto de veículos, tornam-se ainda mais fáceis de serem monitorados e controlados, visto que o automóvel é perfeitamente identificado, por marca e modelo, placa, chassi, além de características particulares, como adesivos, arranhões, amassados, entre outros. Uma vez conhecida dinâmica de

¹⁴ MORISSON, André Luiz da Costa. Guia de referência em sistemas de CFTV. 1ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

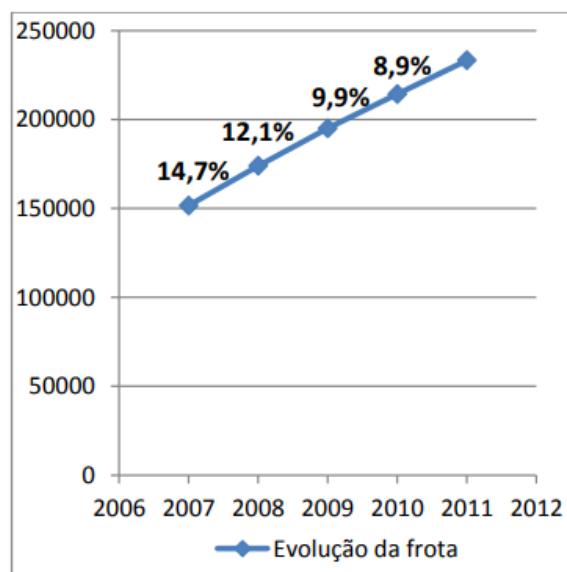
¹⁵ BEATO FILHO, Cláudio. Políticas Públicas de Segurança, Equidade, Eficiência e Accountability. Minas Gerais: UFMG, 1998, p. 1. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400003&script=sci_arttext. Acessado em: 12 de ago. 2012.

veículos de uma cidade, pode-se ter inclusive um panorama de diversos crimes que utilizam o automóvel como ferramenta para obtenção de resultados.

Em Cuiabá, conforme Figura2, os crimes de roubo e furto de veículos vêm crescendo em curva ascendente, em números absolutos são “716 casos em 2007, 1159 em 2008, 1.515 em 2009, 1.606 em 2010 e 2.122 em 2011”.¹⁶



Fonte: PJC. Coordenadoria de Estatística
Figura2. Roubo e furto de veículos em Cuiabá



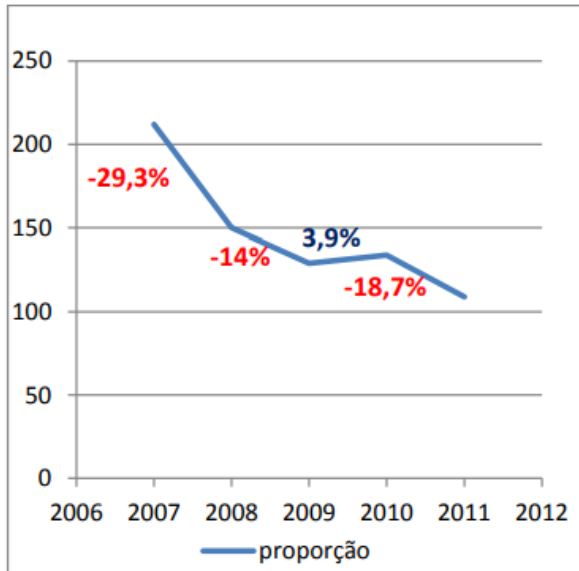
Fonte: DETRAN-MT.
Figura3. Evolução da frota de veículos em Cuiabá

Verifica-se um crescimento de mais de 196,37%, entre os anos de 2007 e 2011, demonstrando com isso a problemática dos crimes de roubo e furto de veículos em Cuiabá. Nesse mesmo período observamos que a frota de veículos encontra-se também em curva ascendente, como se vê na Figura3, que conta com um crescimento de 53% entre os anos de 2007 e 2011, com números absolutos de “151.643, em 2007, de 173.949 em 2008, de 195.053 em 2009, de 214.331 em 2010 e de 233.305 em 2011”,¹⁷ porém, esses números absolutos por serem bastante altos em relação ao número de casos de veículos roubados e furtados na cidade de Cuiabá, tem-se a necessidade de

¹⁶ MATO GROSSO (ESTADO). Comparativo de Roubo e Furto de Veículos em Cuiabá (2009-2011). Cuiabá: 2011. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Gerência de Estatísticas e Informações. 2011. (Relatório da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos de Cuiabá).

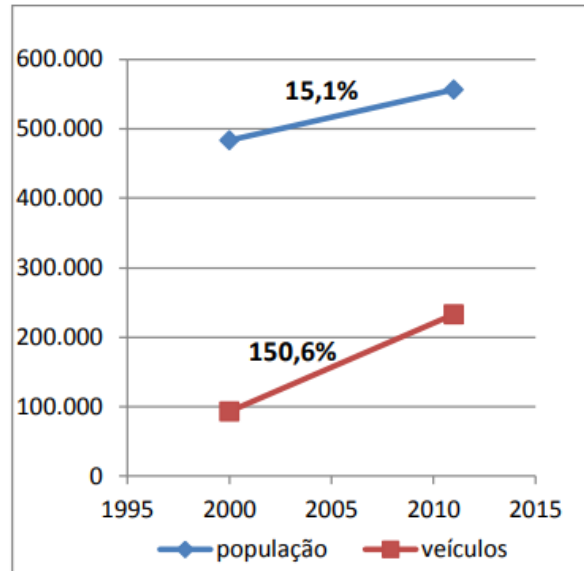
¹⁷ MATO GROSSO (ESTADO). Proporção entre frota de veículos e casos de roubo e furto de veículos em Cuiabá. DETRAN-MT. Cuiabá: DETRAN, 2012.

uma análise de proporcionalidade entre a evolução da frota de veículos de Cuiabá e o seu número de casos de roubo e furto.



Fonte: DETRAN e PJC/SESP

Figura4. Proporção entre frota de veículos e frota de casos de roubo e furto em Cuiabá.



Fonte: IBGE¹⁸ e DETRAN-MT¹⁹

Figura5. Evolução populacional e da Frota de veículos de Cuiabá.

O gráfico da Figura4 demonstra que a proporção entre a ampliação da frota de veículos e os casos de roubo e furto de veículos na cidade de Cuiabá encontra-se em curva decrescente, ou seja, proporcionalmente temos uma redução de 48,6%.

Em análise aos três gráficos apresentados, tem-se que mesmo com o aumento do número casos de roubo e furto de veículos em Cuiabá (Figura2) e com o aumento da frota de veículos em Cuiabá (Figura3), o número relativo de casos de roubo e furto de veículos por tamanho de frota encontra-se reduzindo.

Isso remete à necessidade de realizar uma análise complementar sobre a relação entre a evolução populacional e a ampliação da frota de veículos, em Cuiabá, para entendermos o panorama social do cuiabano.

¹⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativa da população residente. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acessado em: 17 de out. 2012.

¹⁹ MATO GROSSO (ESTADO). Informações sobre o trânsito em Mato Grosso. Departamento de Trânsito – DETRAN. Disponível em: <http://www.detrans.mt.gov.br/estatisticas>. Acessado em: 17 de out. 2012.

Já o gráfico da Figura 5 observa-se que houve um aumento de 15,1% na evolução populacional, enquanto a ampliação da frota de veículos foi de 150,6%, no mesmo período.

O carro passou a ser cada dia mais presente no cotidiano do cuiabano. Em números reais temos um aumento populacional aproximado de 73 mil habitantes para 185 mil veículos na frota. Em 2000, a cidade de Cuiabá, proporcionalmente, possuía 1 veículo para cada 5,19 habitantes, já em 2011 essa proporção é reduzida a 1 veículo para cada 2,38 habitantes, o que a equipara com São Paulo, a maior cidade brasileira, “com 25% da frota nacional, com praticamente 1 veículo para cada 2 habitantes”.²⁰

Com população e número de veículos crescentes, entende-se a grande dificuldade que a Segurança Pública tem para manter e em alguns casos reduzir índices de criminalidade. Controlar tudo isso demanda ampliação de efetivo e necessariamente inovação tecnológica capaz de ofertar maior eficácia, no combate aos crimes de roubo e furto de veículos.

O USO DE TECNOLOGIA OCR

No final da última década surgiu uma tecnologia que pode, especialmente, ser empregada no combate aos crimes de roubo e furto de veículos, tal tecnologia ficou OCR (Optical Character Recognition, no original), capaz de “reconhecer caracteres em qualquer fonte”,²¹ sendo possível identificar além da placa, qualquer inscrição em adesivos, pinturas e estampas em veículos.

Uma vez conectado através link de fibra óptica, comunicação por rádio frequência e até mesmo pela internet ao banco de dados do Departamento de Trânsito - DETRAN e da Secretaria de Segurança Pública - SESP o Sistema OCR pode permitir consultas rápidas e on-line, gerando alertas com informações precisas sobre a situação de cada veículo, tais como: roubado, furtado, clonado, irregular, com licenciamento ou imposto vencidos, etc. Constatada alguma irregularidade o sistema

²⁰ SCARINGELA, Roberto Salvador. A crise da mobilidade urbana em São Paulo. São Paulo Perspec. vol. 15 n. 1. Fundação SEADE. São Paulo: Jan./Mar. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000100007&script=sci_arttext. Acessado em: 18 de out. 2012.

²¹ SILVA, Eugênio. Reconhecimento de caracteres. Núcleo de Computação Eletrônica. UFRJ. Disponível em: <http://www.nce.ufrj.br/conceito/artigos/2006/016p1-3.htm>. Acessado em: 20 de set. 2012.

O USO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E OCR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS EM CUIABÁ.

gera um alerta no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP e passa simultaneamente a informação para o órgão responsável para tomada de decisão.

O Estado de Mato Grosso possui instaladas 12 câmeras com tecnologia OCR, em 04 pontos nas saídas das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, de acordo com extrato do contrato 179/2009, que prevê:

“Implementação do Serviço de Vigilância Monitorada pró-ativa em pontos estratégicos da Região Metropolitana, baseado em câmeras digitais de alta definição para identificação de veículos a partir do número da licença (placa)”²²

As câmeras se encontram distribuídas nos trevos de entrada/saída das cidades, sendo 04 no Trevo de Cuiabá/Chapada(MT-251), 04 no Trevo Cuiabá/Santo Antônio(MT-456), 04 no Trevo Cuiabá/Nossa Senhora da Guia e 04 no Trevo Várzea Grande/Cuiabá (Mário Andreaza)/Cáceres (BR-070)/Rosário Oeste (BR-163), conforme demonstrado na Figura6.



Fonte: CIOSP/SESP – Google Maps
Figura6. Mapa de distribuição das câmeras OCR



Fonte: CIOSP/SESP – Google Maps
Figura7. Ampliação Câmeras OCR

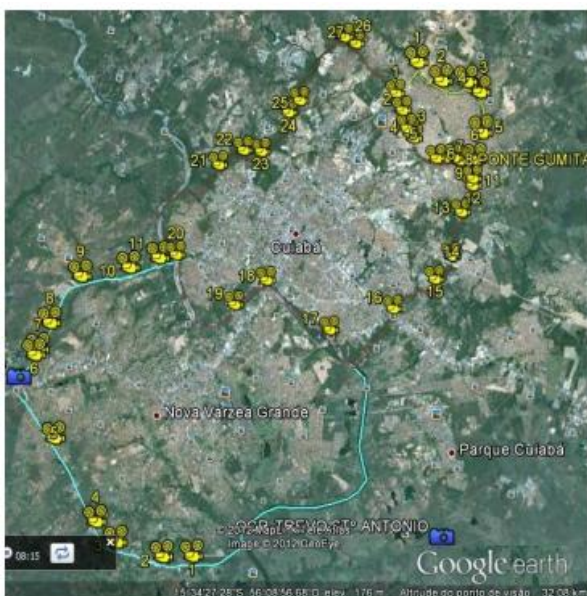
Considerando a área perimetral indicada na Figura1, verifica-se que para atender as saídas rodoviárias da cidade de Cuiabá é necessária a instalação em mais 8

²² MATO GROSSO (ESTADO). Extrato do Contrato 179/2009. Diário Oficial. 04 de Dez. 2009. Cuiabá: IOMAT, 2009. p.23.

O USO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E OCR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS EM CUIABÁ.

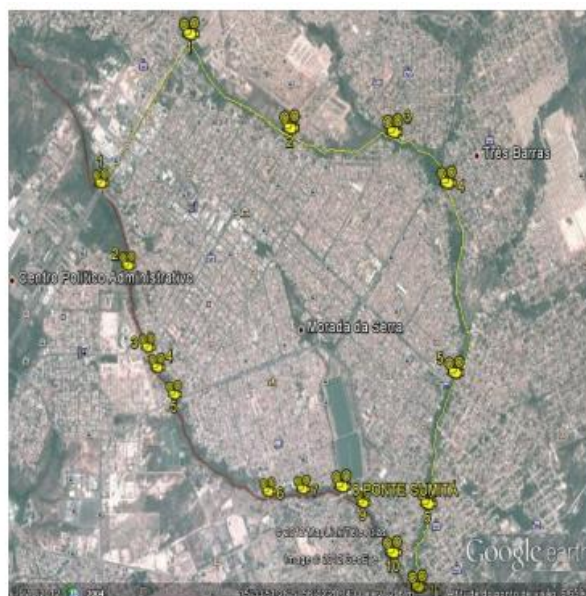
pontos de 4 câmeras, totalizando 32 câmeras. Isso, poderá se identificar a saída dos veículos com queixa de roubo e furto e a sua destinação. Porém, fica a necessidade de criar-se um anel perimetral virtual na cidade para que após identificação do veículo os órgãos policiais possam ter um tempo de resposta para a captura de veículo. Para atender essa necessidade é necessário a instalação de câmeras em 27 pontos, fechando todas as possíveis saídas da cidade de Cuiabá, conforme Figura8.

Outra necessidade é fazer um anel perimetral em bairros vítima, que no caso da Cidade de Cuiabá, tem-se o bairro Morada da Serra (Figura9), com altos índices em praticamente todos os tipos de crimes.



Fonte: CIOSP/SESP – Google Earth

Figura8. Projeto de ampliação câmeras OCR



Fonte: CIOSP/SESP – Google Earth

Figura9. Projeto área vítima câmeras OCR

Esse Sistema OCR necessita que as câmeras estejam direcionadas à região da via em que certamente passará um veículo, criando um laço indutivo para captura da placa, obrigando, portanto a existência de uma câmera em cada faixa de rolamento. É ainda necessário que as câmeras OCR sejam colocadas nas entradas e saídas da cidade, criando anéis perimetrais na cidade, para atender o conceito de cidade segura, onde são criados muros virtuais de monitoramento e controle, seguindo o conceito dos condomínios atuais.

A partir de queixa de roubo ou furto de veículos pela vítima, realizada ao ligar no número 190, a placa é lançada no Sistema de atendimento de Ocorrências

Policiais Militares – SIOPM, que informa automaticamente ao Sistema OCR, que inicia o monitoramento. A vítima tem prazo de 48 horas para registrar o Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, se isso não ocorrer, a ocorrência recebe baixa automaticamente e a placa deixa de ser monitorada.

Cada vez que um veículo passar pela faixa de rolamento, dentro da área de enlace, as câmeras fotografam com alta precisão e envia a imagem capturada através de link de fibra óptica a um servidor de imagens que a armazena, converte e processa informação de consulta a banco de dados. No caso de veículo com queixa de roubo ou furto, esse veículo é identificado pelo sistema e é gerado um alarme para o supervisor de monitoramento que aciona a força policial para averiguar o fato.

No período entre “20/04/2010 e 31/12/2010 passaram pelas câmeras OCR 1.092.579 veículos”.²³ Ao realizar um filtro no banco de dados do Sistema, verificou-se que vários veículos apresentavam mais de um registro de passagem. Para identificar quais veículos geraram alarme de queixa de roubo ou furto, retirando-se os veículos duplicados, através da placa, obteve como resultado “2.593 veículos”.²⁴ Dessa forma, foi identificada uma proporção de 01 veículo que gera alarme de roubo ou furto a cada 421 veículos que passam pelas câmeras.

Através de um relacionamento de base de dados entre o SIOPM e o Sistema OCR, buscou-se verificar dentre os veículos que geraram alarme com queixa de roubo e furto, quais foram recuperados, com ajuda do Sistema OCR. Para responder este questionamento, verificou-se que o Sistema OCR baixa automaticamente todas as queixas de roubo e furto de veículos com mais de 48 horas que não tenham sido registradas na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá. Foi verificado que a baixa das queixas não é automática nos casos de veículos recuperados. Isso dificulta o trabalho policial, que por vezes aborda com rigor proprietários de veículos recuperados.

Partindo da amostra de 2.593 veículos que geraram alarme com queixa de roubo ou furto, e do prazo de baixa automática do sistema de 2 dias, foi realizado um

²³ MATO GROSSO (ESTADO). Relatório de passagem de veículos pelas câmeras OCR. Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Cuiabá: SESP, 2012.

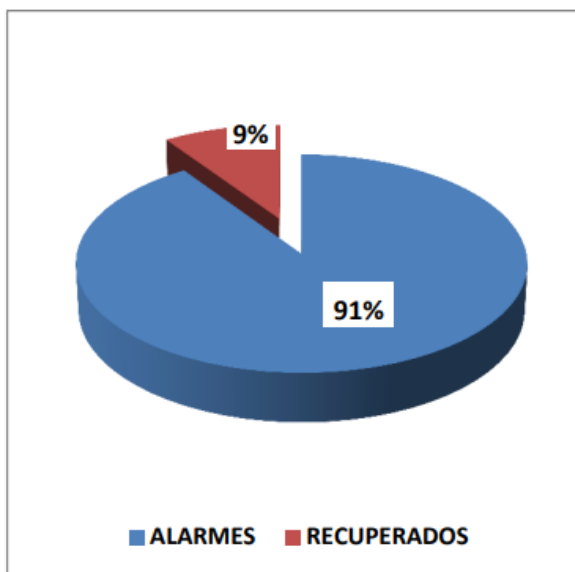
²⁴ Idem.

filtro no relacionamento entre a base de dados do SIOPM e do Sistema OCR, que chegou a 271 veículos exclusivos, ou seja, veículos que geraram alerta e foram recuperados em menos de 2 dias a partir do alerta gerado.

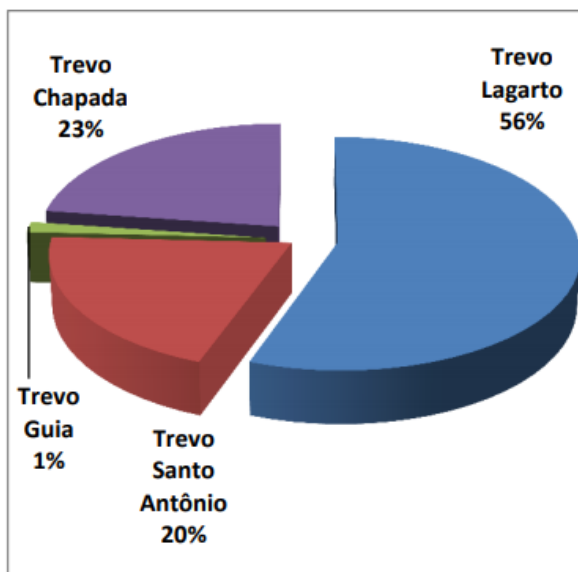
O gráfico da Figura5 aponta que 9% dos veículos que geram alerta de roubo e furto são recuperados, ou seja, a cada 10 alertas gerados, 1 veículo é recuperado, aproximadamente.

Outro questionamento apontado seria em qual sentido os veículos tomam após o delito de roubo ou furto, ou seja, qual a rota de fuga mais indicada pelos ladrões. Observou-se que no período entre 20/04/2010 e 18/10/2012 foram gerados 347 (trezentos e quarenta e sete) alarmes de veículos exclusivos, ou seja, retirando-se os veículos duplicados no mesmo sentido.

Já o gráfico da Figura6 demonstra que a maioria dos veículos (54%) com queixa de roubo e furto, sai de Cuiabá no sentido do Trevo do Lagarto.



Fonte: DETRAN-MT e SESP-MT/PJC-MT
Figura10. Proporção entre alarmes Sistema OCR e veículos recuperados



Fonte: CIOSP. Relatório de alarmes por ponto de captura. 2012
Figura11. Alarmes por ponto de captura.

A cidade de Cuiabá encontra-se executando vários projetos de mobilidade urbana, com a duplicação de vias e rodovias, como a Rodovia Emanuel Pinheiro, que a interliga a Chapada dos Guimarães e a Rodovia Mario Andreaza que a interliga a Várzea Grande e a abertura de rodovias, como rota alternativa de saída por Acorizal.

Isso prejudica a efetividade do Sistema OCR, haja vista estas entradas/saídas de Cuiabá ficam sem controle pelo sistema, como preconiza Conde, sobre as condições necessárias para o funcionamento adequado do sistema de monitoramento:

O número de câmeras instaladas seja suficiente para se cobrir uma determinada área; não haja obstrução de visão nos locais cobertos pelas câmeras; a comunicação seja rápida entre os policiais que operam a estação de monitoramento e o policiamento de rua; os policiais operadores do monitoramento devem conhecer os pontos críticos da área monitorada; o uso das câmeras de vigilância deve fazer parte de um plano maior de prevenção e combate ao crime.²⁵

Em análise aos dois últimos gráficos, verifica-se que a cidade de Cuiabá, apesar de estar contemplada com apenas 12 (doze) câmeras OCR, em 04 (quatro) dos principais pontos de entrada e saída, o Sistema OCR demonstrou-se eficiente na repressão de roubo e furto de veículos, visto que identificou veículos, gerou alerta e demonstrou possíveis rotas de fuga.

Esse mesmo sistema OCR foi adquirido pela cidade de IndaiatubaSP, onde uma equipe de análise e inteligência responsável por monitoramento e controle das ocorrências passou pela seguinte situação:

1º. Colhemos informações na Delegacia de Polícia sobre o roubo do caminhão placa CVP6811, onde a vítima relatou no boletim de ocorrência que ao ser solicitado para entregar areia no bairro jardim Europa, um indivíduo anunciou o roubo e levou a vítima como refém abandonando em local afastado da cidade. A vítima não relatou sobre as possibilidades de algum veículo na cobertura do roubo.

2º. Com as informações que tínhamos, passamos a pesquisar no sistema e localizamos algumas passagens do caminhão roubado. A partir da última passagem do caminhão anterior ao roubo, iniciamos as buscas por algum veículo suspeito que possa ter sido usado no delito, e localizamos o veículo Meriva acompanhando o caminhão anterior e posterior ao roubo.

3º. Fora feita pesquisa do veículo Meriva via INFOSEG e DETRAN.

4º. Informações do veículo Meriva suspeito de ser usado no roubo foram enviadas aos Investigadores da Polícia Civil, que efetuaram investigações e localizaram o veículo Meriva e também um caminhão produto de furto em um barracão no Distrito Industrial Campestre Joia, e os indivíduos evadiram do local.

5º. Os investigadores localizaram documentos pessoais no interior do veículo Meriva e providenciaram o indiciamento do possuidor do Meriva.²⁶

²⁵ CONDE, Caspar. The Long Eye of the law: Closed Circuit Television, Crime Prevention and Civil Liberties. Issue Analysis, nº 48, 14 abril 2004. Disponível em: <http://catalogue.nla.gov.au/Record/5582175>. Acessado em: 16 de ago. de 2012.

²⁶ MATO GROSSO (ESTADO). Relatório de Viagem Técnica. Clocy Huguene Lopes Oliveira. Cuiabá. SESP, 2011, p.28.

Pode-se perceber nesse caso que quando uma cidade possui o conceito de “cidade forte” ou “cidade segura”, com instalação em vários anéis em áreas vítimas, os resultados são palpáveis e de fácil mensuração. Neste caso, por exemplo, a inteligência, foi em busca de um veículo de cobertura ao roubo. Ao analisar as câmeras identificou que atrás do caminhão roubado passava sempre o mesmo veículo Meriva. Essa informação foi passada aos investigadores que concluíram a resolução do caso. Demonstrando com isso o potencial do sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que de forma tímida, a incorporação de novas tecnologias na segurança pública, tem mudado sobremaneira a forma de trabalhar, policiais utilizando celulares, acessando e-mails pessoais e corporativos, se relacionando com o mundo através de redes sociais, portando cartões de abastecimento de viaturas, são rotineiros nos dias atuais. A implantação do rádio de comunicação nas viaturas é um exemplo de tecnologia implantada que se encontra incorporada a rotina policial.

Na elaboração desta pesquisa descobriu-se que a Secretaria de Estado de Segurança Pública vem utilizando-se de tecnologias modernas, como o monitoramento eletrônico de ambientes públicos e a utilização de sistema OCR como forte aliado no desempenho de seu trabalho com maior eficiência na prevenção e repressão ao crime.

A utilização do monitoramento eletrônico como ferramenta na Segurança Pública em Mato Grosso é ainda muito incipiente, encontrando-se concentrada no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública. Outro aspecto é que são poucas as câmeras existentes, distribuídas em locais esparsos, sem tecnologia de alta definição e visão noturna, necessitando projeto de ampliação e melhoria, além de capacitação de mais policiais para dominar a utilização dos softwares de monitoramento.

Verificou-se que a frota de veículos cresceu em uma média superior ao crescimento dos casos de roubo e furto de veículos, fazendo a proporção entre eles reduzir no período estudado.

Constatou-se que a Segurança Pública já utiliza tecnologia de monitoramento com OCR, atualmente a mais adequada para a repressão dos crimes de roubo e furto de veículos, porém, devido expansão da área urbana, exigências da FIFA e execução de projetos de mobilidade urbana, faz-se necessário um projeto de expansão dessa tecnologia, para que seja atendido o conceito de cidade segura.

A tecnologia encontra-se instalada em 04 pontos de saídas de Cuiabá e registrou a passagem de mais de um milhão de veículos, sendo destes 2.593 com queixa de roubo ou furto, porém, destes apenas 271 veículos foram recuperados com intervalo temporal de menos de dois dias do alerta. Isso demonstra a eficiência da ferramenta na identificação dos veículos, o que sugere um aumento nessa identificação no caso de implantação dessa tecnologia em todas as saídas da cidade.

Como proposta é imperioso ressaltar que para alcançar efetivamente eficácia na redução de índices de criminalidade fazem-se necessários grandes investimentos na modernização da Secretaria de Segurança Pública.

Para a cidade de Cuiabá tem-se que concluir seu fechamento em um primeiro anel virtual perimetral, ou seja, colocar câmeras de monitoramento com OCR, em todos os pontos de entrada e saída da cidade, utilizando barreiras naturais, como rios, áreas verdes e pontos de estrangulamento, como pontes, a fim de reduzir custos e aumentar a efetividade da execução. Em segundo momento, realizar fechamento, através de muro virtual de perímetro, de bairros que tenham grande incidência de crimes.

REFERÊNCIAS

BEATO FILHO, Cláudio. **Políticas Públicas de Segurança, Eqüidade, Eficiência e Accountability**. Minas Gerais: UFMG, 1998, p. 1. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400003&script=sci_art_text. Acessado em: 12 de ago. 2012.

BROWN, Ben. **CCTV in Town Centres: Three Case Studies, Home Office Police Research Group Crime and Detection Series: Paper nº 68**. London, 1995. Disponível em: <http://library.npia.police.uk/docs/hopolicers/fcdps68.pdf>. Acessado em: 12 de ago. 2012 CABRAL, Victor. Fifa exige modernização do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras. Disponível em: http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Fifa_exige_modernizacao_do_sistema_de_monitoramento_por_cameras&edt=26&id=275341. Acessado em: 16 de jul. 2012.

CONDE, Caspar. **The Long Eye of the law: Closed Circuit Television, Crime Prevention and Civil Liberties**. Issue Analysis, nº 48, 14 abril 2004. Disponível em: <http://catalogue.nla.gov.au/Record/5582175>. Acessado em: 16 de ago. de 2012.

FERREIRA, Tércia Maria. **Monitoramento eletrônico de logradouros públicos: a tecnologia a serviço da Segurança Pública**. REBESP, Goiânia, n.1, v.1, p.1-5, jul./dez. 2008 Disponível em: <http://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/72/27>. Acessado em: 10 de ago. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativa da população residente**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acessado em: 17 de out. 2012.

MACEDO, João Paulo Brandão Junior. **Monitoramento eletrônico da área comercial de Franca como fator de otimização do policiamento preventivo - Proposta**. São Paulo: 1999.

MATO GROSSO (ESTADO). **Comparativo de Roubo e Furto de Veículos em Cuiabá (2009- 2011)**. Cuiabá: Secretaria de Estado de Segurança Pública, 2011. Gerência de Estatísticas e Informações. (Relatório da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos de Cuiabá).

_____. **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 151/2008**. Diário Oficial. 12 de Mar. 2012. Cuiabá: IOMAT, 2009. p. 23. MATO GROSSO (ESTADO). **Extrato do Contrato 179/2009**. Diário Oficial. 04 de Dez. 2009. Cuiabá: IOMAT, 2009. p.23.

_____. **Relatório de passagem de veículos pelas câmeras OCR. Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação**. Secretaria de Estado de

O USO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E OCR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS EM CUIABÁ.

Segurança Pública - SESP. Cuiabá: SESP, 2012. MATO GROSSO (ESTADO). Organograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Cuiabá: IOMAT, 2011. Diário Oficial, 30 de jun. 2011.

_____. **Informações sobre o trânsito em Mato Grosso.** Departamento de Trânsito - DETRAN. Disponível em: <http://www.detrان.mt.gov.br/estatisticas>. Acessado em: 17 de out. 2012.

_____. **Relatório de Viagem Técnica.** Clocy Huguenev Lopes Oliveira. Cuiabá. SESP, 2011, p.28

MONTEIRO, Ubaldo. **A Polícia de Mato Grosso - História e evolução - 1835 a 1985.** Cuiabá: Governo do Estado de Mato Grosso, 1985. MORISSON, André Luiz da Costa. Guia de referência em sistemas de CFTV. 1 ed. - Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

PIRES, Fabio. **Metodologia de Automação Integradas ao Centro de Controle, Comunicação, Operações e Segurança - CCCOS para o Sistema Portuário.** São Paulo: 2011.

SCARINGELA, Roberto Salvador. **A crise da mobilidade urbana em São Paulo.** São Paulo Perspec. vol. 15 n. 1. Fundação SEADE. São Paulo: Jan./Mar. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000100007&script=sci_arttext. Acessado em: 18 de out. 2012.

SILVA, Eugênio. **Reconhecimento de caracteres.** Núcleo de Computação Eletrônica. UFRJ. Disponível em: <http://www.nce.ufrj.br/conceito/artigos/2006/016p1-3.htm>. Acessado em: 20 de set. 2012.2

VERGARA, Rodrigo. **A origem da criminalidade.** Disponível em: <http://super.abril.com.br/ciencia/origem-criminalidade-442835.shtml>. Acessado em: 18 de out. 2012.

O PROCESSO FORMATIVO DO SOLDADO DA PMMT

Maxtton Rafael Hering da Silva¹
Mayky Júnior Santos Rocha²
Douglas Henrique Ribeiro da Silva³
Edgar da Silva Vasconcelos⁴
Lyssa Gonçalves Costa⁵

RESUMO

O presente artigo aborda questões pertinentes à formação dos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, evidenciando a evolução formativa educacional dos Soldados. Para tal, apresentam-se conceitos de Polícia, bem como características e funções atribuídas a estes servidores nas legislações vigentes. Demonstra-se que as mudanças em questão objetivam a prestação de um serviço de qualidade à população mato-grossense. O histórico chega, dessa forma, até a recente transformação do Curso de Formação de Soldados em curso superior, no qual o Soldado da Polícia Militar recebe a titulação de Tecnólogo em Segurança Pública. Por meio deste estudo bibliográfico, contribui-se a discussão da temática demonstrando os processos para a melhora na prestação do serviço de policiamento em que o policial militar poderá estar mais bem preparado diante da realidade social atual.

Palavras-chaves: *Formação - Policial Militar - Mato Grosso - CFSD - ESFAP.*

ABSTRACT

This paper approaches matters pertinent to the formation of Military Police of the State of Mato Grosso, evidencing the formative educational evolution of the Soldiers. To do so, concepts of Police are presented, as well as characteristics and roles attributed to these servers in the in vigor laws. It is demonstrated that the changes in discussion aim the quality of the service done to the Mato Grosso's society. The historical gets, in this way, to the recent transformation of the Formation Course of Soldiers in Higher Education, in which the Soldier of the Military Police gets the title of Technologist in Public Security. Through the bibliographic study, it contributes to the discussion of the theme demonstrating the processes to the improvement of the policing service that the military police could be more prepared in relation to the current society.

Keywords: *Training - Military Police - Mato Grosso - CFSD - ESFAP.*

¹ Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso. Tecnólogo em Segurança Pública.

² Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso. Tecnólogo em Segurança Pública.

³ Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso. Tecnólogo em Segurança Pública.

⁴ Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso. Tecnólogo em Segurança Pública.

⁵ Professora do IFMT.

INTRODUÇÃO

O presente artigo discorrerá sobre as evoluções nos processos formativos pelos quais a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) passa desde sua criação até os dias atuais. Mudanças asseguradas por lei com o objetivo de prestar um serviço de qualidade à população mato-grossense até chegar a recente transformação do Curso de Formação de Soldados em curso superior, no qual o Soldado da Polícia Militar recém-formado recebe a titulação de Tecnólogo em Segurança Pública.

Inicialmente, faz-se necessário o entendimento da origem da palavra “Polícia” para que se possa ter uma base da estrutura e como funciona este órgão: este é um vocábulo de origem Grega (*politeia*) e, posteriormente, latina (*politia*), com o mesmo sentido: "governo de uma cidade, administração, forma de governo" (SANTOS, 2013). A Polícia Militar (PM) - segundo o conceito usado internacionalmente - é a corporação que exerce o poder no âmbito interno das forças armadas, garantindo a segurança, a ordem e a lei no seu seio. Geralmente, a sua ação limita-se apenas às instalações e aos membros das forças armadas. Em outro entendimento:

A polícia não está apenas obrigada a exercer sua limitada autoridade em conformidade com a Constituição e, por meios legais, aplicar suas restrições: também está obrigada a observar que outros não infrinjam as liberdades garantidas constitucionalmente. Essas exigências introduzem na função policial a dimensão única que torna o policiamento neste país um ofício seríssimo (GOLDSTEIN, 2003, p. 28-29).

O pensamento acima faz com que fique claro que a instituição policial está interligada diretamente aos meios legais e é regida pela constituição. A PM abrange uma dimensão social e legal que potencializa diversos olhares frente a estes profissionais, que devem garantir e resguardar a segurança do indivíduo e manter a paz social. Vale frisar, todavia, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (s/d.), que com o passar do tempo a PM assumiu um sentido particular, isto é: “passando a representar a ação do governo, enquanto exerce sua missão de

tutela da ordem jurídica, assegurando a tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios".

Em outra vertente, em tempos de guerra, além das anteriores missões, a Polícia Militar também pode se encarregar da defesa imediata de infraestruturas estratégicas, da proteção de altas individualidades militares e civis, da administração dos prisioneiros de guerra, da regulação do tráfego rodoviário e da segurança pública nas regiões sujeitas à administração militar.

De maneira geral, compreende-se que a PM é um organismo criado para garantir a coesão e o bem comum da própria sociedade. Ademais, é uma instituição universal, não havendo grupamento humano que a prescindia, ou seja, que a recuse de uma forma ou de outra. Ainda destaca-se que são responsáveis pela segurança da população e por impedir que crimes ocorram, habilitando cada Estado com autonomia para administrar sua Polícia Militar.

Dessa forma, este artigo irá apresentar as evoluções do momento da criação da instituição, no período colonial, mostrando as transformações nas formações recentes dos últimos cursos do Centro de Formação de Soldados (CFSD). Tais estudos se justificam, conforme Tavares (1993, p. 58 *apud* POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, s/d.), porque "a cultura de uma organização não nasce com a sua fundação, ela é constituída ao longo do tempo, evolui com a história da organização e para que as pessoas se identifiquem com esta cultura é necessário a sua permanência na instituição por longo tempo". Em consonância com o autor, acredita-se que toda organização nasce com sua fundação e que sua constituição no espaço é gradativa, conforme o tempo e a historicidade. Os eventos aqui relatados demonstrarão que toda evolução de uma organização se dá conforme a necessidade.

Dessa forma, em seguida, será discorrido sobre a mudança referente ao curso de Tecnólogo em Segurança Pública, título este dado aos policiais militares que se formaram a partir de 2014, que passam pelo Curso de Formação de Soldado (CFSD) na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP) da Polícia Militar de Mato Grosso. Por fim, considerar-se-á que tais mudanças contribuem para uma melhora na prestação do serviço de policiamento garantindo a prestação de qualidade à sociedade que poderá se deparar com um policial militar

bem preparado, tanto profissionalmente como psicologicamente, diante da realidade social atual.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os métodos para a definição e delimitação de um trabalho são fundamentais para alcançar os objetivos esperados, entretanto a metodologia a ser utilizada para cada trabalho vai depender da necessidade do tema abordado de cada um. Assim, conceitua Tartuce (2006, p. 03) que a metodologia se trata de um estudo sistemático e lógico “dos métodos empregados nas ciências, seus fundamentos, sua validade e sua relação com as teorias científicas [...] compreende basicamente um conjunto de dados iniciais e um sistema de operações ordenadas adequadas para a formulação de conclusões [...]”.

Neste trabalho, utilizam-se referenciais bibliográficos para fundamentação do tema abordado, realizando-se uma pesquisa de dados acerca da diferença da formação do curso de formação dos soldados que, com o passar do tempo, se institucionalizou a formação com nível superior aos alunos soldados que se formam na instituição.

HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

No panorama nacional, conforme os estudos de Holloway (1997), as primeiras Polícias foram criadas antes mesmo da independência do Brasil, com o surgimento de duas instituições: a Polícia Civil e a Polícia Militar, as quais são conhecidas até hoje. A criação e a efetivação dessas Polícias foi possível através de disputas políticas entre o poder central e as lideranças locais da época.

Seguindo esta linha de raciocínio e confirmando o pensamento de Holloway (1997), pode-se aferir que a história da polícia brasileira é marcada por períodos escravocratas, clientelista e autoritários, os quais se identificam e relacionam a uma simples operação militar, na qual os cidadãos eram tratados conforme suas particularidades e estrato social. Em relação a isso, é possível dizer

que a Polícia Militar acompanha os movimentos sociais e passa, constantemente, por uma evolução tanto em seu meio operacional quanto em sua formação.

Sousa e Moraes (2011) apontam que a história da polícia passou por diversos períodos, dentre eles: o Período Imperial (1822-89) trouxe a questão das primeiras Polícias que almejavam manter a ordem; em seguida, o período da Primeira República (1889-1930) trouxe as primeiras mudanças efetivas no trabalho policial, isto porque, com a abolição da escravidão, os policiais deixaram de ser vigilantes e começaram a fazer o controle social dos novos libertos; no período da Era Vargas (1930-45) sucedeu o fim ao arranjo político da Primeira República; logo após veio o Regime Militar (1964-85), no qual ocorreu o golpe militar que pôs fim à “experiência democrática” dos anos 1950, estabelecendo um regime burocrático-autoritário, conduzido por militares e civis, que se estendeu até 1985, tendo seu término marcado pelo surgimento do Estado Democrático de Direito; em 1987, foi insaturado a Assembleia Nacional Constituinte, que culminou com a Constituição Federal do Brasil de 1988, a qual trouxe inovações importantes para o Brasil até os dias atuais.

Segundo afirmam Carvalho (2007) e Soares (2010), no modelo democrático, a Segurança Pública é via de acesso à cidadania plena ao garantir o respeito à dignidade da pessoa humana e aos próprios Direitos Humanos. Dessa forma, conforme exposto no inciso quinto da Carta Magna § 5º: “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil”. Em complemento, diferencia-se o serviço policial no artigo 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

No panorama regional, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso se faz presente desde o período colonial junto à sociedade mato-grossense em prol da paz e da tranquilidade social. A história da segurança pública em Mato Grosso começou

efetivamente após um ano e sete meses da fundação do Arraial do Cuiabá ocorrida em 08 de Abril de 1719, ou seja, a PM é ferramenta presente no Estado de Mato Grosso mesmo quando ainda não existia nenhuma cidade, período em que Cuiabá era vila, conforme documento oficial:

No entanto, estudos científicos dão conta de que a história da segurança pública em Mato Grosso começou efetivamente após um ano e sete meses da fundação do Arraial do Cuiabá ocorrida em 08 de Abril de 1719, isto é, ainda no período do Brasil-Colônia quando nossa Instituição teve a sua origem em 06 de Novembro de 1720, quando da ocupação de cargo com finalidade policial-militar em função de comando com responsabilidade direta pela defesa local e manutenção da ordem legal e administrativa no Arraial do Cuiabá, fato endossado e ratificado pela Coroa Portuguesa, evidenciado ao longo de sua história e sedimentado em Lei que o declara no percurso do tricentenário da Instituição (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2016, p. 01).

Como pode ser observado acima, a história desta organização se inicia juntamente com a história do próprio Estado, sendo assim relevante conhecer sua criação e evoluções. Pode-se dizer, inclusive, que a história da PMMT se confunde com a própria história do Mato Grosso, o que assegura que a PM seja parte viva da cultura na qual está inserida.

E, embora a criação da Polícia Militar se dê em 1720, conforme informação acima, ela existe legalmente desde 1935, sendo denominada de Homens do Mato. Dessa forma, a PMMT, no Período Colonial, almejava preservar a ordem pública, conforme demonstrado abaixo:

Porque atualmente é tido, como ponto pacífico, que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso tem sua origem atribuída a Lei nº 30, de 05 de Setembro de 1835, da Assembleia Legislativa Provincial de Mato Grosso, que criou o Corpo Policial denominado “Homens do Mato”, em substituição daquela denominada outrora de Guarda Municipal Permanente, sendo que há evidências históricas que asseveram a origem da Polícia Militar quando da atuação no desempenho de atividades policiais de garantia da Segurança da população mediante o estabelecimento e a preservação de uma Ordem Pública comum a todos os cidadãos, já no século XVIII durante o período colonial sob a denominação de Ordenanças (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2016, p. 01).

O texto citado serve para entendermos a função da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso, a qual ao longo da história se faz presente na luta incessante para que a sociedade possa viver com tranquilidade e ordem.

AS MUDANÇAS E AS TRANSFORMAÇÕES DO CFSD

Ao longo dos anos, a formação dos alunos soldados passou por transformações. Mudanças necessárias para que a instituição possa prestar um serviço de qualidade à população mato-grossense. Para adentrar no assunto será feita uma explanação das inovações recentes na formação destes novos policiais.

Instituído pelo decreto Lei nº 1.469, de maio de 1973, a Escola de Praças da Polícia Militar, com sua denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento, é marcada por mudanças, as quais se deram devido o crescimento da demanda de formação e aperfeiçoamento de praças. Atualmente, conhecida como ESFAP, atua na busca da excelência e qualidade de ensino, favorecendo a formação, capacitação, treinamento, estágio e demais atividades que são submetidas aos Praças da Corporação. Sempre com o propósito de melhor atender a sociedade mato-grossense, com profissionais de segurança pública voltados para a doutrina dos direitos humanos e o respeito à dignidade humana, consciente de seus direitos e deveres, enfim, atuando com segurança em suas ações no mister da segurança pública no Estado.

Anterior a isto, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento realizava suas atividades no 1º BPM, o qual era conhecido como Centro de Instrução Militar (CIM). Logo mais, no ano de 2014, foi efetivada mais uma grande conquista para a história desta Escola com a proposta e realização do 29º Curso de Formação de Soldados em nível Superior Tecnólogo em Segurança Pública. Elevando, dessa forma, o nível da formação dos nossos profissionais.

Com o tempo, passou a se exigir mais estudos dos candidatos, como pode ser visto no edital infracitado, até o ano de 2003 o requisito estudantil básico era o ensino fundamental para que os candidatos aprovados na prova teórica pudesse se matricular no CFSD: “4.2 Dos requisitos gerais (Para Todos os Candidatos - Constituição Federal Artigo 42, §1º C/C Artigo 142, §3º, X e Lei Estadual nº 6388, de 03 de Janeiro de 1994, Artigos 36 e 49): a) ter nacionalidade brasileira; Ter concluído a

última série do ensino fundamental (8ª série) [...]” (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2003).

À época, o ensino fundamental era o suficiente para o ingresso na PMMT, conforme o contexto regional. Todavia, vale frisar que a sociedade está em constante processo de evolução. Dessa forma, desde então, diversas mudanças visam contribuir para um policiamento militar com mais qualidade à sociedade que está sempre em transformações educacionais e culturais, assim como acontece com a referida instituição. No edital do ingresso na PMMT de 2008, a exigência legal no requisito estudantil passou a ser a conclusão do ensino médio:

4.2 Conforme estabelecido pela Constituição Federal nos seus Artigos 42, § 1º c/c o Artigo 142, § 3º, X e da Lei Estadual nº 6.388, de 03 de janeiro de 1994, nos seus Artigos 36 e 49, respectivamente, são requisitos necessários para inscrição no Concurso Público para admissão no cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a) ter nacionalidade brasileira; b) ter concluído a última série do ensino médio, no ato da matrícula para o Curso de Formação de Soldados, conforme o disposto no art. 49, IV, da Lei nº 6.388/94 (Lei de Ensino da PMMT), com nova redação estabelecida pela Lei nº 8023/03 (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2008).

Para fazer parte da corporação se exigia o preparo estudantil por parte do interessado na carreira militar. Exigências necessárias para que o serviço prestado seja com eficiência e qualidade, tornado cada vez mais seletivo a formação das novas tropas. As transformações, dessa forma, são contínuas, como a exigência de Ensino Médio, no concurso de 2008, e posteriormente a exigência de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), exigidas no Edital N. 001/2009 - SAD/MT, de 27 de julho de 2009.

A mudança recente, que pode ser entendida também como uma inovação, é o título de Tecnólogo em Segurança Pública, modalidade superior concedida aos alunos que formam no CFSD. Uma melhoria na qualidade da formação e um avanço da instituição que tem a oportunidade de trabalhar com profissionais mais qualificados. Essa alteração, tamanha sua significação, foi destaque em jornais e mídias locais, que evidenciaram a confirmação desta transformação positiva,

garantido mais qualidade aos novos soldados militares. Conforme pode ser elucidado através do comentário do tenente-coronel James⁶:

A formação dos profissionais de segurança pública tem passado por um processo positivo de mudança. Este curso é um exemplo dessa evolução. Hoje, a PMMT está entregando para a sociedade os profissionais capacitados em nível superior: conscientes, críticos e, cada vez mais, humanizados para atender as demandas rotineiras de forma polivalente (24 HORAS NEWS, 2015, s/p.).

Para que os novos soldados saíssem com o título em formação superior, foi necessário passar por processo de mudança na adequação institucional, tanto estrutural como legal. Para se entender melhor a questão da educação superior, faz-se imprescindível compreender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394/96:

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino. Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital (BRASIL, 1996, s/p.).

A falta de compromisso e governabilidade do Ministério da Educação com a categoria de ensino dos policiais e bombeiros fez com que as instituições ficassem deslocadas quanto ao seu sistema formal de ensino. Sabendo que os cursos de formação de oficiais é um curso em que os formandos saem com ensino de nível superior, urgiu-se uma equivalência na formação de policiais e bombeiros. Diante desta exclusão, estes recorreram juntamente ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) para efetivação desta equivalência para a formação superior ao término do

⁶ Tenente-Coronel James, atualmente comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), comandou a primeira turma de formação do ESFAP.

curso. O ponto de partida foi o Parecer do MEC/CNE/CES n.º 1295/2001, que estabeleceu⁷:

[...] A importância das ciências militares desenvolvidas no âmbito das três Forças Armadas - Marinha, Exército, Aeronáutica - e auxiliares justifica sua inclusão no rol das ciências estudadas no Brasil, resguardando-se os aspectos bélicos, exclusivos das Forças Armadas. Quando convier aos interessados, o registro de diplomas expedidos pelo sistema militar poderá ser realizado por universidades que atendam às exigências do Parecer CNE/CES 771/2001. O aproveitamento de estudos nas diferentes ciências realizados no sistema militar ou no sistema civil poderá ser efetivado sempre que do interesse de ambos e respeitadas a legislação e normas específicas de cada sistema (BRASIL, 2001, p. 21).

Em matéria legal, o ensino da PMMT deve seguir um processo contínuo e progressivo de educação sistêmica, conforme a lei de ensino desta profissão e com base no Manual da Diretriz Curricular e Projetos Pedagógicos institucionais. Em consonância, a Constituição Federal, no seu artigo 205, prevê: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, s/p.). O Decreto Federal n.º 5.707/2006 prevê:

Art. 3º São diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal: I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais; II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho [...] (BRASIL, 2006, s/p.).

Diante desse cenário, surgiu a proposta de efetivação do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso, em nível superior, na modalidade Tecnólogo, conferindo o título de Tecnólogo em Segurança Pública. Contando com carga horária superior a 1800 (mil e oitocentas) horas/aula, superior ao mínimo exigido para um Curso Superior Tecnólogo (1600 horas), o curso conta com disciplinas em várias áreas do conhecimento, como noções de Direito, Administração, Gestão Pública, sociologia e criminologia aplicada à Segurança, Ética e Cidadania, Relações Interpessoais, saúde física, primeiros socorros, além de extensa

⁷ Projeto Pedagógico de Curso – CFSD/MT.

grade voltada aos Direitos Humanos e às técnicas profissionais necessárias à atividade de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública.

AS MUDANÇAS E AS TRANSFORMAÇÕES DO CFSD

As novas mudanças no curso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso favorecem a formação dos profissionais. Conforme a Matriz Curricular Nacional, Surgiu-se por repensar a necessidade de um novo currículo, uma nova organização curricular, em espaços e tempos das Ações Formativas para que elas possam privilegiar:

O foco no processo de aprendizagem; A construção de redes do conhecimento que promovam a integração, a cooperação e a articulação entre diferentes instituições;
As diversas modalidades de ensino; Os diferentes tipos de aprendizagem e recursos;
O desenvolvimento de competências cognitivas, operativas e afetivas; A autonomia intelectual; A reflexão antes, durante e após as ações (BRASIL, 2009, p. 01).

A Matriz Curricular sugere mudanças para o perfil profissiográfico e competências a serem desenvolvidas por policiais civis, militares e bombeiros militares. Os princípios base estão relacionados aos princípios éticos, educacionais e didáticos pedagógicos, sendo objetivos gerais e específicos:

A qual as ações formativas de segurança pública deverão criar condições para que os profissionais em formação possam: Posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões; Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual; Conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais; Conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e aos equipamentos e às armas de menor potencial ofensivo para o desempenho da atividade de segurança pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais; Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de segurança pública (BRASIL, 2009, p. 40).

É notório que a Matriz Curricular traz inúmeras modificações para um melhor desempenho e conhecimento na profissão, a qual busca alcançar seus

objetivos no intuito de proporcionar um ensino e aprendizagem abrangente, em uma contextualização que trazem os eixos articuladores.

São chamados de eixos articuladores na medida em que conduzem para a reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do prisional e das instituições de segurança pública. Têm um caráter orientado para o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, referindo-se às finalidades gerais das ações formativas, estimulando o questionamento permanente e reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão. [...] São eles: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública (BRASIL, 2009, p. 15).

Sendo assim, outro aspecto são as áreas temáticas: “Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; Violência, Crime e Controle Social; Conhecimentos Jurídicos; Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador” (BRASIL, 2009, p. 19). Em consonância, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem a visão de que “a PMMT será uma instituição referência pela excelência na prestação de serviços junto à comunidade”.

Conforme consta no PPC, as disciplinas ocorrem por etapas: **1º etapa:** Saúde Física 1; Defesa Pessoal; Técnicas Gerais de Policiamento; Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial); Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) (Com monitoria); Cultura e Cotidiano Policial Militar (Com monitoria); Legislação Policial Militar; Emergências e Traumas. **2º etapa:** Língua Portuguesa e Redação Oficial; Saúde Física 2; Metodologia de Pesquisa; Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos); Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais); Armamento, Munições e Explosivos e Tiro Defensivo de Preservação da Vida (Com monitoria); Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) 1; Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) 2; Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais; Relações Humanas e Qualidade de Vida; Tecnologia e Sistemas de Comunicação; Direito Administrativo aplicado; Direito Constitucional aplicado; Inteligência Policial; Ética Profissional e Cidadania; Gestão e Sistemas de Segurança Pública; (EAD-SENASP) Libras Aplicada à atividade Policial Militar; (EAD-SENASP)

Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial; (EAD-SENASP) Preservação de Local de Crime. **3º etapa:** Direito Penal Aplicado; Direito Processual Penal Aplicado; Direito Penal Militar; Direito Processual Penal Militar; Criminologia aplicada; Sociologia do Crime; Análise de Cenário e Tomada de Decisão Situacional; Polícia Comunitária; Policiamento de Trânsito; Policiamento em Ambiente Rural (Com monitoria); Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos); Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado); Educação e Policiamento Ambiental; (EAD-SENASP) Gerenciamento de Crises; (EAD-SENASP) Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis; (EAD-SENASP) Condução de Veículos de Emergência e por fim o Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.

Observa-se no Projeto Pedagógico de Curso - CFSD/MT. Curso de formação de soldados (CFSD) - tecnológico em segurança pública; que o curso tem como foco “adotar, como princípio, o papel ativo dos estudantes na construção do conhecimento, em que o processo de aquisição do saber é mais importante que o próprio saber”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo foi possível compreender os avanços que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso alcançou ao implementar o Curso Superior de Tecnólogo em Segurança Pública, prestando uma formação com qualidade aos novos policiais militares formados, contribuindo para uma prestação de serviço à sociedade com mais qualidade.

Ademais, notou-se que a adequação na grade curricular atendeu as exigências legais, cumprindo com os conhecimentos específicos de acordo com as respectivas disciplinas. Conforme visto a sociedade terá um Policial Militar bem preparado para que desempenhe suas funções ao longo da carreira com respeito ao cidadão e com qualidade que pode ser comprovada na formação superior oferecida pelo Estado.

Por fim, considera-se que o presente trabalho pôde contribuir com a temática, sem que esgotasse a discussão. Logo, cabe lembrar que esta temática urge por

pesquisas mais profundas que possibilitem maior entendimento acerca da formação do Soldado da PMMT e seus efeitos práticos, bem como compreender quais outras evoluções formativas ocorrerão em um futuro próximo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

_____. **Decreto N.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006**. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm. Acesso em: 10 junho 2016.

_____. **Matriz Curricular Nacional**. 2009. Disponível em: http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf. Acesso em: 25 julho 2016.

_____. **Parecer do MEC/CNE/CES n.º 1295/2001**. Brasília. 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2002/pces272_02.pdf. Acesso em: 26 julho 2016.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DIÁRIO OFICIAL. **Edital para Curso de Formação de Soldados - CFSD**. 2015. Disponível em: <https://arquivo.pciconcursos.com.br/arquivo/1332552.pdf>. Acesso em: 13 junho 2016.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. 9. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.469, de 08 maio de 1973**. Criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. 1973.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Edital de concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. 2008. Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concurso/policia-militar-mt-1030-vagas>. Acesso em: 05 junho 2016.

_____. **A história da polícia militar.** s/d. Disponível em: <http://www5.pm.mt.gov.br/genese-historica-oficial-resumida>. Acesso em: 10 julho 2016.

_____. **Projeto Pedagógico de Curso - CFSD/MT.** Curso de formação de soldados (CFSD) - tecnológico em segurança pública, Cuiabá. 2016.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Governo do Estado de São Paulo. **A origem da polícia no Brasil.** s/d. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/historico/origem.aspx>. Acesso em: 20 julho 2016.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.** São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15296&revista_caderno=9. Acesso em: 15 julho 2016.

SOUSA, Reginaldo Canuto de; MORAES, Maria do Socorro Almeida de. Violência e Políticas públicas/ Polícia e sociedade uma análise histórica da segurança pública brasileira. V **Jornada Internacional de Políticas Públicas.** 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/PODER_VIOLENCIA_E_POLITICAS_PUBLICAS/POLICIA_E_SOCIEDADE_UMA_ANALISE_DA_HISTORIA_DA_SEGURANCA_PUBLICA_BRASILEIRA.pdf. Acesso em: 20 junho 2016.

24 HORAS NEWS. **Polícia Militar forma a primeira turma de soldados tecnólogos em Segurança Pública.** 2015. Disponível em: <http://www.24horasnews.com.br/noticias/ver/policia-militar-forma-a-primeira-turma-de-soldados-tecnologos-em-seguranca-publica.html>. Acesso em: 30 julho 2016.

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública



Entrevistas

ENTREVISTA



Coronel PM Marcos Vieira da Cunha – Comandante Geral da PMMT

Entrevistado por Diva Maria de Oliveira Mainardi

RESUMO BIOGRÁFICO

Graduado em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) na Polícia Militar de Mato Grosso. Especialista em Gestão em Segurança Pública pela APMCV. Especialista em Gestão Organizacional de Segurança Pública pela APMCV. Especialista em Ciências Jurídicas, pela Universidade Cruzeiro de Sul - São Paulo-SP. Bacharel em Administração, pela Faculdade La Salle, sediada em Lucas do Rio Verde-MT e Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), sediada em São Paulo-SP. Foi promovido ao Posto de Coronel PM em 05 de setembro de 2016. É casado com a

senhora Claudete Ullrich, possui dois filhos Matheus Coelho Cunha e Marcos Júnior Ullrich Cunha.

RHM - Comandante, no tocante a perspectiva que o senhor tem sobre as políticas públicas de segurança para a Polícia Militar. Quais são os maiores desafios para atual gestão da PMMT?

Penso que o maior desafio é a conscientização de que as políticas públicas de segurança não é algo afeto apenas à Polícia Militar, mas que compreendem todo um sistema que deve ser contínuo e ininterrupto, do qual fazem parte vários parceiros e entidades governamentais ou não. Hoje a PMMT atua em várias frentes e também possui muitas demandas reprimidas que são de interesse de nossa categoria, o maior desafio é dar andamento e continuidade às demandas iniciadas em outros comandos e que por motivos diversos não foi possível a conclusão.

RHM - Quais são seus principais projetos para a PMMT?

Há na PMMT muitos projetos de diversos segmentos e áreas de interesse, todos de suma importância, por isso não digo que há um principal ou mais importante. Penso que têm àqueles que, no momento atual, devem ser priorizados, para garantir o bom andamento da Instituição. As demandas relativas à área de ensino, por exemplo, são projetos que vejo que estão a tempos emperrados e necessitam de uma atenção eminente. Atualmente estamos reunindo esforço de todo Estado Maior da PM para destravar os cursos de progressão de carreira das praças, como o Estágio de Qualificação de Cabos (EQC), o Estágio de Qualificação de Sargentos (EQS), o Estágio de Aperfeiçoamento de Sargentos (EAS), o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), e os certames para Sargento Meritório e para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) já com inclusão com exigência de bacharelado em Direito para o candidato. Além disso, queremos trabalhar com afinco na autoestima do policial militar e na sua motivação, além de maximizar esforços para que a Polícia Militar continue a se aproximar da comunidade por meio do policiamento comunitário e buscar também a integração com outras Instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado.

RHM - Em se tratando de controle de criminalidade, como o senhor observa o papel da PMMT neste contexto?

Como disse anteriormente, primeiramente não vejo a PMMT isolada nesse contexto do controle da criminalidade. Quando olho para o fenômeno da violência em todos seus aspectos, tenho que ter a percepção muito clara que a Polícia Militar é parte da solução desse problema, e isso justifica o modo como observo o papel da PM neste mosaico. A PM é uma das Instituições que, aliada e integrada a outras instituições (CBM, POLITEC, DETRAN e PJC), compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e trabalham para o controle da criminalidade. Assim como o Sistema de Segurança Pública é subsistema de um sistema maior, composto por outras Secretarias que também desenvolvem ações que contribuem efetivamente para esse controle da criminalidade, vejo que a PM hoje exerce seu papel constitucional para construção de um cenário mais positivo no controle de criminalidade e isso é demonstrado pelos números apresentados pela produtividade da PM em nosso Estado.

RHM - O cenário econômico atual de Mato Grosso nos causa certa preocupação pela situação econômica que atravessamos. Dentro desse contexto, tramita na Assembléia Legislativa a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que limita os gastos públicos no Estado de Mato Grosso. Em caso de aprovação desta PEC, quais seriam os reflexos para a Segurança Pública do Estado, especificamente a PMMT?

Temos hoje ao nível nacional um cenário não muito favorável da economia, onde vários estados estão em situação calamitosa, inclusive quanto à quitação da folha de pagamento dos seus servidores. Quanto aos reflexos para Segurança Pública e, por conseguinte, para a Polícia Militar, vejo em dois aspectos: no primeiro quanto aos direitos já garantidos em leis anteriores, que com a aprovação da PEC não sofrerão nenhuma mudança. Incluem-se aí as progressões de classe e de nível e o pagamento da RGA de 2017 e 2018, portanto, o que está vedado é a alteração dessas leis de forma que aumentem a despesa ou onerem os cofres públicos com a concessão de novos aumentos salariais. Um outro aspecto, que é quanto aos investimentos na

Segurança Pública. Temos observado que a Segurança é uma das prioridades do Governo e nesse ponto não imagino que iremos ficar desassistidos. Então, tenho a percepção muito clara que a aprovação da PEC é um caminho para o controle das contas públicas, visando evitar o desequilíbrio financeiro do Estado, uma medida que tem que ser tomada agora para garantir um futuro melhor para os matogrossenses.

RHM - Comandante o senhor é o primeiro Comandante Geral da PMMT, formado integralmente pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, o que isto representa para o senhor e para a Instituição?

Confesso que é um misto de satisfação pessoal e também de grande responsabilidade, pois é gratificante ter esse reconhecimento de primeiro Comandante Geral da PMMT formado na APMCV. Mas, uma grande responsabilidade, pois implica, mesmo que intrinsecamente, na representação de todo oficialato formado em nossa Academia. É como eu disse na formatura da 21ª turma de Aspirantes, formada neste ano: a relação entre o Oficial e a sua Academia jamais se rompe. Por isso vejo que a cobrança e a expectativa sobre os resultados de nosso período a frente da PMMT são muito grandes, tanto pelos Oficiais, quanto pelas Praças e sociedade em geral.

RHM - Comandante, antes de ser nomeado pelo Governador para exercer a função de Comandante Geral da PMMT, o senhor estava laborando na Secretaria de Segurança Pública. Isto favorece a tramitação de demandas institucionais junto ao Poder Executivo Estadual?

Não digo que favorece, pois dá uma impressão de que não ter passado por lá implicaria em prejuízo aos trâmites das demandas institucionais, e isso não acontece, mesmo com os outros comandantes que não tiveram essa oportunidade. O que percebo é que me ajudou bastante a entender o funcionamento e o tratamento das demandas de todas as Instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado e como é difícil para a SESP tratar cada instituição pontualmente, uma vez que as demandas que são tratadas por lá - embora tenha um fim comum, que é

propiciar a segurança pública a sociedade - têm especificidades muito pontuais, a depender da instituição. Como em toda minha carreira profissional sempre estive em função de comando de Unidades no interior do Estado, desde Pelotão a Comando Regional e vim direto para exercer essa função mais "burocrática" e de cunho mais "político" na SESP, isso me permitiu uma visão mais holística do contexto da segurança pública. Então, posso dizer que minha passagem pela SESP com certeza me deu bagagem e expertise para conduzir a tramitação dos assuntos de interesse da PMMT junto ao Executivo Estadual. Outra observação que me auxilia muito no comandamento frente á Instituição, e sempre faço questão de frisar, é que inclui na Polícia Militar de Mato Grosso como Soldado em 1993, o que me dá também uma percepção e aproximação muito boa com a tropa, por experiência vivida conheço as necessidades e anseios de nosso policial que está na ponta.

RHM - Abrimos um espaço para as suas considerações finais, tanto para os policiais militares, a sociedade cuiabana, mato-grossenses em geral e a sociedade que acessa a revista RHM?

Primeiramente eu faço uma prece ao Poderoso Deus por me conceder a honrosa missão de chegar ao Comando de tão honrada Instituição e também a minha família que é meu porto seguro. Deixo uma mensagem de congratulação e agradecimento aos Policiais Militares pelo nobre serviço que prestam à sociedade mato-grossense em todos os municípios deste Estado. E uma mensagem de agradecimento a toda nossa sociedade pelo apoio e confiança que depositam em nossa Instituição.

RHM - Muito obrigado pela entrevista!

ENTREVISTA



Tenente-Coronel RR BMRS Martim Cabeleira de Moraes Júnior

Entrevistado por Edson Benedito Rondon Filho

RESUMO BIOGRÁFICO

Possui o Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (1988). Bacharel em Direito pela Universidade de Ijuí, RS (1994). Licenciatura em Filosofia pelo Centro Universitário IPA Metodista (2009). Especialização em Segurança Cidadã pela Universidade Federal do RS (2006). Especialização em Segurança Pública pela Pontifícia Universidade Católica (2007). Especialização em Educação para o Trânsito pela Fundação Irmão José Otão (2001). Mestre em Sociologia da Violência e da Criminalidade pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/2005).

Concluiu ainda aos seguintes cursos: especialização em Policiamento Ostensivo; Instrutor de Bastão Policial Especial; presenciais pela SENASP nas áreas de Ensino, Inteligência Policial, Direitos Humanos e Policiamento Comunitário.

Exerceu função de oficial comandante de Pelotões, Companhias e Batalhões de Policiamento no Interior e na Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Foi Comandante da Academia de Polícia Militar. Foi Chefe do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar. Chefe do Setor de Aposentadorias e Pensões. Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção. Serviu junto à Corregedoria. Foi Assessor do Departamento de Combate à Corrupção na Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado do Rio Grande do Sul.

Exerceu a docência de várias disciplinas na Brigada Militar (RS), SUSEPE (RS), SSP - RS e Polícia Judiciária Civil (RS), de 1989 a 2016.

Foi condecorado com as seguintes medalhas: Tempo de Serviço (10 e 20 anos); Mérito de Ensino da Brigada Militar (2 vezes); Mérito da Corregedoria; Mérito Administrativo; Comenda da Academia de Polícia Militar; Mérito de Ensino da PMMT.

RHM - *O senhor como estudioso poderia nos apresentar sua concepção sobre a segurança pública brasileira?*

Segurança pública é um tema ambíguo e muito, muito amplo, então eu vou sintetizar minha resposta, embora talvez ela fique incompleta. Por um lado a segurança pública é um conceito pouco discutido, então ninguém sabe muito bem o seu significado. Como conceito dá base a tudo que é feito depois, temos um monte de ações baseadas em um conceito não compreendido. Por outro lado, o que se pensa ser segurança pública funciona no Brasil como tudo que está disponível ao público, ou seja, muito mal. A segurança pública, assim como a educação, saúde e outras tantas áreas, funciona bem para algumas camadas da sociedade, enquanto outras (as camadas menos favorecidas financeiramente) não alcançam os benefícios públicos das ações estatais. Outro aspecto importante é a necessária interdependência entre os

setores públicos. Não há como se desfrutar de segurança pública sem educação, saúde, emprego, etc.

Finalmente destaco que há outro componente importante no setor da segurança pública que pode ser resumido por um comportamento social geral de recusa à participação. Grande parte da população espera que só o Estado resolva os problemas de segurança.

RHM - Como integrante do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar do Rio Grande do Sul por um longo período, o que o senhor destaca como fatos de maior relevância no que se refere ao fomento da pesquisa no âmbito da corporação gaúcha? E a cooperação com a sociedade civil, o que foi feito?

O Instituto de Pesquisa da Brigada Militar nasceu com enorme força para incremento da pesquisa em segurança pública, tanto no âmbito institucional quanto no âmbito geral. Ocorre que os sucessivos comandos da instituição não ficaram satisfeitos com os resultados obtidos através de pesquisas. O fato é que as pesquisas só evidenciam o quanto não sabemos, e isso de certa maneira assusta muitos policiais, mais do que os ajuda. Foram feitos excelentes estudos pelo instituto, assim como o setor de pesquisa na Brigada Militar cresceu muito rápido e qualitativamente. Atualmente o Instituto de Pesquisa está relegado ao segundo plano. Esquecido e enfraquecido. Todo setor de ensino está fragilizado na segurança pública em geral no Rio Grande do Sul. Ocorre que os policiais, e grande parte da população brasileira, ainda preferem acreditar em soluções rápidas e sem fundamentos científicos para problemas da segurança pública. O conhecimento produzido através da pesquisa na segurança pública não é absorvido e disseminado nos setores ditos mais “operacionais” das polícias. Em geral, tanto a polícia quanto a população e a imprensa, preferem policiais mais executores do que pensadores ou pesquisadores. Preferem mais ações enérgicas de repressão do que políticas de segurança pública de longo prazo baseada em ciência.

RHM - *Qual a expectativa quanto ao futuro das políticas públicas de segurança?*

Minhas expectativas não são nada otimistas. Creio que cada vez mais, os policiais que optem pela pesquisa científica e pelo ensino policial em geral passem para outros setores mais gratificantes dos ambientes acadêmicos. As políticas públicas de segurança parecem ter uma tendência de repetição intensa de tudo o que já ocorreu antes. Mesmos alguns gestores com conhecimento científico estão se rendendo às ações mais básicas envolvendo polícia, armas e repressão. Criminólogos e sociólogos principalmente vêm demonstrando mundialmente a necessidade de investimento na prevenção (primária, secundária e terciária) em detrimento à repressão aos crimes, mas isso não está presente nas políticas de segurança pública. Parece-me que, qualquer um que tente convencer aos brasileiros a confiarem na pesquisa como base para melhorias metódicas e eficientes em segurança pública está fadado ao esquecimento e rotulação como “teórico”.

RHM - *Sabemos que em sua dissertação de mestrado pesquisou o problema da vitimização dos policiais militares. Poderia nos relatar brevemente a percepção sobre esse fenômeno (vitimização) e a relação deste com as violências (ou ilegalismos) policiais?*

Continuo pesquisando sobre vitimização de profissionais de segurança pública na América Latina. Em contato com policiais do Peru, Chile, Argentina e Uruguai, percebo que a vitimização desses profissionais segue um padrão de tipologia frequência. Enquanto a maioria trata como vitimização apenas as mortes ou lesões de policiais, muitas outras coisas os afligem intensamente. Conforme questionários que apliquei entre 2005 e 2014 para policiais, guardas municipais e outros profissionais de segurança pública, percebi os seguintes fatores de sofrimento no trabalho: 1) falta de reconhecimento; 2) péssimas condições de trabalho; 3) uso frequente de álcool e outras drogas; 4) machismo incorporado nas instituições; 5) assédio moral intenso; 6) assédio sexual intenso; 7) direitos trabalhistas básicos (hora-extra, adicional noturno, FGTS, etc.) negados administrativa e judicialmente; 8)

ausência de política salarial permanente; 9) péssimo relacionamento entre chefia e subordinados; 10) ascensão na carreira extremamente subjetiva e pessoalizada; 11) não aproveitamento de talentos; 12) esquecimento dos aposentados e pessoal administrativo; e a lista segue. Ainda estou tentando uma metodologia que possa demonstrar a hipótese de que tais fatores, principalmente as más condições de trabalho refletem nos níveis de excessos violentos e de corrupção entre os profissionais da segurança pública como um todo.

RHM - *Fale um pouco sobre o “senso comum dos juristas”.*

Esse é um termo muito interessante que eu tomei emprestado dos escritos jurídicos de autores como Luiz Alberto Warat e do pessoal do Direito Achado na Rua (da UNB). Na minha dissertação usei a ideia de que há um senso comum teórico dos cientistas sociais (assim como dos juristas) que os leva a tratar algumas hipóteses como conclusões demonstradas cientificamente, tais como: militarismo leva à polícia violenta; policiais não são educados; etc. Não que as hipóteses não sejam consideráveis, mas o senso comum teórico faz com que muitos pesquisadores não demonstrem tais correlações, porém as usem em seus raciocínios. Isso acaba produzindo conhecimento científico fora dos padrões da ciência, bem como agressivo aos profissionais da segurança pública. Afeta o diálogo. Muitas suposições tratadas como conclusões.

RHM - *Quais são os desafios para a segurança nas fronteiras do extremo sul do Brasil, uma vez que o senhor também trabalhou essa temática? Como as políticas públicas voltadas para a região de fronteira interferem no cotidiano das cidades?*

Creio que as fronteiras do Rio Grande do Sul sejam um tanto menos conturbadas se levarmos em consideração o tamanho e a frequência de delitos nas demais fronteiras do Brasil. Minha expectativa é de que algum dia as políticas de

segurança pública nas fronteiras acabem finalmente ouvindo as populações que vivem nesses locais. É preciso saber quais as demandas de segurança das populações fronteiriças. Esse é um enorme desafio, uma vez que as políticas adotadas até o momento desprezam por completo as pesquisas qualitativas com essas populações, tomando como base, tão somente dados de criminalidade. Então, considero dois desafios principais: primeiro ouvir as populações, e, depois, trabalhar com a mensuração e melhoria da segurança. E não como fazemos hoje, medimos e trabalhamos com base na criminalidade que já ocorreu. Porém não acredito muito que isso ocorra tão cedo, pois mesmo nos setores acadêmicos a moda é estudar o crime e não a segurança.

RHM - *Muito obrigado pela entrevista!*

ENTREVISTA



Cabo PMMT Laudicério Aguiar Machado

Entrevistado por Diva Maria de Oliveira Mainardi

RESUMO BIOGRÁFICO

Natural de Cuiabá-MT, Doutor em Administração (2016) pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Metodista de Piracicaba/SP (UNIMEP) na Área de concentração em Gestão de Organizações e Negócios. Mestrado Profissional em Administração na mesma instituição e na mesma linha de pesquisa (2012). Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Cuiabá-FAUC (2011). Graduação em Administração com Habilitação em Administração Hospitalar pela Faculdade de Cuiabá - FAUC (2006). Atuou como Docente horista na Faculdade de Cuiabá-MT (FAUC) de 2008 a 2012/1. Atuou como Docente horista no Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) de 2012 à 2016/1. Exerceu atividades

como Coordenador do Curso de Administração da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida (FESAR) de 2013 a 2016. É avaliador *Ad-Hoc* do Caderno Técnico de Administração da UNIMEP. Avaliador *Ad-Hoc* da Revista de Administração da UNIMEP -RAU. Membro do Corpo Editorial e Avaliador da Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública Homens do Mato (RHM). Editor-Chefe, Editor de Seção, Avaliador da Revista de Administração do Sul do Pará (REASP) - FESAR. Gestor do Observatório do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT desde março de 2016.

RHM - Como você gerencia o fato de estar dentro da vida acadêmica, enquanto doutor em Administração, e na Instituição Militar exercer a função de Cabo (Classe de Praça) que até onde se sabe desenvolve ações de execução na organização policial militar?

Falar da obtenção da titulação acadêmica de Doutor nos remete à afirmação de que a concretização dessa meta seria executada onde quer que eu estivesse, uma vez que o interesse sempre partiu de um desejo pessoal e de superação. E poder contribuir com essa formação pessoal junto à Organização da qual faço parte é de uma realização sublime. Sempre entendi que independentemente das posições hierárquicas às quais estivesse vinculado, poderia contribuir além do que se exige para o cargo, somaria juntamente com as formações e habilidades adquiridas fora dela.

RHM - Como policial e pesquisador, qual a sua perspectiva desta relação entre polícia e o universo acadêmico (faculdade)? Como a universidade pode contribuir nesse processo com a polícia militar e, conseqüentemente, com a segurança pública?

O papel da Universidade é contribuir para o desenvolvimento social, já que ela vem produzindo conhecimento, gerando pensamento crítico, organizando e articulando os saberes, no intuito de formar cidadãos, profissionais e lideranças intelectuais. Ainda que a Organização Polícia Militar seja regida por regras “pré”

definidas, o atual gestor tem se adequado à realidade contemporânea, enfatizando que os componentes têm contribuído para o desenvolvimento, bem como se pontuam como formadores de opinião.

RHM - *Um tema utilizado no contexto administrativo atual, explorado por você na dissertação de mestrado e retomado em sua tese de doutorado, é o papel do gestor e do administrador no serviço público. À primeira impressão podem parecer termos sinônimos. No que se refere à estrutura de Estado, estas denominações têm sido utilizadas na acepção ideal?*

Se pegarmos as concepções teóricas, iremos ter vários entendimentos no âmbito internacional e nacional. No Brasil, especificamente na Polícia Militar, esses termos - gestão e administração - ainda que próximos, tem sua relação compreendida da seguinte forma: a Administração, dentro da hierarquia das organizações, está acima da gestão, mas de forma arcaica e pesada. Passando pelo termo de gestão como algo mais flexível e moderno, envolve mais técnica e habilidades. Acredito hoje que os gestores vêm trabalhando para superar este conflito de identidade gerencial, já que refutam o modo de gestão de forma a tratar seus colaboradores apenas como uma “peça” no processo de produção do seu serviço e sim como atores principais nesse cenário, trazendo a organização “ideal” que a sociedade contemporânea deseja, sendo essa polícia mais técnica, mais crítica. Não falo que não existisse antes, mas afirmo que ela tem acompanhado aos anseios da sociedade.

RHM - *Outro tema recorrente em seus trabalhos científicos recentes se refere à Governança Pública. Nesse sentido, quais seriam as principais contribuições que sua tese observou sobre a governança para o serviço ofertado pela PMMT?*

Para falar de Governança Pública, voltada para o serviço de Segurança Pública, tenho que destacar que durante o meu doutoramento, acabei levantando nos Programas de Especialização *Strictu Sensu* o quantitativo de dissertações e teses,

abrangendo o interstício temporal 2002 a 2015, que tratavam de governança. Conforme o banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), 352 (trezentos e cinquenta e dois) trabalhos tratavam da temática, sendo 300 (trezentas) dissertações. Desse universo, selecionou-se 52 para a pesquisa, não havendo nenhuma em contribuição para serviços de Governança voltada para Segurança Pública, o que tornou minha tese pioneira no Brasil.

Tema de extrema relevância no contexto atual do serviço público, considerando que há uma determinação do Tribunal de Contas da União para que os órgãos exerçam as "Práticas de Boa Governança", entendendo que elas precisam estar relacionadas à agilidade e competência do governo para gerir com efetividade os recursos e as políticas públicas, fins de tornar o governo mais aberto, responsável, transparente e democrático, buscando então a possibilidade de participação da sociedade no planejamento, decisão e controle das ações que permitam atingir o bem comum. Eu vejo dificuldade de serem exercidas atualmente essas ações no serviço público, pois, ainda a pouco presenciei algo que me deixou incomodado, ao ver um servidor público reclamar que a morosidade do desenvolvimento de um serviço "de interesse próprio" seja ocasionado pelas "disfunções burocráticas". Mas, ao mesmo tempo, quando ele se torna protagonista das ações para o outro, já não pode ser feito nada além do que o serviço público e o seu cargo lhe compete, em reforço aos ditames de que a burocracia precisa ser seguida. É um paradoxo, uma vez que, pouco tempo pretérito, esta mesma burocracia era vista como contrária, impedindo-o de ser proativo a bem do serviço público. Eu compreendo como receio de sair do seu *status quo*.

RHM - Desde o ano de 2015, os novos soldados da PMMT, ao concluírem o curso de formação, são titulados "Tecnólogos em Segurança Pública". No ano de 2002, no seu ingresso na carreira militar, a realidade encontrada na formação era outra. Hoje atuando como docente na formação, qual sua análise do status atual da formação de soldados na PMMT?

Eu sempre digo nas reuniões que participo que a diferença não está na formação, mas sim na capacidade da organização de tentar acompanhar o que a

sociedade exige: uma polícia mais preparada tecnicamente, cada vez mais humanizada, uma polícia mais crítica sobre suas ações. Em uma viagem para uma cidade do interior de Mato Grosso, tive uma conversa com um Soldado que se formou em 2011, sendo de nível médio ainda, trazendo-me como argumento que o policial formado em nível superior seria o policial que menos responderia procedimento por ações policiais excessivas, compreendendo posteriormente que isso se dá ao fato deles estarem mais críticos no cotidiano. Somente o tempo nos possibilitará confirmar esta afirmação.

RHM - Neste ano, com o advento da realização do Curso Superior de Polícia, voltado para o alto escalão da Segurança Pública no âmbito do estado (destinado exclusivamente para oficiais superiores da PMMT, CBMMT e Delegados de Polícia), você foi convidado para ser um dos docentes do curso. Em uma instituição militar, fortemente regida por princípios basilares centrados na hierarquia e disciplina, como foi essa experiência profissional?

Creio que a minha trajetória foi marcada por “superação”. Digo isto por razão de um passado recente quando fui convidado para lecionar no Curso de Formação de Oficiais da PMMT. Posteriormente fui impedido pelo argumento de que um Praça nunca teria como lecionar em uma sala de aula para Oficiais. Absorvi com tranquilidade compreendendo que por mais que se tenha respeito e admiração vinda dos colegas Oficiais e Praças, a minha polícia trabalha com regras e normas e até então era regulamentado que não era permitido praça lecionar. Após ter concluído o meu doutoramento e retornado para Instituição, fui convidado pela Diretoria de Ensino da Polícia Judiciária Civil para então lecionar. No curso estavam presentes Oficiais Superiores da PM/BM de MT como alunos, tendo grande rendimento em sala de aula, sendo percebido por ambos que a construção do conhecimento no processo ensino-aprendizagem é independente da hierarquia. Faço interação ainda em meu comentário, quanto ao fato de receber recentemente a Medalha de Honra ao Mérito de Ensino Policial Militar, atribuída após Decreto Governamental aos Praças demonstrando o desenvolvimento que a organização vem se submetendo, ao reconhecer todos que nela contribuem.

RHM - *A equipe da RHM parabeniza-o por suas conquistas e abre um espaço para suas considerações finais. Qual a mensagem que deixa para o público?*

Aproveito a oportunidade para agradecer a Deus e a minha família. E aos meus superiores dentro da Organização por me dar oportunidade de contribuir conforme minha formação acadêmica. Compromisso que me impossibilita até de sair da Organização Policial Militar por entender que essa quebra de paradigma tem que ser perpetuada para as massas, e, então, as praças saberem que mesmo onde estão hierarquicamente podem contribuir para o desenvolvimento organizacional a fim de buscar uma polícia que realmente queremos, já que somos sujeitos desse cenário.

RHM - *Muito obrigado pela entrevista!*

